



# O CUSTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL:

parâmetros de análise da proteção social  
básica na União, nos estados e municípios



# Ficha técnica

## Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Wellington Dias

**Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

[Redacted]

José Arimateia de Oliveira

**Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social**

Marcelo Sebastião de Oliveira

**Coordenador-Geral de Planejamento e Ações Integradas**

Paulo Eugênio Clemente Júnior

**Coordenador-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada do SUAS**

Fábio Santos de Gusmão Lobo

**Coordenador-Geral de Prestação de Contas**

Ana Carine do Nascimento Feitosa

**Gerente de Projeto**

## Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Youssef Abdel-Jelil

**Representante do UNICEF no Brasil**

Layla Saad

**Representante adjunta para Programas**

Liliana Chopitea

**Chefe de Políticas Sociais**

Sonia Yeo

**Chefe de Comunicação e Advocacy**

Santiago Falluh Varella

**Especialista em Políticas Sociais**

Vinícius dos Santos Pereira Reis

**Oficial de Políticas Sociais**

Emmanuel Antunes Ferreira

**Especialista em Dados e Economia UNV**

## Núcleo editorial

Liliana Chopitea, Santiago Varella, Vinícius Reis e Emmanuel Ferreira

## Elaboração

Lucas Hertzog

## Apoio





A presente pesquisa foi realizada em parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), com apoio da Fundação José Luiz Egydio Setúbal, que tem colaborado para o engajamento dessas iniciativas.

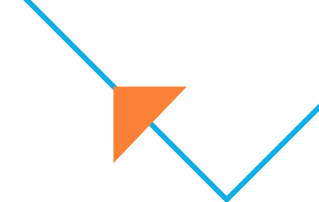
Este estudo concretiza os esforços para a retomada de uma série de pesquisas sobre o financiamento da Política de Assistência Social, trazendo um olhar necessário para a garantia e o fortalecimento da proteção social dos milhões de brasileiros que acessam e se beneficiam do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A pesquisa apresenta os desafios para garantir o alcance do SUAS nos diversos rincões do país. Nesta primeira etapa, busca-se o reconhecimento das dimensões da Proteção Social Básica (PSB), destacando a necessidade de fortalecer a prevenção contra a violação de direitos e riscos sociais, bem como a garantia de acesso aos direitos fundamentais referenciados pela PSB, por meio de sua porta de entrada, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os dados analisados foram extraídos do Demonstrativo de Prestação de Contas do Exercício de 2022, com cruzamento de informações de outras fontes e sistemas do SUAS. Essa abordagem permite reconhecer dinâmicas, desafios e possibilidades presentes nesses cenários.

Além disso, a pesquisa servirá para apontar as direções de novos estudos, bem como fortalecer a defesa de um orçamento compatível com a realidade nacional. O objetivo é subsidiar o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), com conteúdos e informações concretas sobre o SUAS, e sensibilizar a equipe econômica do governo federal sobre a real necessidade de um orçamento que possa atender as demandas emergentes dos próximos anos.

Aqui convidamos todas e todos a se debruçarem na leitura deste estudo e refletirem sobre sua aplicabilidade em nível local e nacional, fortalecendo a defesa do marco regulatório estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Constituição Federal de 1988. Esses instrumentos definem a Assistência Social como uma política pública que deve ser garantida pelos entes federados a quem mais necessita de acesso a ela e aos direitos constituídos.



O estudo identifica as lacunas no orçamento público, os parâmetros considerados ideais para investimentos nas unidades públicas do CRAS, os vazios protetivos, e a compreensão de que essa política precisa de que estados, além da União, cumpram seu papel no cofinanciamento do SUAS.

Transpondo esse olhar, as metodologias empregadas trazem à luz a realidade regional e a comparação entre municípios de diferentes portes populacionais, compreendendo que há questões centrais que precisam ser olhadas e pensadas para um planejamento estratégico, a partir do qual devemos atuar para garantir equidade na gestão orçamentária e financeira do SUAS.

É pertinente apontar que esse estudo traz boas discussões e fortalece a reflexão sobre quais caminhos precisamos tomar, à medida que nos aproximamos do fim de um plano decenal (2016 - 2026), e o que queremos para o SUAS na próxima década (2026 - 2036).

Esperamos que essa pesquisa possa de fato dialogar com a agenda nacional em prol do SUAS e que chegue ao Congresso Nacional Brasileiro, um dos guardiões dessa política pública. O Congresso tem o poder de alterar o cenário atual do financiamento da política de Assistência Social.

Temos uma missão, diversos caminhos e desenhos institucionais. No entanto, essa pesquisa só aponta o que empiricamente já debatemos e discutimos há décadas: não há um SUAS forte sem orçamento e financiamento condizentes com sua realidade, capilaridade e entregas.

Para tanto, desejamos uma boa leitura, boas reflexões e que possamos, juntos, alcançar a Proteção Social para todos os brasileiros, especialmente às nossas crianças e adolescentes atendidas pelo SUAS, garantindo, assim, vida plena e direitos a elas!

Um abraço Cordial.





## Sumário executivo

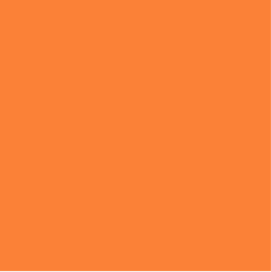
Este estudo, fruto da parceria entre o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), UNICEF Brasil e Fundação José Luiz Egydio Setúbal, analisou os custos da proteção social básica no Brasil, com foco no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O objetivo foi lançar luz sobre os desafios enfrentados no financiamento e estruturação da proteção social básica no País, ao estimar custos gerais e desagregados por categorias de gasto; identificar lacunas financeiras; avaliar a eficiência dos custos observados em perspectiva comparada entre municípios, estados e regiões; e propor alternativas que fortaleçam a sustentabilidade do sistema. Destacam-se, ainda, oportunidades de aprimoramento nos bancos de dados e alternativas à estruturação de informações essenciais para o atingimento de maior eficiência no planejamento e execução orçamentária em anos futuros.

Para a realização deste estudo, foram utilizados dados provenientes de diversas fontes, com destaque para o Censo SUAS 2022, incluindo o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), e os demonstrativos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Esses bancos de dados foram complementados por informações populacionais do Censo Demográfico do IBGE e suplementares do Cadastro Único (CadÚnico).

A amostra final foi composta por 3.911 municípios, representando 70% do total no Brasil, após etapas rigorosas de limpeza, harmonização e exclusão de municípios com problemas nos dados coletados. Realizaram-se cálculos de agrupamento dos municípios para verificação de custos observados, e se utilizou um modelo estatístico para averiguar diferenças entre custos observados e simulados, dadas as características de cada município. Além disso, foram desenvolvidos indicadores de custo e realizados ajustes nos dados financeiros para incluir o cofinanciamento estadual, utilizando informações coletadas por meio de survey com gestores estaduais.

Dos diversos mecanismos de financiamento da proteção social básica no País, utilizamos dados financeiros dos recursos próprios investidos (investimentos municipais), cofinanciamento estadual e investimentos federais ordinários e extraordinários, excluindo os valores referentes a algumas iniciativas federais no âmbito do SUAS como transferências via SIGTV, programas emergenciais para enfrentamento da Covid-19 e Programa Criança Feliz, entre outros. Essa exclusão se deve à impossibilidade de verificar a destinação dos gastos exclusivamente para a proteção social básica.





O Brasil possui um modelo descentralizado de assistência social, com responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios. Contudo, a análise revelou importantes disparidades regionais e municipais, além de desafios relacionados à gestão e execução orçamentária. Verificou-se que na amostra selecionada de 3.911 municípios, e a partir dos mecanismos financeiros mencionados acima, o investimento na proteção social básica foi de R\$ 4,6 bilhões, dos quais 40% foram destinados aos custos relacionados com recursos humanos, 27% com gastos não discriminados, 16% com recursos próprios executados em programas federais, além de outras categorias, que somaram 17%.

Os municípios apresentaram médias de gasto com a proteção social básica entre R\$ 36 milhões (metrópoles) e R\$ 686 mil (porte pequeno I, até 20 mil habitantes). Quando ponderado por unidade do CRAS no município, isso resultou em gastos que variaram entre R\$ 1,9 milhão por CRAS em metrópoles a R\$ 663 mil por CRAS em cidades de porte pequeno I. Inversamente, o custo por atendimento se mostrou mais elevado em cidades pequenas I (R\$ 247) e menor nas metrópoles (R\$ 17), indicando uma forte tendência de economia de escala.

Nos municípios selecionados, foram realizados mais de 30 milhões de atendimentos nas unidades do CRAS para uma população de mais de 110 milhões, em 2022. Nessa população, verificou-se que 25,3 milhões de famílias estavam no Cadastro Único, das quais 15 milhões em situação de pobreza, de acordo com a legislação do Programa Bolsa Família. Nas regiões norte e nordeste do País, encontrou-se a maior proporção de famílias inscritas no Cadastro Único, pelo quantitativo de membros das equipes do CRAS, ainda que o volume de atendimentos por funcionário tenha sinalizado maior sobrecarga de trabalhadores na região sul.

Os recursos humanos nas unidades do CRAS são predominantemente compostos por mulheres jovens, com menos de um terço possuindo vínculos empregatícios mais estáveis (servidores estatutários ou CLT). A insegurança laboral foi contrastada pela alta qualificação profissional, quase dois terços dos membros das equipes do CRAS possuindo nível superior.

Os resultados destacaram que, em 2022, a diferença entre custos observados e custos simulados, estatisticamente, foi de quase R\$ 40 milhões, evidenciando desafios na alocação orçamentária entre municípios com nível de capacidade instalada semelhante nos territórios. Esse aporte adicional faria com que os municípios selecionados na amostra apresentassem melhores distribuições orçamentárias





entre si, o que não implica o atingimento de necessidades básicas ou ideais. Essas só podem ser estipuladas por meio de análises de custo operacional, incluindo detalhes indisponíveis no momento (como os valores por hora de cada membro das equipes atuando na proteção social básica). Verificou-se ainda um elevado saldo financeiro de recursos federais (R\$ 340 milhões) ao final de 2022, sugerindo desafios na execução orçamentária.

A alocação dos referidos aportes adicionais simulados estatisticamente levaria a maior equilíbrio e igualdade na distribuição dos recursos, que podem não estar relacionados aos investimentos necessários para que o financiamento atinja patamares sustentáveis e desejáveis no atendimento da população.

Estados como Maranhão (MA), Sergipe (SE) e Rio Grande do Norte (RN) apresentaram baixa participação no cofinanciamento por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES), por outro lado, apresentaram a maior proporção de investimentos provenientes do cofinanciamento estadual, superando 15%. Em relação aos recursos federais, o estado que apresentou maior dependência foi Roraima (RR), com 44%, em contraste a São Paulo, com 10%.

Nos estados nordestinos, cerca de um terço dos recursos tiveram origem federal, contrastando com as mais baixas proporções no centro-oeste, sul e sudeste (entre 10% e 15%). A comparação entre custos observados e simulados revelou discrepâncias significativas. Municípios como Belém e Manaus apresentaram diferenças elevadas (R\$ 4,9 milhões e R\$ 2,2 milhões, respectivamente), enquanto dois terços dos municípios apresentaram diferenças de até R\$ 100 mil.

Este estudo é pioneiro, ao fazer o primeiro levantamento compreensivo dos investimentos na proteção social básica no Brasil por categoria de investimento e desagregado por município, possibilitando comparabilidade entre os entes da federação. A partir dele, podemos afirmar com precisão os custos associados ao funcionamento de uma unidade do CRAS, a dimensão dos gastos observados nos territórios para a oferta de serviços no ano de 2022, além de identificarmos oportunidades substantivas de aprimoramento nos sistemas e mecanismos de gestão da informação para o aumento da eficiência e transparência. Para além de sua potencialidade em desvendar lacunas e oportunidades no SUAS, por seu caráter descritivo, as sugestões aqui trazidas visam reduzir desigualdades regionais e possibilitar que os serviços expandam seu impacto positivo na vida das populações mais vulneráveis do Brasil.

---

<sup>a</sup>Ressaltamos que São Paulo capital não foi incluída no estudo, devido à falta de desagregação nos gastos financeiros fundamentais para a pesquisa, como os valores destinados aos recursos humanos.





# 1. Introdução

## Descrição dos bancos de dados utilizados



## Lista de siglas e abreviaturas

**CRAS** | Centro de Referência de Assistência Social

**CREAS** | Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**FEAS** | Fundo Estadual de Assistência Social

**FNAS** | Fundo Nacional de Assistência Social

**IBGE** | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**MDS** | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

**PAIF** | Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família

**RMA** | Registro Mensal de Atendimentos

**SCFV** | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**SAGICAD** | Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

**SUAS** | Sistema Único de Assistência Social

**SNAS** | Secretaria Nacional de Assistência Social

**UNICEF** | Fundo das Nações Unidas para a Infância





## Lista de figuras

|                                                                                                                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1. Fluxograma metodológico para o processamento e análise dos dados .....                                                                                                     | 22 |
| Figura 2. Diagrama de Venn representando a integração dos bancos de dados do Censo SUAS, RMA e FNAS .....                                                                            | 24 |
| Figura 3. Distribuição do total de gastos por município, categorizados pelo porte populacional, com identificação de <i>outliers</i> ....                                            | 25 |
| Figura 4. Distribuição do custo por atendimento, categorizado pelo porte populacional, com identificação de <i>outliers</i> .....                                                    | 26 |
| Figura 5. Mapa do Brasil destacando os municípios incluídos na amostra do estudo .....                                                                                               | 27 |
| Figura 6. Diagrama das variáveis utilizadas no estudo, provenientes de diferentes fontes, como o Censo SUAS, FNAS e bancos suplementares .....                                       | 29 |
| Figura 7. Diagrama das variáveis provenientes do Registro Mensal de Atendimento (RMA), destacando os tipos de atendimentos realizados .....                                          | 30 |
| Figura 8. Valores e diferenças da estatística de Hubert para avaliar a qualidade dos agrupamentos .....                                                                              | 31 |
| Figura 9. Pontuações médias de <i>Silhouette</i> para diferentes números de <i>clusters</i> .....                                                                                    | 32 |
| Figura 10. Estatística de <i>Gap</i> para diferentes números de <i>clusters</i> .....                                                                                                | 32 |
| Figura 11. Distribuição dos <i>clusters</i> , de acordo com porte populacional dos municípios e custo por atendimento .....                                                          | 33 |
| Figura 12. Distribuição dos <i>clusters</i> , de acordo com população e número de unidades do CRAS nos municípios .....                                                              | 34 |
| Figura 13. Relação entre número de preditores selecionados aleatoriamente por divisão e erro quadrático médio, durante a validação cruzada do modelo <i>Random Forest</i> .....      | 36 |
| Figura 14. Importância das variáveis utilizadas no modelo <i>Random Forest</i> para prever os gastos totais com proteção social básica .....                                         | 37 |
| Figura 15. Proporção de unidades do CRAS por 100 mil habitantes, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                          | 44 |
| Figura 16. Mapa da proporção de famílias inscritas no Cadastro Único, pelo quantitativo de membros das equipes do CRAS por região, na amostra selecionada para o estudo em 2022..... | 45 |
| Figura 17. Proporção de famílias em acompanhamento pelo PAIF, por membro das equipes do CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....             | 48 |
| Figura 18. Proporção do sexo dos membros das equipes do CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                             | 51 |
| Figura 19. Distribuição da faixa etária dos membros das equipes do Cras, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                  | 51 |



## Lista de figuras

|                                                                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 20. Proporção do nível educacional dos membros das equipes do Cras, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                     | 53 |
| Figura 21. Proporção dos tipos de vínculos empregatícios dos membros das equipes do CRAS no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                    | 54 |
| Figura 22. Proporção da quantidade de membros das equipes do Cras por 100 mil habitantes, nos estados e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....     | 54 |
| Figura 23. Total de atendimentos no CRAS, por estado e na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                                                 | 59 |
| Figura 24. Número de atendimentos por membro das equipes do CRAS, por região, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                          | 59 |
| Figura 25. Divisão e dimensão proporcional dos gastos, por categoria, na proteção social básica no Brasil em 2022 .....                                                   | 60 |
| Figura 26. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região norte, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                              | 62 |
| Figura 27. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região nordeste, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                           | 63 |
| Figura 28. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região centro-oeste, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                       | 64 |
| Figura 29. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região sul, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                                | 64 |
| Figura 30. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região sudeste, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                            | 64 |
| Figura 31. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Acre, Amapá e Roraima, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                  | 73 |
| Figura 32. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Amazonas e Pará, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                        | 74 |
| Figura 33. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Rondônia e Tocantins, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                   | 75 |
| Figura 34. Alocação dos recursos por categoria, nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                    | 76 |
| Figura 35. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, na amostra selecionada para o estudo em 2022 ..... | 77 |



## Lista de figuras

|                                                                                                                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 36. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....            | 78  |
| Figura 37. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                    | 79  |
| Figura 38. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                           | 80  |
| Figura 39. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....         | 81  |
| Figura 40. Proporção dos gastos com membros das equipes dos CRAS Concursados e Contratados por estado e no Brasil na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....  | 82  |
| Figura 41. Mapa da proporção dos gastos com membros das equipes do CRAS, concursados e contratados, por município, na amostra selecionada para o estudo em 2022 ..... | 83  |
| Figura 42. Distribuição dos custos observados e simulados, por metrópoles selecionadas em 2022 .....                                                                  | 86  |
| Figura 43. Mapa segmentado por faixa de diferença entre o custo médio observado e o custo simulado, por município, na amostra analisada em 2022 .....                 | 96  |
| Figura 44. Distribuição do número de municípios por faixa de diferença entre o custo médio observado e o custo simulado em 2022 .....                                 | 97  |
| Figura 45. Aporte adicional simulado estatisticamente, por estado, na amostra selecionada em 2022 .....                                                               | 98  |
| Figura 46. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de grande porte, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022 .....      | 99  |
| Figura 47. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de médio porte, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022.....        | 99  |
| Figura 48. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de porte pequeno II, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022.....   | 100 |
| Figura 49. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de porte pequeno I, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022.....    | 100 |





## Lista tabelas

|                                                                                                                                                                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1. População, número de municípios por porte e proporção de unidades do CRAS por 100 mil habitantes, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                                  | 43 |
| Tabela 2. Total de famílias inscritas no Cadastro Único, por categorias (faixa de renda <i>per capita</i> ) e proporção em relação ao total da população, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....    | 46 |
| Tabela 3. Total de famílias por critério de vulnerabilidade e proporção daquelas acompanhadas pelo PAIF, por funcionário (CRAS), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                             | 47 |
| Tabela 4. Distribuição de sexo e faixa etária dos membros das equipes do CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                                                               | 50 |
| Tabela 5. Distribuição de escolaridade e tipo de vínculo dos membros das equipes do CRAS por estado e no Brasil, e proporção de funcionários por 100 mil habitantes na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                  | 52 |
| Tabela 6. Volume e tipos de atendimentos particularizadosb realizados no CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                                                               | 56 |
| Tabela 7. Volume e tipos de atendimentos coletivos realizados no CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                                                                       | 57 |
| Tabela 8. Volume total de atendimentos no CRAS e proporções de atendimentos por funcionário e unidade, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                                       | 58 |
| Tabela 9. Receitas por origem, saldos financeiros de receitas de origem federal e devoluções à União dos recursos da proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 ..... | 67 |
| Tabela 10. Sumário desagregado dos recursos transferidos pelo FEAS aos municípios, a título de cofinanciamento estadual, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                     | 68 |
| Tabela 11. Sumário desagregado por tipo de gastos federais ordinários na proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                             | 69 |
| Tabela 12. Sumário desagregado por tipo de gastos federais extraordinários na proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                        | 70 |
| Tabela 13. Sumário desagregado por tipo de gastos municipais (recursos próprios) na proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022 .....                                  | 71 |
| Tabela 14. Sumário desagregado do custo observado por municípios e unidades do CRAS, nas categorias selecionadas por porte populacional em 2022 .....                                                                                   | 85 |
| Tabela 15. Diferença entre custo observado e simulado, em Reais (R\$), total e desagregada de gastos por origem, para alcançar o custo estatisticamente simulado nas metrópoles selecionadas em 2022 .....                              | 87 |
| Tabela 16. Diferença entre custo observado e simulado, em Reais (R\$), total e desagregada de gastos por origem, para alcançar o custo estatisticamente simulado em municípios de grande porte selecionados em 2022 .....               | 87 |
| Tabela 17. Diferença entre custo observado e simulado, em Reais (R\$), total e desagregada de gastos por origem, para alcançar o custo estatisticamente simulado em municípios de médio porte selecionados em 2022 .....                | 91 |

# Sumário

16  
Introdução

18  
Metodologia

102  
Discussão

17  
Objetivos

42  
Resultados

107  
Conclusão



# 1. Introdução

A proteção social básica no Brasil desempenha um papel crucial na garantia dos direitos fundamentais da população, especialmente no acolhimento e prestação de serviços assistenciais para famílias em situação de vulnerabilidade social<sup>1</sup>. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza e implementa essas políticas, por meio de equipamentos como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)<sup>2</sup>. As unidades do CRAS são uma das principais portas de entrada para os serviços de assistência social, proporcionando acesso a uma rede de proteção que inclui programas e projetos voltados à garantia dos direitos socioassistenciais. No entanto, a garantia do acesso adequado e amplo a serviços de qualidade depende de um financiamento estruturado que permita a manutenção e a expansão desses serviços<sup>3</sup>.

O financiamento da assistência social no Brasil é uma responsabilidade compartilhada entre os diferentes entes federados – União, estados e municípios. Esse modelo busca promover maior homogeneidade e equidade na oferta dos serviços, considerando as disparidades regionais e locais. Contudo, a compreensão do custo real de manutenção desses serviços, particularmente no âmbito da proteção social básica, continua a ser um desafio. Por exemplo, a ausência de dados consistentes e detalhados sobre os gastos dos municípios com a proteção social básica dificulta a análise do financiamento necessário e a definição de padrões mínimos e ideais de funcionamento, o que é essencial para a formulação de políticas públicas eficazes e para a negociação de transferências aos entes federados.

Diante desse cenário, surgem questões centrais que precisam ser abordadas para melhor compreensão e aprimoramento do financiamento da proteção social básica no Brasil. Entre elas, está a necessidade de identificar e comparar os perfis de gastos dos municípios, explorando padrões regionais e diferenças na execução dos recursos federais em relação aos municipais. Além disso, é fundamental definir indicadores que permitam medir de forma adequada os custos e a eficácia dos serviços de assistência social, considerando as particularidades de cada município, como o número de famílias referenciadas e os serviços oferecidos. Esta pesquisa, realizada em parceria com o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), visa preencher essas lacunas, oferecendo análises que possam subsidiar a tomada de decisões e a alocação mais eficiente dos recursos públicos destinados à proteção social básica.





## 2. Objetivos

### Principais:

- \* Estimar os custos observados na proteção social básica no ano de 2022
- \* Simular custos a partir de um modelo estatístico, para adequação de gastos entre municípios com níveis de capacidade instalada semelhantes dentro dos territórios
- \* Estimar, a partir dos custos simulados pelo modelo, os investimentos adicionais necessários para o atingimento de orçamentos homogêneos entre municípios com níveis de capacidade instalada semelhantes
- \* Construir indicadores que permitam comparabilidade entre municípios
- \* Definir unidades de custo que levem em consideração particularidades locais

### Auxiliares:

- \* Construir perfis de gastos municipais na proteção social básica
- \* Explorar padrões de gastos entre regiões para fins de comparação de unidades de custo
- \* Analisar diferenças e similaridades na execução de recursos federais (explorando padrões, a partir de elementos como região, tamanho do município, entre outros)
- \* Estabelecer indicadores apropriados para captar as singularidades de cada município (serviço oferecido, famílias regulares, atendimentos, visitas domiciliares etc.)



## 3. Metodologia

### 3.1 DESCRIÇÃO DOS BANCOS DE DADOS UTILIZADOS

#### 3.1.1 CENSO SUAS

O Censo Brasileiro do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS) coleta dados destinados a avaliar e monitorar o desempenho e o alcance dos serviços de assistência social no Brasil. Estão disponíveis, no portal da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), dados entre os anos 2007 e 2023. Para fins deste estudo, foram utilizados os referentes a 2022. Esse recorte temporal foi escolhido, devido à disponibilidade de dados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que coleta informações financeiras e cuja parceria para a realização deste estudo foi fundamental ao disponibilizar seu banco de dados e possibilitar uma base comparativa para utilização referente ao Censo SUAS do mesmo ano.

Os dados para o Censo SUAS 2022 foram coletados por meio de uma combinação de questionários on-line, registros administrativos e visitas in loco. O processo de coleta de dados envolveu várias etapas principais. Inicialmente, os questionários foram elaborados para capturar uma ampla gama de informações, incluindo características das unidades, qualificações dos funcionários, prestação de serviços, perfil dos usuários e fontes de financiamento. Os enumeradores e o pessoal de coleta de dados receberam treinamento extensivo para garantir um trabalho preciso e consistente. Antes da implementação em grande escala, foram realizados testes pilotos para refinar os instrumentos e processos da coleta, cuja fase principal foi realizada ao longo de vários meses, permitindo tempo suficiente para a cobertura abrangente de todas as unidades do SUAS. Medidas de controle de qualidade, incluindo verificação e validação dos dados, foram implementadas para garantir a precisão e a confiabilidade das informações.

A base de dados disponível do Censo SUAS 2022 abrange todas as unidades de assistência social que operam no seu âmbito, incluindo as do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), unidades de acolhimento, centros de convivência, centro dia, Família Acolhedora e postos de cadastramento. O Censo SUAS conta, ainda, com dados no âmbito municipal e estadual de gestões, fundos e conselhos.





Os bancos de dados disponíveis ao público contêm um pacote de arquivos com instruções, tabelas com informações para rápido acesso, questionário e manual para preenchimento, dicionários de variáveis e informações divididas em dados gerais e dados referentes aos recursos humanos das unidades. Para esta análise utilizamos, principalmente, o Censo SUAS no módulo CRAS, que são as unidades essenciais ao acolhimento e prestação de serviços no âmbito das políticas de proteção social básica no Brasil. Os demais módulos foram consultados para fins comparativos e de complementação para melhor compreensão em relação aos perfis municipais e estaduais. O banco de dados gerais do CRAS conta com 8.577 unidades. Para inclusão no Censo SUAS CRAS 2022, utilizou-se uma regra de preenchimento maior ou igual a 87% dos questionários, que foram anonimizados, excluindo-se a identidade do responsável. Dez variáveis com dados relativos ao município, e que não constavam no questionário, foram incluídas e se referem a informações populacionais e área municipal.

O banco de dados RH traz informações referentes aos recursos humanos das unidades, totalizando 115.778 casos. Durante a limpeza dos dados, foram identificadas e excluídas informações duplicadas de 629 técnicos. Em relação à idade, aplicou-se um corte considerando valores entre 16 e 100 anos, o que resultou na exclusão de 439 casos declarados como ausentes (pessoas com menos de 16 anos de idade ou mais de 100). Após essas etapas, a base final passou a contar com 115.149 casos.

### 3.1.2 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS (RMA)

O Registro Mensal de Atendimento (RMA) coleta dados referentes aos atendimentos realizados mensalmente pelas unidades de assistência social em todo o Brasil. Estão disponíveis, no portal da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), informações relativas ao RMA, entre os anos 2012 e 2023, desagregadas entre CRAS, CREAS e Centro POP, de 2017 a 2023. Para este estudo, foram utilizados os dados referentes a 2022, seguindo a mesma justificativa apresentada para o Censo SUAS (disponibilidade dos demonstrativos financeiros desagregados necessários para a análise).

Tais dados abrangem os tipos de atendimentos realizados – individuais, familiares e comunitários; informações sobre os usuários atendidos, incluindo idade, sexo, situação de vulnerabilidade; detalhes sobre as atividades e serviços oferecidos – oficinas, palestras, grupos de convivência e outros serviços de proteção social; e indicadores de desempenho e resultado dos atendimentos, como a resolução de casos e encaminhamentos para outros serviços.



O processo de preenchimento do RMA envolve a coleta de dados por meio de formulários padronizados, os quais são posteriormente inseridos no sistema de gestão do SUAS. Para esta análise, assim como no caso do Censo SUAS, utilizamos principalmente o RMA módulo CRAS. Os demais módulos foram consultados para fins comparativos e de complementação para melhor compreensão em relação aos perfis municipais e estaduais.

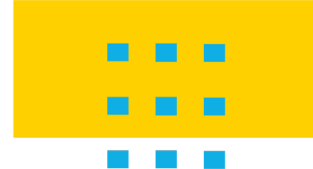
O banco de dados do RMA apresenta os critérios utilizados para a limpeza dos dados, uma base original com 99.171 casos e uma base tratada com 99.154 casos, indicando a exclusão de 17 deles.

### 3.1.3 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FNAS

Os demonstrativos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) de 2022 são as bases de dados que contêm informações detalhadas sobre os gastos municipais com proteção social em todo o Brasil. A partir de 2022, esses demonstrativos se apresentam desagregados sobre investimentos federais e municipais, enquanto os dados relacionados ao cofinanciamento estadual nos investimentos em assistência social permanecem agregados.

Esse conjunto de dados é composto por dois módulos principais. O primeiro contém os investimentos federais, com execução de recursos repassados a título de crédito ordinário e extraordinário, detalhando os repasses e alocações de recursos provenientes do governo federal para os municípios. O segundo foca os investimentos municipais, e inclui também dados sobre o cofinanciamento realizado pelos estados. Juntos, esses módulos oferecem uma visão integrada dos fluxos financeiros que sustentam as ações de proteção social no País.

Além desses módulos, o banco de dados inclui um adicional de programas, projetos e transferências voluntárias fundo a fundo. Esse módulo contempla iniciativas importantes, como o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), o Programa Primeira Infância no SUAS, ações de enfrentamento à Covid-19 e outras iniciativas voltadas à estruturação da rede socioassistencial. Apesar de sua relevância, boa parte desses recursos está destinada à proteção social como um todo, incluindo a proteção especial, o que impossibilita a análise detalhada para identificar a aplicação exclusiva na proteção social básica. Além disso, alguns desses programas operam em caráter emergencial ou temporário, como os recursos relacionados às ações da Covid-19 e transferências específicas para segurança alimentar, reforçando a necessidade de focar os recursos mais estáveis e contínuos.



O banco de dados dos Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022 não está disponível publicamente. O acesso a essas bases foi concedido para fins da pesquisa, em colaboração com o FNAS e o MDS. A coleta de dados para os demonstrativos financeiros envolveu a consolidação de relatórios financeiros submetidos pelos municípios, que foram posteriormente compilados em uma base de dados.

### 3.1.4 BANCOS DE DADOS SUPLEMENTARES

Os dados populacionais foram obtidos a partir do Censo Demográfico 2022, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>6</sup>. Esses dados incluem informações detalhadas sobre a população brasileira, desagregadas por município, estado e região, utilizadas para ajustar análises e cálculos per capita, bem como para contextualizar os resultados em relação às características demográficas dos territórios estudados.

Foram também utilizados dados geoespaciais fornecidos pelo IBGE, em formato de shapefiles, contendo as delimitações territoriais dos municípios, estados e regiões do Brasil. Esses dados foram empregados na criação de mapas que ilustram a distribuição geográfica de indicadores sociais e econômicos, permitindo a visualização espacial das desigualdades e a identificação de padrões regionais<sup>7</sup>.

Adicionalmente, foram utilizadas informações fornecidas pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)<sup>8</sup> do governo federal. Os dados analisados são relativos ao ano 2022 e incluem informações sobre famílias de baixa renda cadastradas no sistema.

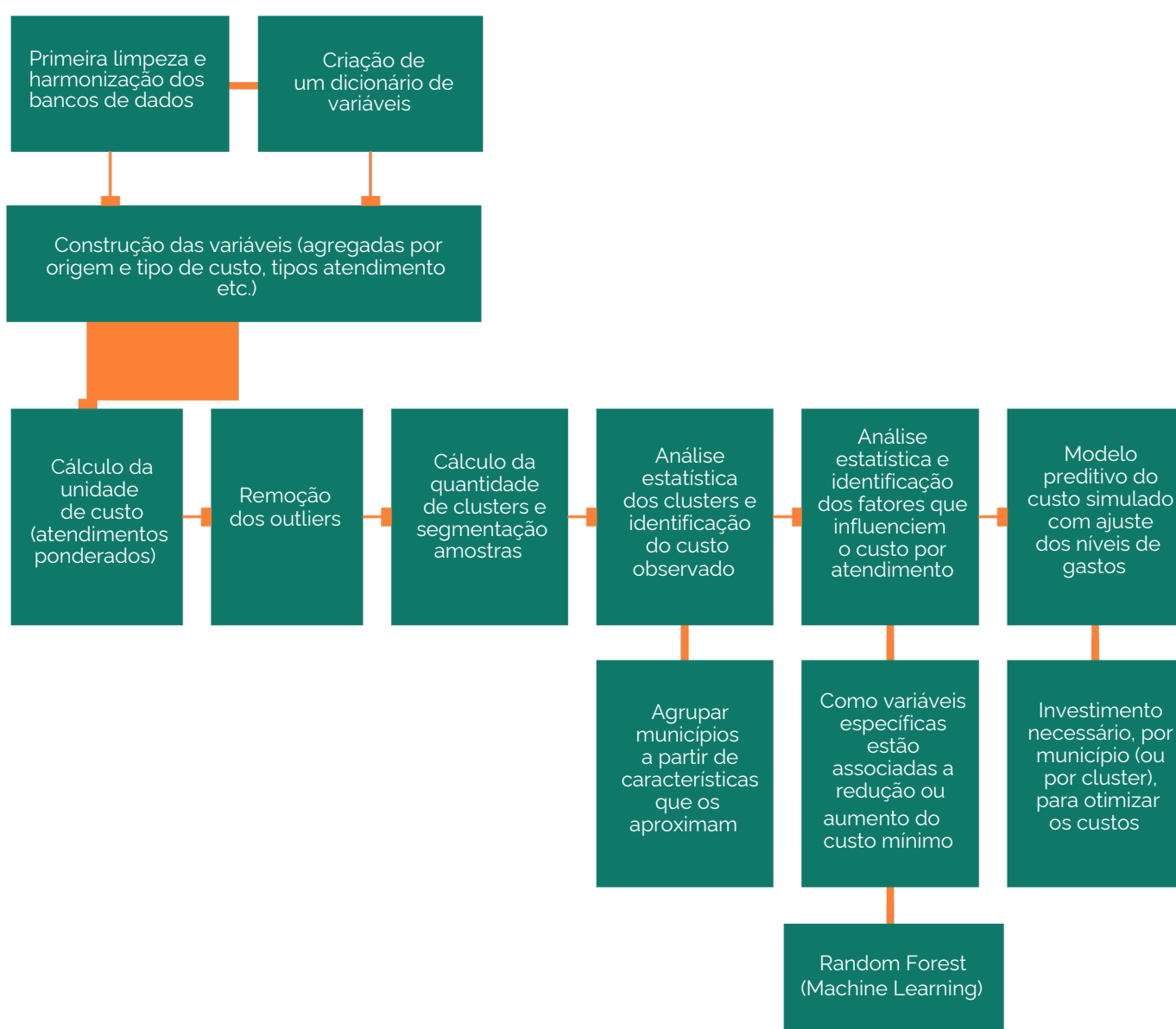


## 3.2 ANÁLISE DE DADOS

### 3.2.1 GESTÃO E PROCESSAMENTO DOS DADOS

As análises deste estudo foram conduzidas no software R 4.2.29, com a preparação inicial dos bancos de dados envolvendo limpeza e harmonização de variáveis. O processo foi estruturado seguindo as etapas descritas na Figura 1, que detalha o fluxo metodológico desde a organização inicial dos dados até a modelagem preditiva dos custos.

Figura 1. Fluxograma metodológico para o processamento e análise dos dados



O fluxograma ilustra as etapas principais, desde a limpeza e harmonização inicial dos bancos de dados, criação de variáveis e cálculo da unidade de custo até a análise estatística e modelagem preditiva dos custos simulados. As etapas incluem a identificação de *clusters*, fatores associados ao custo por atendimento e o uso de algoritmos de *Machine Learning (Random Forest)* para prever investimentos necessários por município ou *cluster*.



A limpeza dos dados foi realizada com o objetivo de garantir consistência e compatibilidade entre as diferentes fontes utilizadas (Censo SUAS, RMA, demonstrativos financeiros e bancos suplementares). Inicialmente, a estrutura das variáveis foi inspecionada para identificar e corrigir potenciais inconsistências. Por exemplo: ajuste de variáveis armazenadas em formatos incorretos; transformação de valores numéricos armazenados como caracteres (texto) para o formato numérico correto; ou conversão de variáveis categóricas representadas como números em fatores que refletem adequadamente sua natureza.

Quaisquer dados ausentes ou inconsistências detectadas foram tratados durante essa etapa. Após a limpeza, a harmonização entre variáveis foi conduzida para assegurar que conceitos similares fossem representados de forma consistente em todas as bases de dados. Essa harmonização incluiu, por exemplo, a padronização de nomes de variáveis e a unificação de categorias semelhantes em um formato único e compreensível.

A partir dessa harmonização, as bases de dados foram unidas para formar um banco de informações consolidado e abrangente, que serviu de base para as análises subsequentes. Esse banco integrado permitiu a realização de cálculos, como a unidade de custo, a identificação de outliers e a segmentação amostral com base em clusters.

As análises estatísticas e preditivas envolveram múltiplas etapas, como a identificação de clusters e os fatores que influenciam os custos por atendimento, além do uso de algoritmos de Machine Learning (Random Forest) para prever custos ideais. Essas etapas estão detalhadas no fluxograma, que demonstra como cada fase do processamento dos dados contribuiu para a compreensão e otimização dos custos de proteção social básica no Brasil.

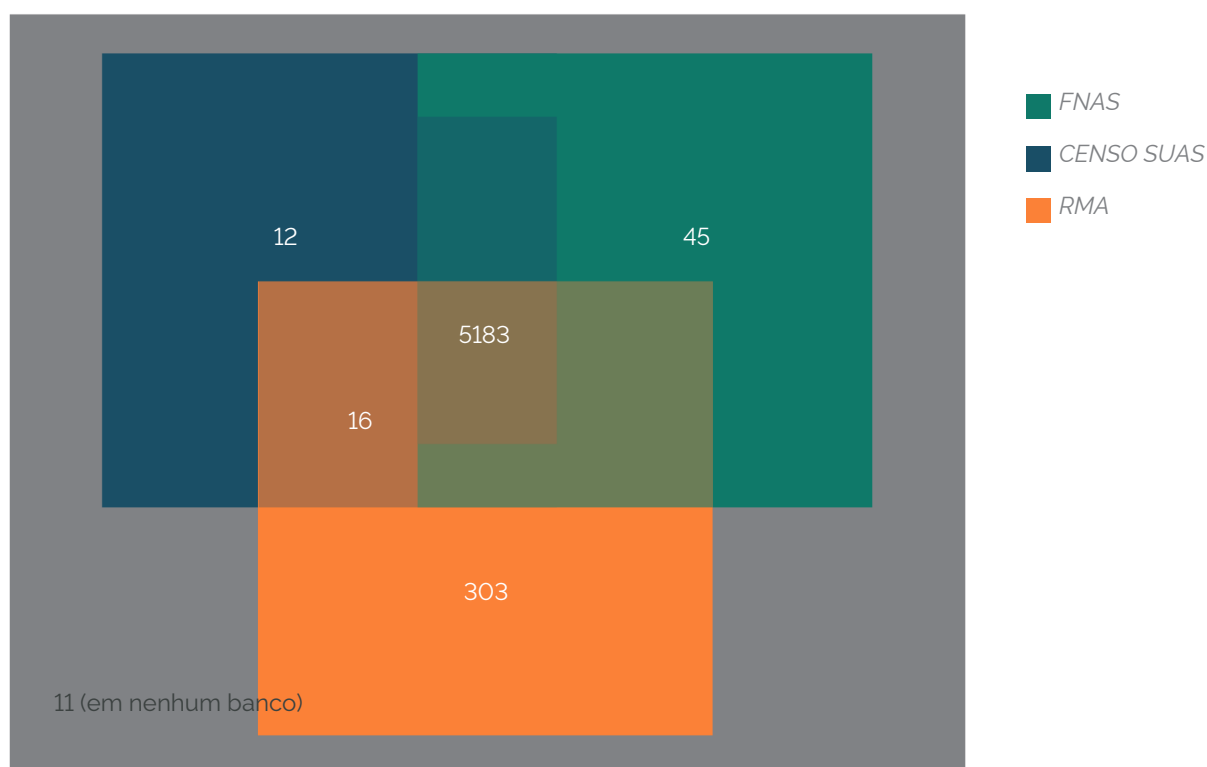
Todo o processo foi gerenciado e executado utilizando o pacote `targets`<sup>10</sup> em R, o qual permite a criação de pipelines reproduzíveis, controlando as dependências entre os objetos e organizando fluxos de trabalho complexos. Esse pacote foi essencial para assegurar a rastreabilidade e a reprodutibilidade das análises.

Os códigos em R utilizados para a limpeza, harmonização e análise dos dados estão disponíveis em um repositório no GitHub, incluindo códigos detalhados e documentação que permite a replicação de todas as etapas descritas.

### 3.2.2 LIMPEZA DOS DADOS E SELEÇÃO DA AMOSTRA

A seleção da amostra seguiu um processo de exclusão em múltiplas etapas, com o objetivo de garantir a qualidade e a consistência dos dados utilizados na análise. O fluxograma da Figura 2 ilustra as etapas iniciais de integração e processamento, enquanto a Figura 3 e a Figura 4 fornecem visualizações adicionais das etapas de exclusão baseadas em outliers.

Figura 2. Diagrama de Venn representando a integração dos bancos de dados do Censo SUAS, RMA e FNAS



O diagrama ilustra a sobreposição entre os três bancos de dados e os municípios presentes em cada um deles. Um total de 5.183 municípios estão presentes nos três bancos simultaneamente, enquanto 387 estão ausentes em pelo menos um, incluindo 11 municípios sem dados disponíveis em qualquer fonte.

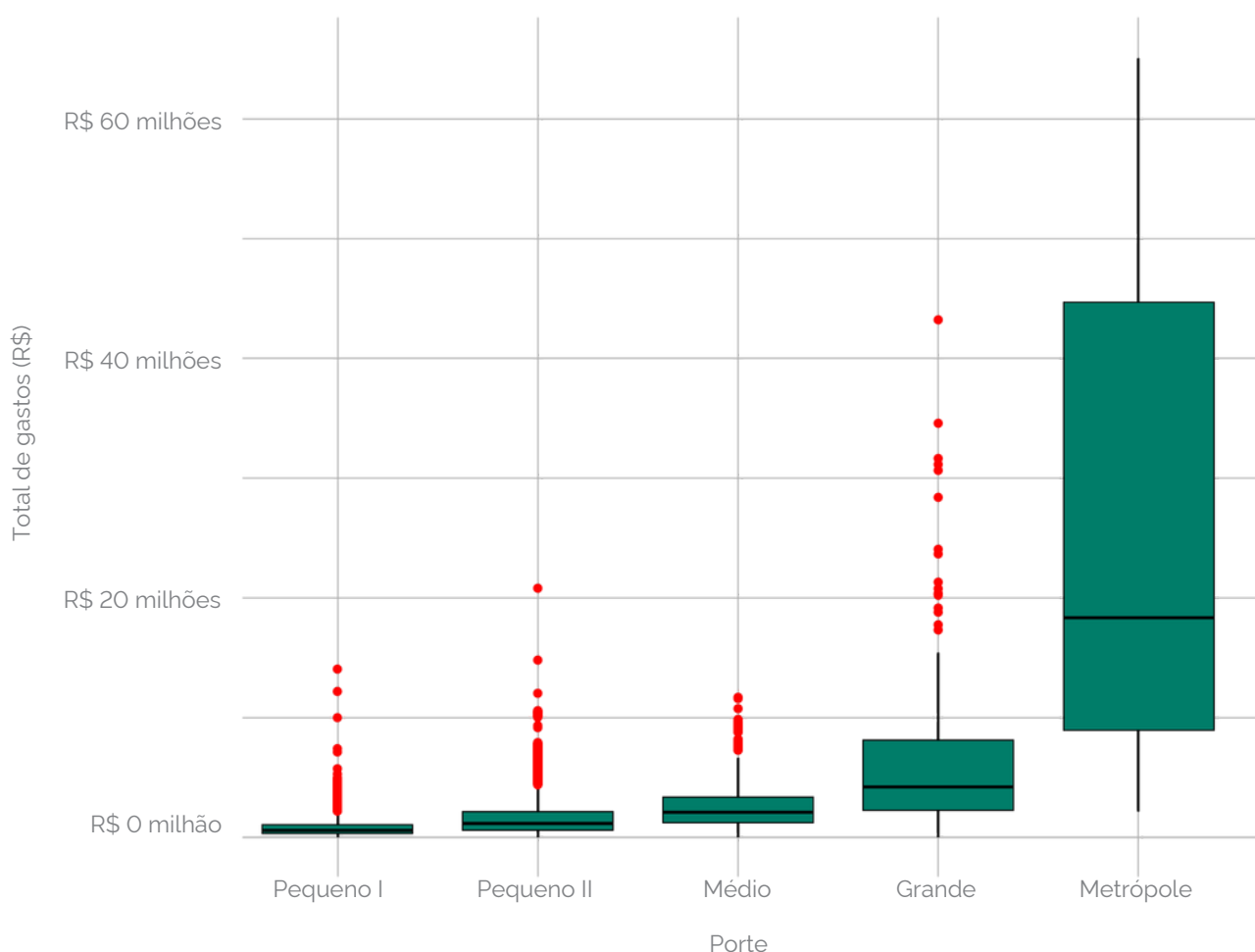
Na primeira etapa, foram selecionados 5.183 municípios presentes simultaneamente nos bancos de dados do Censo SUAS, RMA e FNAS (do universo total de 5.570 municípios no Brasil). Municípios que não constavam em qualquer dos bancos (387, incluindo 11 sem informações disponíveis) foram excluídos.



Na segunda etapa, foram removidos os municípios com dados zerados ou inconsistentes nas variáveis relevantes para a análise. Adicionalmente, foram excluídas cidades com valores que indicavam erros de preenchimento (com gastos totais extremamente baixos, não condizentes com o porte ou população), resultando em 583 exclusões.

Na terceira etapa, foi realizado o processo de exclusão de outliers, com base no seguinte critério: valores atípicos identificados para o total de gastos por município desagregado por porte (Figura 3).

**Figura 3. Distribuição do total de gastos por município, categorizados pelo porte populacional, com identificação de outliers**



Os pontos em vermelho representam os valores considerados atípicos (*outliers*) com base no método de intervalo interquartil (IQR). Os valores de gastos mais elevados estão concentrados em municípios de porte metrópole, evidenciando variações significativas nos custos em relação aos demais grupos.

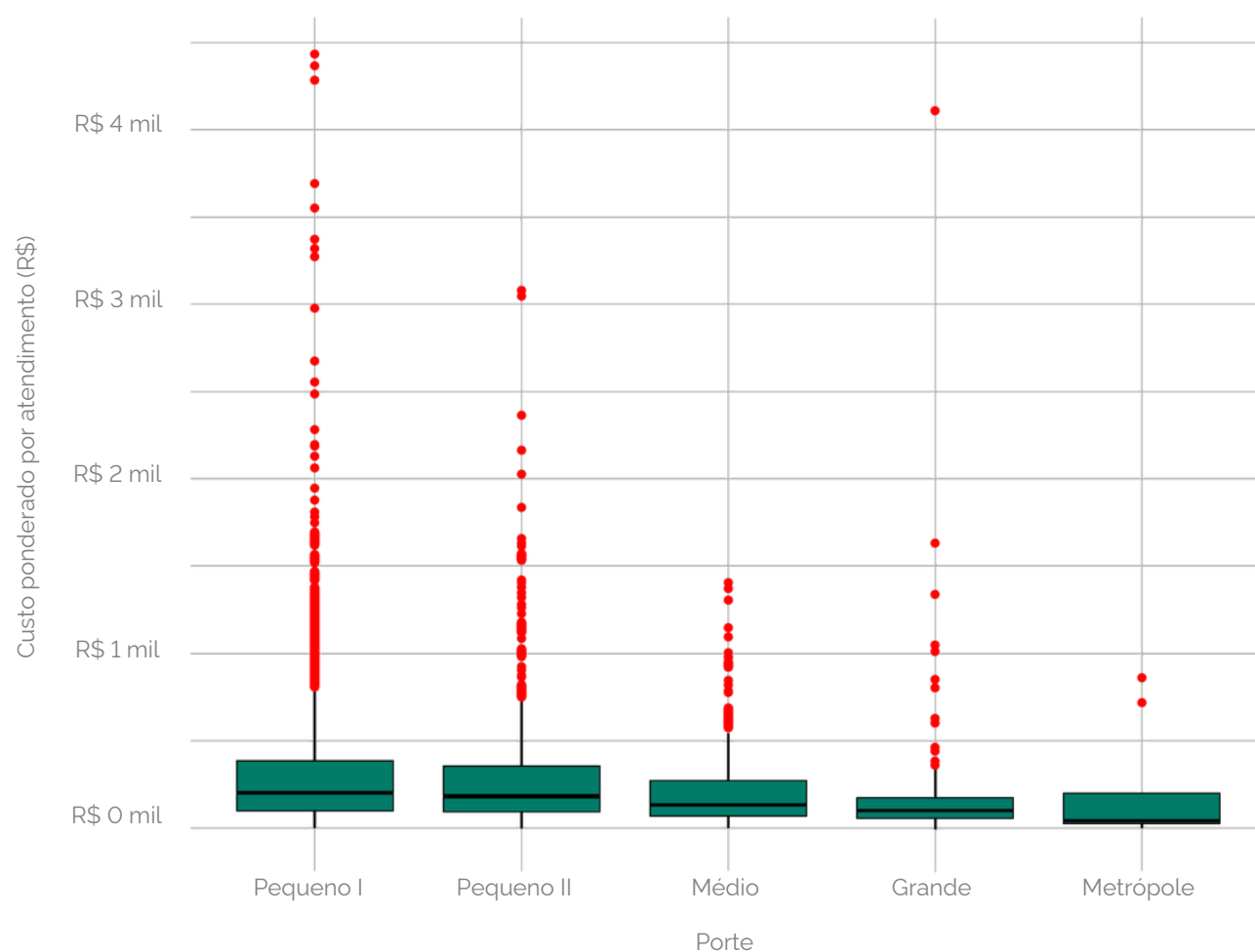


Foi utilizado o método de intervalo interquartil (IQR) para identificar valores extremos. Esse método calcula os quartis superior e inferior (Q3 e Q1) e define limites para identificar outliers (limite inferior:  $Q1 - 1,5 \cdot IQR$  e limite superior:  $Q3 + 1,5 \cdot IQR$ ). Municípios com valores de gastos fora desses limites foram considerados outliers.

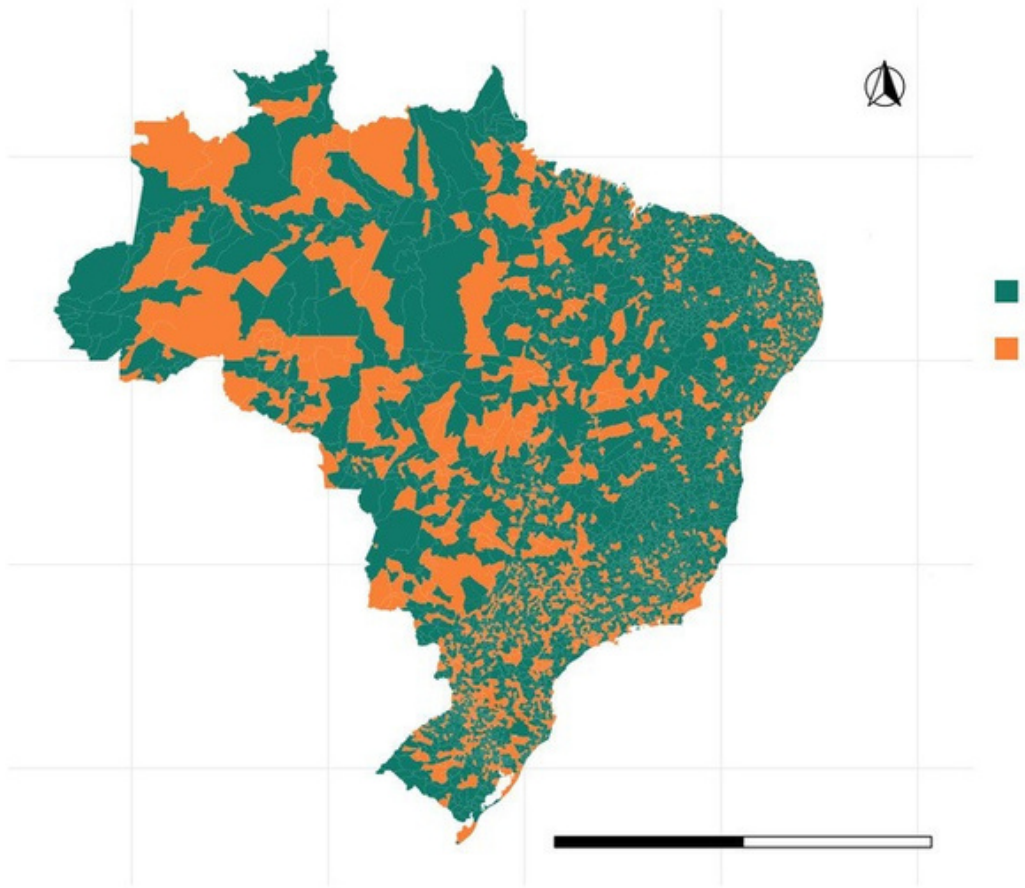
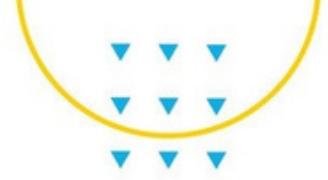
A seguir, foram excluídos valores extremos utilizando o cálculo do custo por atendimento, que divide o custo total pelo número de atendimentos realizados. Valores que ultrapassaram o limite superior, definido pelo mesmo método de IQR, foram considerados extremos e excluídos da amostra final

(Figura 4).

**Figura 4.** Distribuição do custo por atendimento, categorizado pelo porte populacional, com identificação de outliers



Os pontos em vermelho representam valores considerados atípicos, identificados pelo método de intervalo interquartil (IQR). A figura destaca municípios com custos elevados por atendimento em relação ao grupo populacional, evidenciando variações significativas nos custos unitários.



### 3.2.3 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS E UNIDADES DE MENSURAÇÃO

As variáveis utilizadas neste estudo foram organizadas em duas categorias principais: as derivadas do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e aquelas de outras fontes (Censo SUAS, FNAS e bancos suplementares). A Figura 6 e a Figura 7 apresentam os diagramas que categorizam essas variáveis, de acordo com suas fontes e tipos de dados.

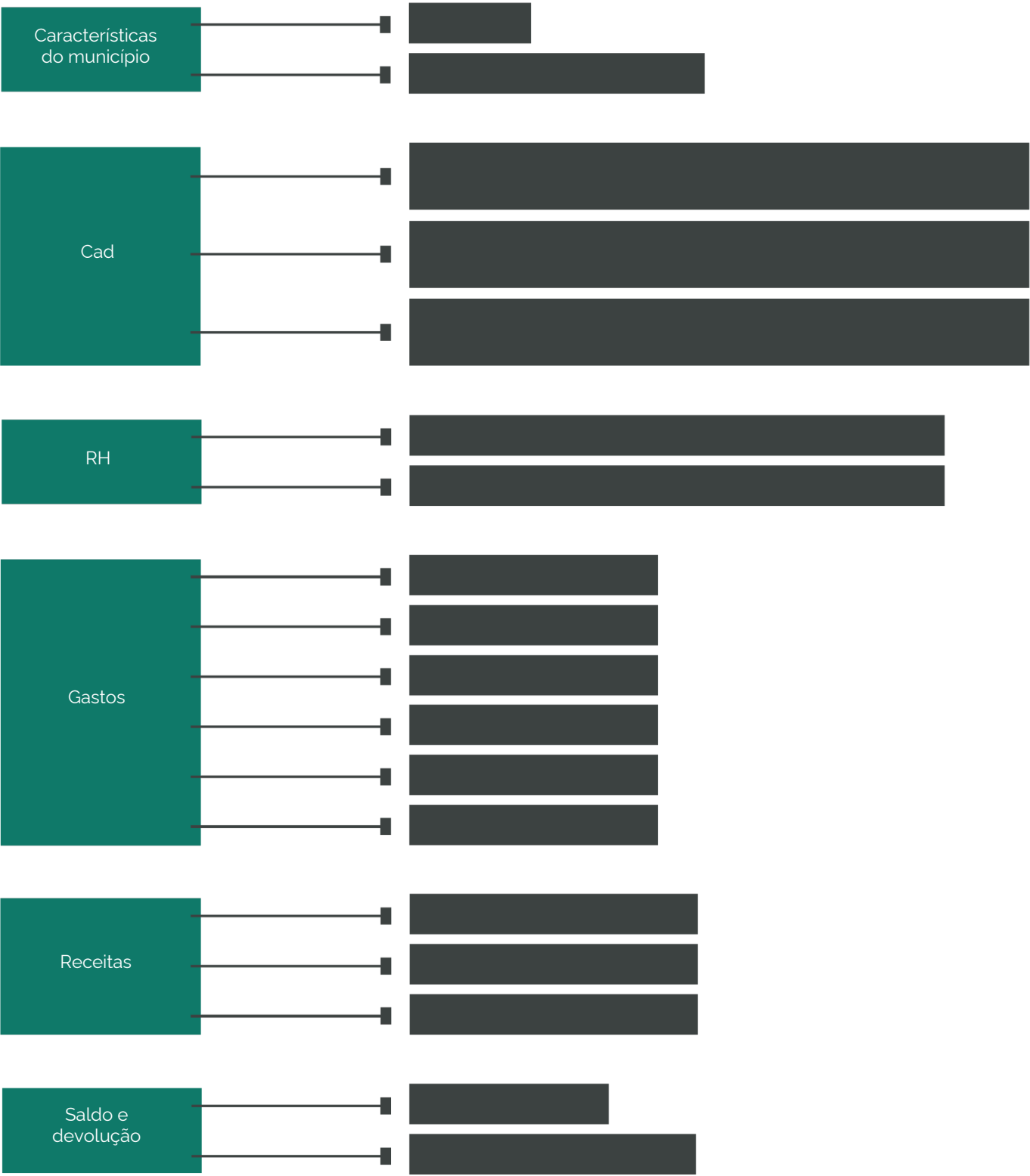
As variáveis do RMA refletem o número de atendimentos realizados por diferentes tipos de serviços no CRAS, incluindo particularizados e coletivos. Nos particularizados, seus números foram somados por tipo de atendimento, por unidade do CRAS e, posteriormente, por município. Para atendimentos coletivos, foram calculadas as médias por unidade do CRAS e, posteriormente, somados por município (por exemplo, a média anual de crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV). Essa abordagem se deve às características do RMA ao coletar dados mensais por unidade do CRAS. A única exceção nos atendimentos coletivos foi a variável indicando o número de pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado (ao invés de média, foram somadas).

As variáveis provenientes dos outros bancos de dados (Censo, FNAS, IBGE) detalham características municipais, indicadores demográficos, despesas com recursos humanos e outros custos associados, bem como dados suplementares sobre a população e o território. Para o banco do FNAS, contendo dados financeiros das despesas com a proteção social básica, foi criado um dicionário de variáveis, disponível no Apêndice.





Figura 6. Diagrama das variáveis utilizadas no estudo, provenientes de diferentes fontes, como o Censo SUAS, FNAS e bancos suplementares



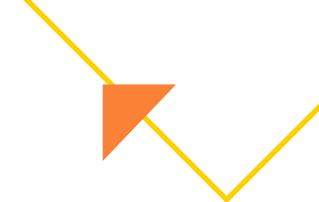
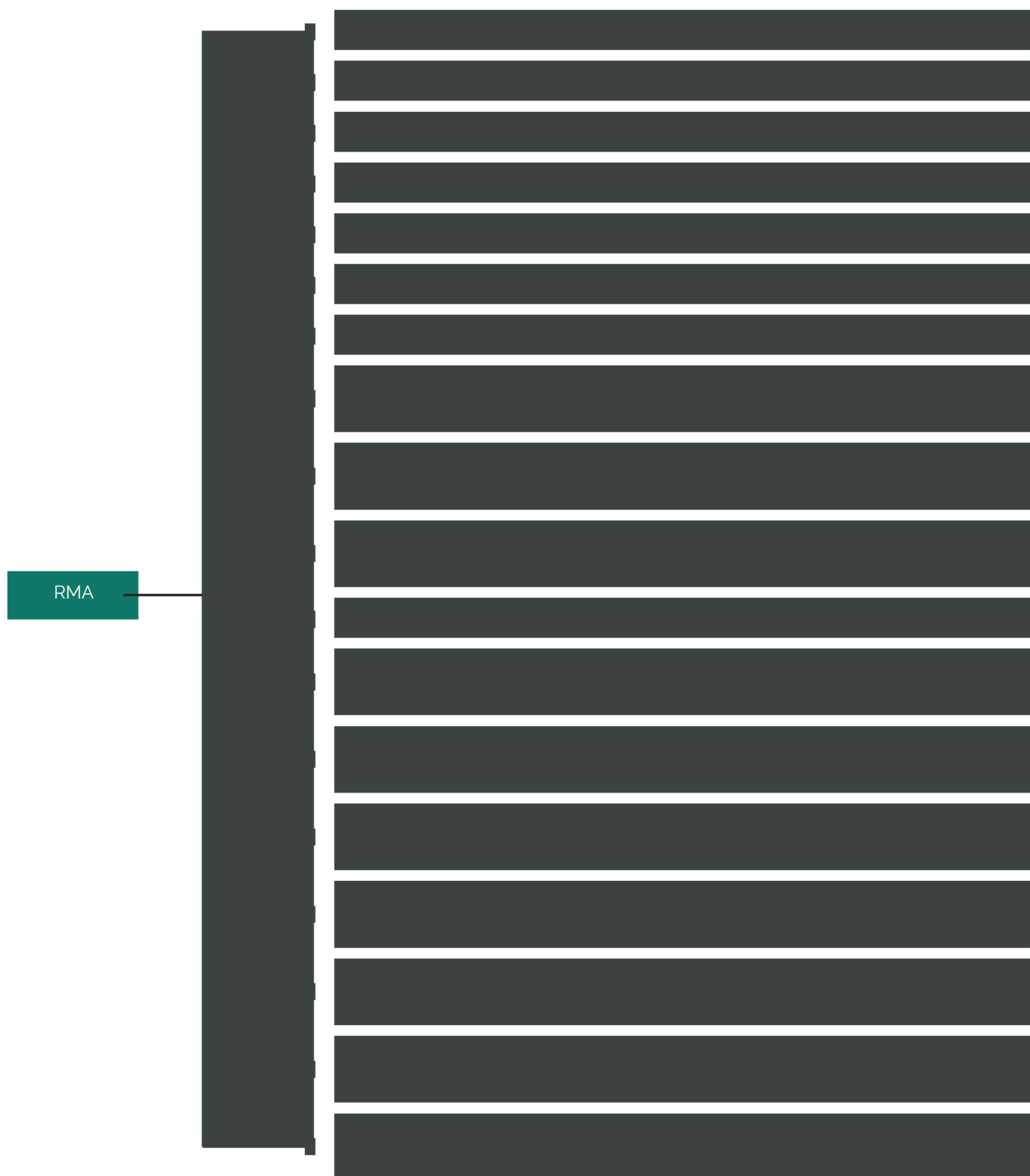


Figura 7. Diagrama das variáveis provenientes do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), destacando os tipos de atendimentos realizados





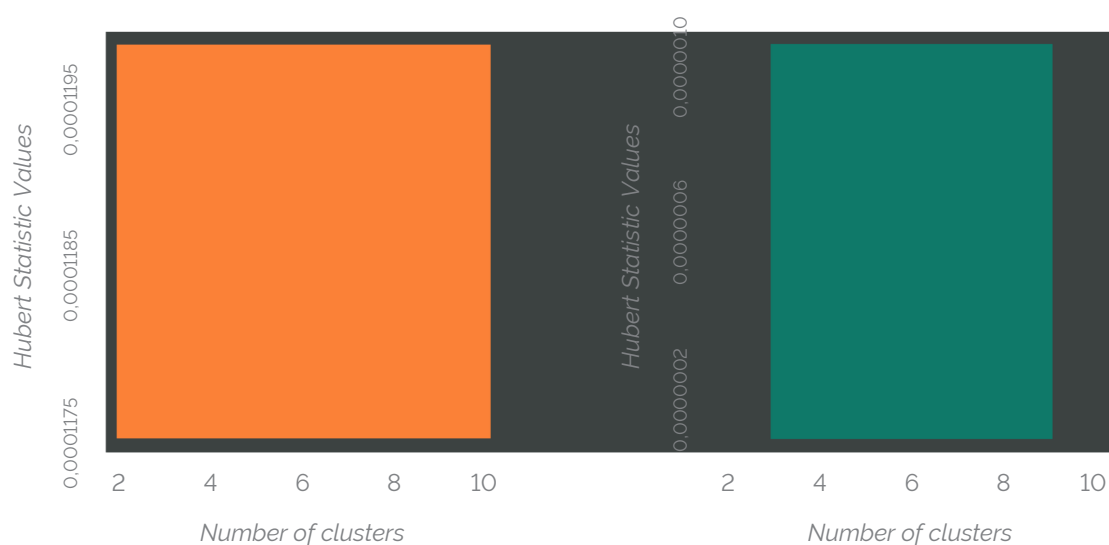
### 3.2.4 SEGMENTAÇÃO DA AMOSTRA EM CLUSTERS

A segmentação da amostra em clusters foi realizada para identificar grupos homogêneos de municípios, com base em variáveis-chave relacionadas à prestação de serviços do CRAS. Esse procedimento permite agrupar municípios com níveis semelhantes de capacidade instalada, facilitando a identificação de padrões e a análise de fatores associados às diferenças nos custos e atendimentos.

Inicialmente, as variáveis selecionadas para a análise foram padronizadas para garantir comparabilidade, já que possuem diferentes escalas e unidades de medida. As variáveis utilizadas foram: população total; total de gastos; total de atendimentos; recursos humanos por município no CRAS. A padronização foi realizada para transformar as variáveis em uma escala comum, com média 0 (zero) e desvio padrão igual a 1 (um), permitindo que nenhuma variável dominasse a análise.

O método de K-means foi escolhido para segmentar os municípios em clusters. Para determinar o número ideal, foram utilizados três métodos complementares. O primeiro foi o Elbow Method, que avalia a soma total dos erros quadráticos dentro dos clusters (WSS) para diferentes números de clusters. O ponto onde a curva do WSS apresenta uma diminuição menos acentuada é um dos indicativos do número ideal. O segundo foi o Silhouette Score, que mede a qualidade do agrupamento com base na separação dos clusters. O número com a maior pontuação média de Silhouette foi considerado ideal. Por fim, o Gap Statistic comparou a variabilidade dentro dos clusters com uma referência gerada aleatoriamente, indicando o número de clusters que maximiza a separação.

Figura 8. Valores e diferenças da estatística de Hubert para avaliar a qualidade dos agrupamentos



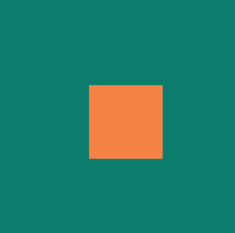


Figura 9. Pontuações médias de *Silhouette* para diferentes números de *clusters*

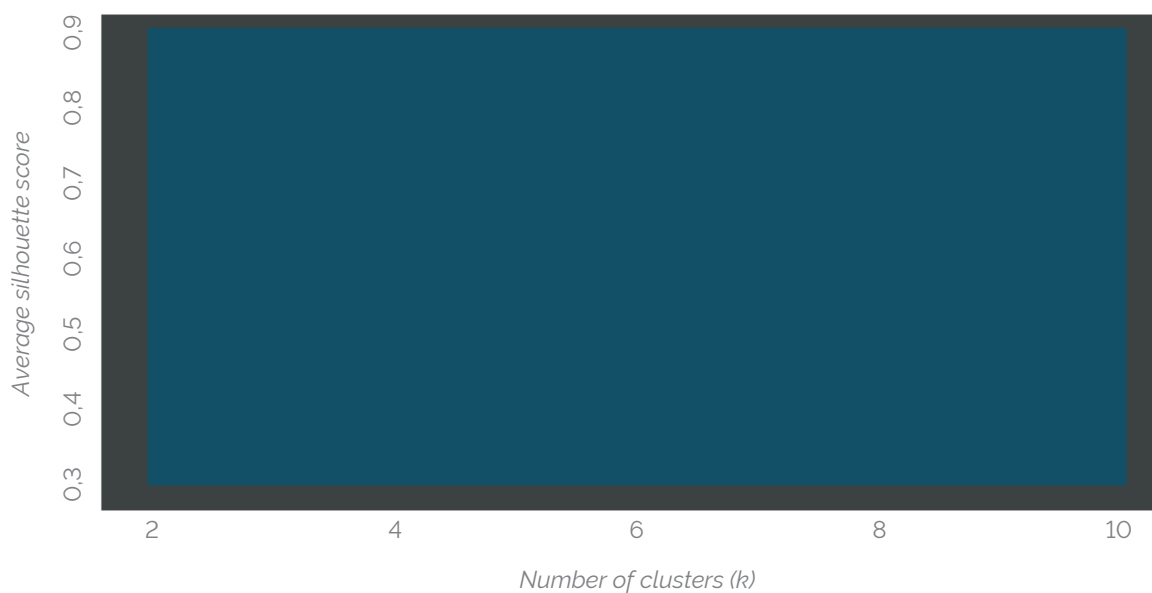
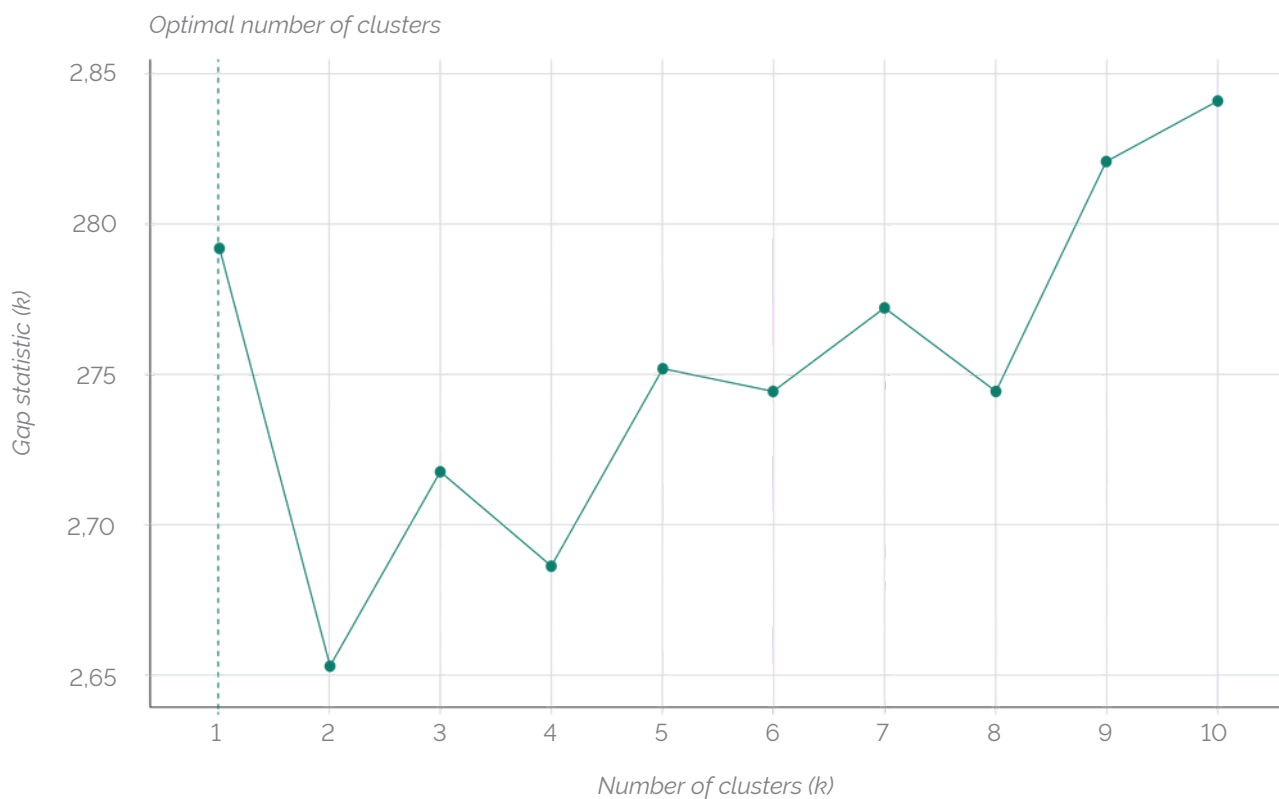


Figura 10. Estatística de *Gap* para diferentes números de *clusters*





Com base nos resultados dos métodos de validação, a análise foi conduzida utilizando três clusters. O algoritmo K-means atribuiu cada município a um dos clusters, maximizando a similaridade dentro dos grupos e a diferença entre eles.

A partir dos resultados da análise de cluster, as variáveis padronizadas para cada um deles, permitindo a interpretação das características predominantes de cada grupo. Os clusters refletem diferentes perfis municipais, agrupando cidades com características semelhantes em termos de população, infraestrutura (número de CRAS), recursos humanos, gastos e atendimentos realizados. Os gráficos a seguir ilustram a distribuição dos clusters com base nas principais variáveis utilizadas na segmentação. Cada cor representa um cluster distinto, evidenciando a separação e a consistência dos agrupamentos obtidos.

Figura 11. Distribuição dos *clusters*, de acordo com porte populacional dos municípios e custo por atendimento

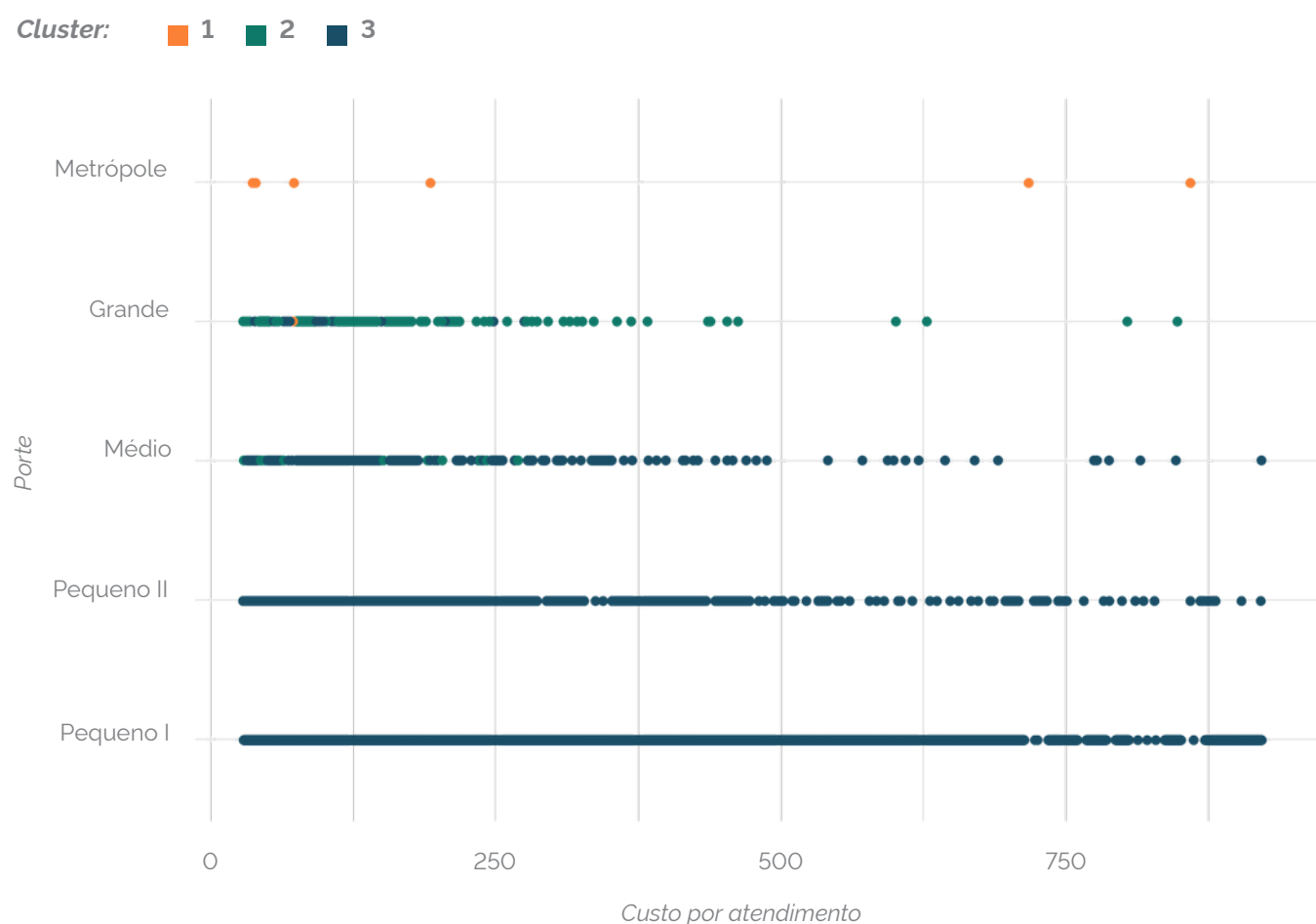
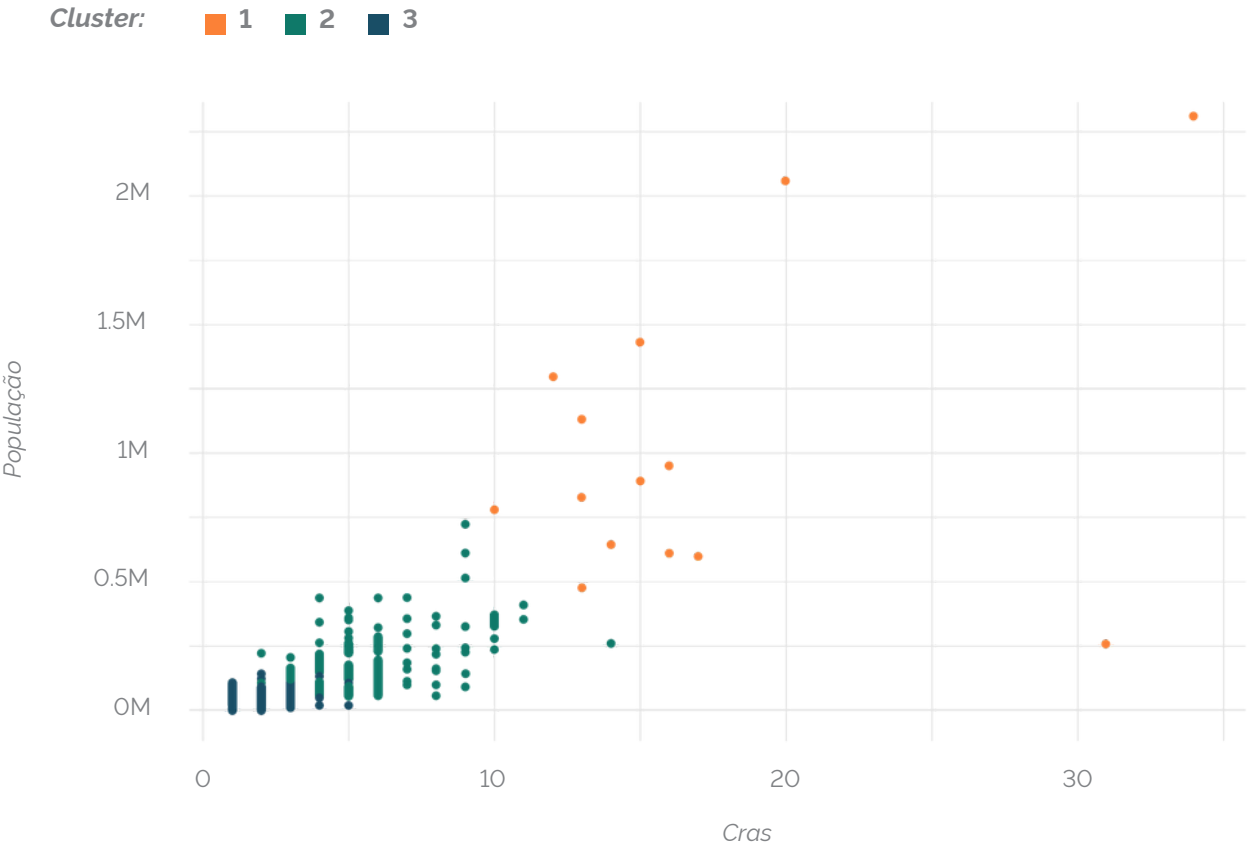


Figura 12. Distribuição dos *clusters*, de acordo com população e número de unidades do CRAS nos municípios



### 3.2.5 INDICADORES DE CUSTOS MÉDIOS OBSERVADOS E CUSTOS SIMULADOS ESTATISTICAMENTE PARA O ANO 2022

Para estimar os indicadores de custos médios observados e custos simulados estatisticamente, utilizamos uma abordagem metodológica que integrou técnicas de clusterização e Machine Learning.

O objetivo foi, primeiro, estimar valores médios observados e, posteriormente, simular valores que sugerem uma adequação nos gastos em municípios que apresentaram recursos insuficientes, em comparação a outros com níveis de capacidade instalada semelhante. Inicialmente, a segmentação da amostra foi realizada por meio de análise de clusters, agrupando os municípios com níveis de capacidade instalada semelhante nos territórios, como descrito na seção anterior. Após a definição dos clusters, calculamos a média dos gastos municipais para cada grupo em 2022. Para isso, consideramos o valor médio observado para os gastos (valor mínimo), dado que a segmentação por criação de grupos homogêneos em termos de perfil municipal.

Posteriormente, para simular os custos em termos comparativos entre municípios, desenvolvemos um modelo baseado em Random Forest. Esse método de aprendizado supervisionado foi escolhido por sua robustez em lidar com um grande número de variáveis preditoras, bem como por sua capacidade de capturar relações complexas entre as variáveis de entrada e a variável resposta. O modelo Random Forest é formalizado como:

$$f(\text{variáveis}) = \frac{1}{500} \sum_{t=1}^{500} h_t(\text{variáveis})$$

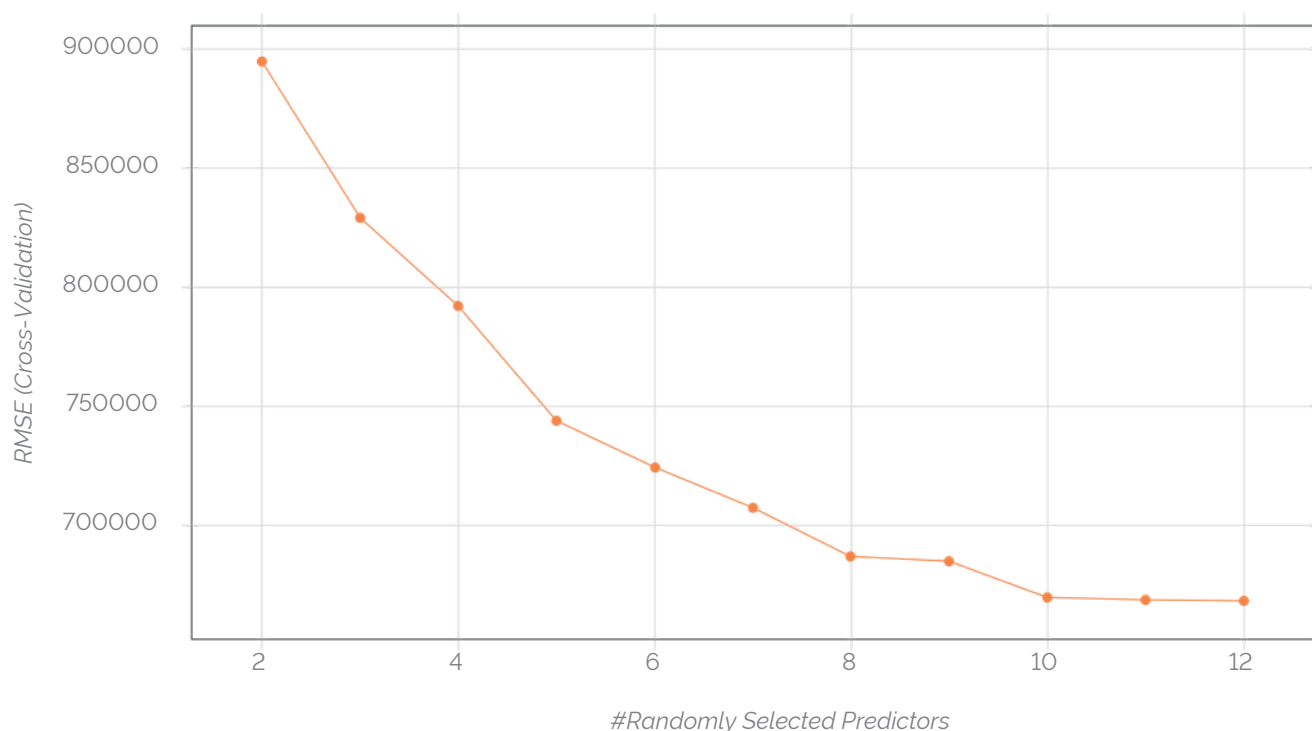
Sendo que:

- \*  $f(\text{variáveis})$  representa a simulação do total de gastos com proteção social básica por município
- \* Variáveis refere-se ao conjunto de preditores utilizados no modelo (população total, quantidade de RH, números de CRAS, total de famílias no CadÚnico, gastos federais, municipais e estaduais, gastos com entidades, gastos com concursados e contratados, volume de atendimentos, estado, região, *cluster*)
- \*  $T=500$  representa o número de árvores no modelo
- \*  $h_t(\text{variáveis})$  representa a predição realizada pela  $t$ -ésima árvore de decisão



No modelo Random Forest, utilizamos 500 árvores para garantir estabilidade nos resultados e um número ótimo de variáveis (mtry) a serem consideradas em cada divisão. Para definir o mtry mais adequado, aplicamos uma validação cruzada, avaliando o modelo para diferentes valores de mtry e calculando o erro quadrático médio (root mean squared error – RMSE) em cada caso. O RMSE, que é uma métrica comum para avaliar a precisão de modelos preditivos, foi calculado para cada iteração e, em seguida, plotado contra os valores testados de mtry (Figura 13). O valor que minimizou o RMSE foi selecionado como ideal, resultando, neste caso, em 12 variáveis preditoras por divisão.

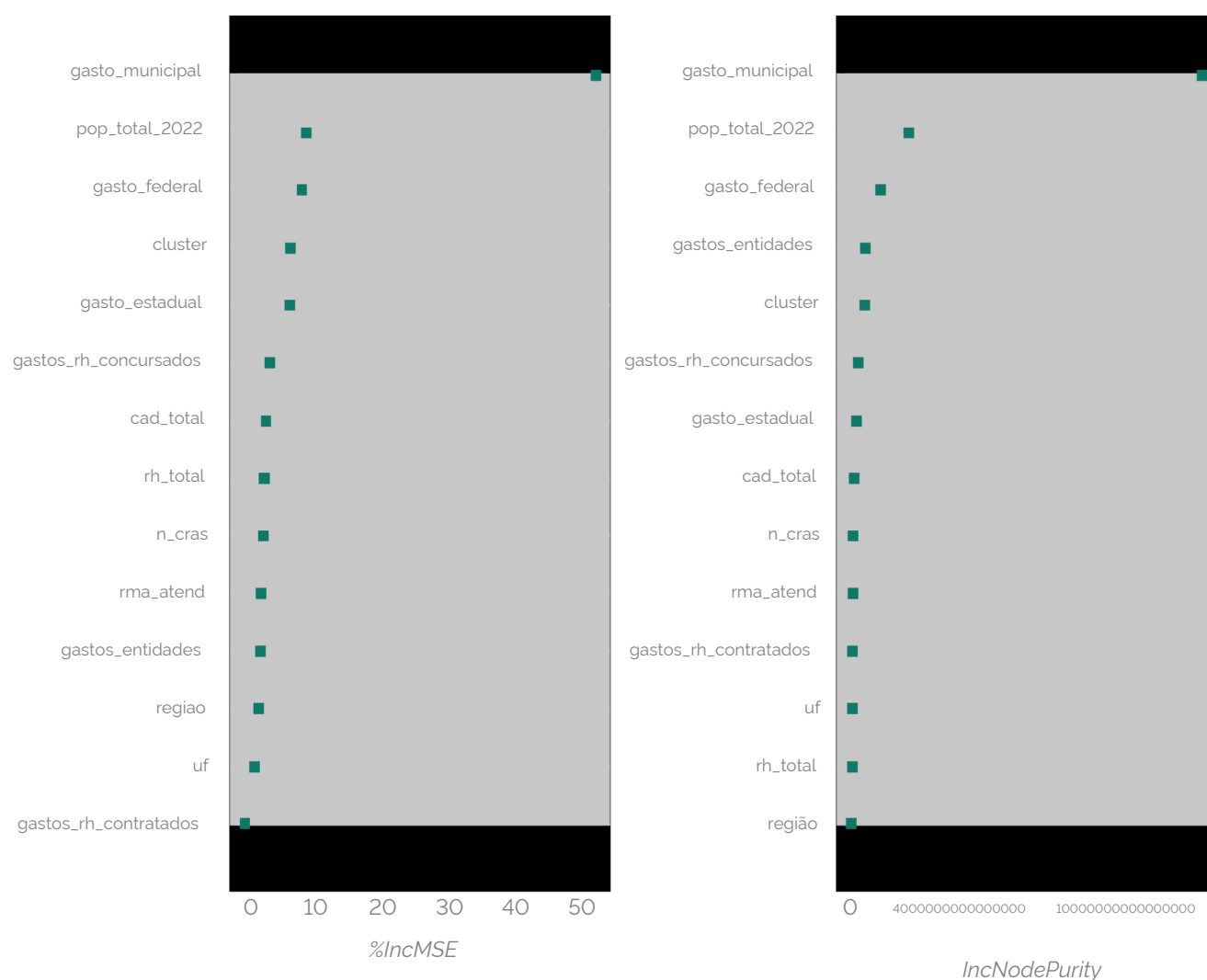
Figura 13. Relação entre número de preditores selecionados aleatoriamente por divisão e erro quadrático médio, durante a validação cruzada do modelo *Random Forest*



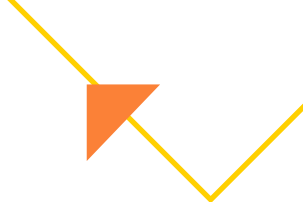
Após o ajuste do modelo, analisamos a importância relativa de cada variável preditora. A Figura 14 apresenta os resultados, destacando as variáveis que mais contribuíram para a explicação da variância no total de gastos.



Figura 14. Importância das variáveis utilizadas no modelo *Random Forest* para prever os gastos totais com proteção social básica



O gráfico à esquerda apresenta o impacto das variáveis na redução do erro médio quadrático (%IncMSE), enquanto o gráfico à direita mostra o aumento da pureza dos nós (IncNodePurity) associado a cada variável. As variáveis mais importantes incluem gastos municipais (recursos próprios) com um aumento de 52,43% no erro médio quadrático, quando excluída do modelo, população total (8,26%) e gastos federais (7,7%), indicando que esses fatores tiveram maior contribuição na explicação da variância dos gastos totais. Por outro lado, variáveis como o cluster e os gastos estaduais também demonstraram importância moderada no modelo, enquanto o impacto de outras variáveis, como os gastos com recursos humanos contratados, foi mínimo ou até negativo, sugerindo pouca relevância preditiva no contexto analisado.



A validação revelou que o modelo explica 88,96% da variância total nos gastos. Uma vez ajustado, utilizamos as estimativas geradas pelo Random Forest para prever os valores ideais de gastos por município, que representam os custos estimados com base em um conjunto abrangente de variáveis explicativas, fornecendo um parâmetro comparativo robusto para os municípios analisados.

### 3.2.6 INDICADOR DE CUSTO UNITÁRIO

Para a análise comparativa entre municípios, foi desenvolvido o indicador “custo unitário por atendimento”. Esse indicador é calculado a partir da fórmula:

$$\text{Custo unitário por atendimento} = \frac{\text{total de gastos}}{(X_1) + (X_2) + \text{PAIF}}$$

X1 representa o número total de atendimentos particularizados realizados pelo município; X2; representa o número total de atendimentos coletivos; e PAIF corresponde ao total de famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Em relação aos atendimentos particularizados, optou-se pela utilização da variável que agrega todos os tipos de atendimentos (variável C1), dado que alguns tipos podem não constar nos formulários do RMA e a somatória das variáveis desagregadas não representar o total de atendimentos do CRAS. Por fim, total de gastos representa a somatória de todas as marcas contábeis referentes a gastos com recursos humanos, recursos próprios (municipais) executados em programas federais, ao cofinanciamento estadual via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a valores referentes à conservação, manutenção e adaptação de bens imóveis, a valores pagos de recursos federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais, aos gastos com equipamentos, materiais permanentes e veículos, além de gastos não discriminados referentes aos custos operacionais do CRAS.

O objetivo principal desse indicador é permitir a comparabilidade entre municípios, independentemente de seu porte populacional, infraestrutura ou número absoluto de atendimentos. Ao considerar diferentes dimensões de atendimentos realizados e serviços ofertados, o indicador busca normalizar as variáveis e possibilitar a identificação de padrões, discrepâncias e áreas de melhoria na eficiência do uso dos recursos.



### 3.2.7 SURVEY DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

No banco de dados do FNAS, os valores provenientes do cofinanciamento estadual não são desagregados entre os destinados à proteção social básica e proteção social especial. Essa ausência de desagregação representou um desafio para a análise, uma vez que não seria possível identificar diretamente a parcela do cofinanciamento destinada à proteção social básica, foco deste estudo. Para mitigar essa limitação e garantir a inclusão desses valores na análise, foi realizada uma pesquisa específica com gestores nas secretarias estaduais. O objetivo foi obter informações sobre a alocação percentual dos recursos estaduais entre as modalidades de proteção social.

A pesquisa consistiu na aplicação de uma survey direcionada a gestores estaduais com amplo conhecimento sobre a alocação dos recursos nos estados. A survey foi estruturada de forma a garantir respostas claras e consistentes, utilizando perguntas objetivas para coleta de estimativas percentuais. Após a coleta das respostas, os dados foram analisados para calcular as proporções indicadas por estado. Essas proporções foram então aplicadas aos valores agregados do cofinanciamento estadual, disponíveis no banco de dados do FNAS, permitindo calcular a parcela destinada à proteção social básica.

A inclusão dos valores do cofinanciamento estadual, ajustados pela proporção destinada à proteção social básica, foi fundamental para evitar o descarte de dados sobre recursos significativos na análise. Essa metodologia também assegura uma maior representatividade dos dados e reflete as realidades estaduais com mais fidelidade. Entretanto, salientamos que para três estados (MS, PA e SE) a informação não estava presente ou a alocação fica a critério dos municípios. Para estes, utilizou-se uma média calculada entre os 23 estados com dados disponíveis.

### 3.2.8 LIMITAÇÕES

Este estudo apresenta diversas limitações que precisam ser consideradas ao interpretar os resultados. A primeira limitação refere-se à natureza transversal dos dados, que foram coletados em um único ponto no tempo e não ao longo de um período. Ainda que o Censo SUAS e o RMA possuam dados referentes a anos anteriores, 2022 foi o primeiro em que o FNAS obteve dados detalhados dos demonstrativos financeiros dos municípios. Embora isso possa limitar a análise de tendências temporais e a identificação de mudanças ao longo do tempo, é importante ressaltar que os dados utilizados são inovadores no contexto da proteção social no Brasil. Eles oferecem uma visão abrangente e detalhada dos custos associados à manutenção dos serviços de proteção social básica, algo que não havia sido realizado em estudos anteriores com o mesmo nível de detalhe e abrangência.

A segunda limitação diz respeito ao fato de que os dados foram autodeclarados pelos municípios. Isso pode introduzir vieses de resposta ou imprecisões, uma vez que a coleta depende da capacidade



e do compromisso dos gestores municipais em fornecer informações precisas. Essa limitação levou à exclusão de municípios da amostra final, já que os dados eram insuficientes para a condução da análise. A capital de São Paulo, por exemplo, foi excluída por não reportar gastos com recursos humanos em 2022. Outro exemplo importante foi a cidade do Rio de Janeiro, excluída por não ter reportado gastos com recursos próprios em 2022 (não foram preenchidos os campos referentes aos códigos contábeis que reportam os recursos municipais). Além da exclusão de municípios pela falta de dados, vale ressaltar que a limpeza dos dados resultou na exclusão de 1.659 municípios no total, por motivos diversos, já elencados na seção 3.2.2 (Limpeza dos dados e seleção da amostra). Isso introduz a limitação do escopo da análise, que não abarca a totalidade dos 5.570 municípios no País. Entretanto, municípios de todos os portes estão representados, conferindo confiabilidade à amostra, em termos de representatividade no âmbito nacional.

A terceira limitação está relacionada à impossibilidade de uso dos dados referentes a iniciativas federais no âmbito do SUAS. São elas: BPC na Escola; Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho; Aprimora Rede; Programa Primeira Infância no SUAS; ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; estruturação da rede socioassistencial da proteção social básica (investimento); incremento temporário da proteção social básica para fins de custeio; SIGTV Prêmio Progredir Custeio; SIGTV Prêmio Progredir Investimento; SIGTV estruturação do custeio; SIGTV estruturação do investimento; ações socioassistenciais ao contingente de imigrantes venezuelanos; ações à Covid-19 no SUAS para EPI; ações à Covid-19 no SUAS para acolhimento; ações à Covid-19 no SUAS para alimentos; SIGTV – ações de enfrentamento à Covid-19 para segurança alimentar e nutricional; SIGTV – ações de enfrentamento à Covid-19 no SUAS; SIGTV – Primeira infância no SUAS (custeio); SIGTV – Primeira infância no SUAS (investimento); Covid-19 – ações socioassistenciais ao contingente de imigrantes venezuelanos para enfrentamento do coronavírus; SIGTV – estruturação da rede de serviços do SUAS (custeio), a partir de 2022; SIGTV – estruturação da rede de serviços do SUAS (investimento), a partir de 2022; SIGTV – estruturação da rede de serviços do SUAS (custeio), em 2021; SIGTV – Programa Criança Feliz (investimento), a partir de 2022; SIGTV – Programa Criança Feliz (custeio), a partir de 2022.

Embora análises preliminares tenham indicado que esses recursos são fundamentais ao financiamento da proteção social, podendo chegar a cifras importantes, que somadas alcançariam mais de R\$ 6 bilhões em 2022, a ausência de informações detalhadas sobre sua destinação (entre proteção básica e especial, em muitos casos) inviabilizou sua inclusão no estudo. Vale ressaltar, ainda, que a natureza transitória e potencialmente intermitente de muitos dos recursos dessas iniciativas impossibilitam que gestores possam estimá-los na prospecção de gastos futuros. Os gastos apresentados no estudo podem ser interpretados como o núcleo central de financiamento da proteção social básica, excluindo iniciativas que não, necessariamente, são recorrentes e sustentáveis no longo prazo.



## 4. Resultados

### 4.1 PANORAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### 4.1.1 CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS

Os dados analisados apresentam um panorama das características populacionais com informações pertinentes à proteção social básica nos estados brasileiros, a partir da amostra selecionada. Na Tabela 1, são apresentados a distribuição dos municípios por porte, a proporção de unidades do CRAS por 100 mil habitantes e os dados populacionais. Observa-se que estados como Minas Gerais (MG), Bahia (BA) e São Paulo (SP) possuem o maior número absoluto de unidades do CRAS, refletindo tanto suas populações elevadas quanto a distribuição dos municípios. Já Piauí (PI) e Rio Grande do Norte (RN) apresentam as maiores proporções de unidades do CRAS por 100 mil habitantes, sugerindo uma maior cobertura relativa, em comparação a outros estados (detalhamento na Figura 15).

Em termos de vulnerabilidade social, a Tabela 2 detalha o número de famílias inscritas no Cadastro Único, categorizadas por faixa de renda per capita. Estados do norte e nordeste, como Bahia (BA), Ceará (CE) e Pará (PA), destacam-se com os maiores números absolutos de famílias em situação de pobreza. Contudo, estados do sul e sudeste, como Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP), apresentam as maiores proporções de famílias inscritas em relação à população total. Vale salientar que essa proporção foi calculada para comparação entre municípios, ainda que o cadastro único seja estruturado por número de famílias e não por indivíduos.

O mapa da Figura 16 apresenta a proporção de famílias inscritas no Cadastro Único, em relação ao número de membros das equipes do CRAS por região brasileira. Essa proporção tem como objetivo observar contrastes regionais no público-alvo do SUAS. Regiões norte e nordeste, geralmente, apresentam maior densidade de famílias inscritas em relação à quantidade de membros das equipes do CRAS, enquanto sul e sudeste exibem menor densidade.

Além disso, a Tabela 3 detalha as características das famílias em acompanhamento pelo PAIF. Na amostra selecionada, são mais de 892 mil assistidas no País, resultando em uma proporção por membro das equipes do CRAS que varia entre 3,01 (TO) e 14,77 (PE). Esse padrão é ilustrado em detalhe na Figura 17.

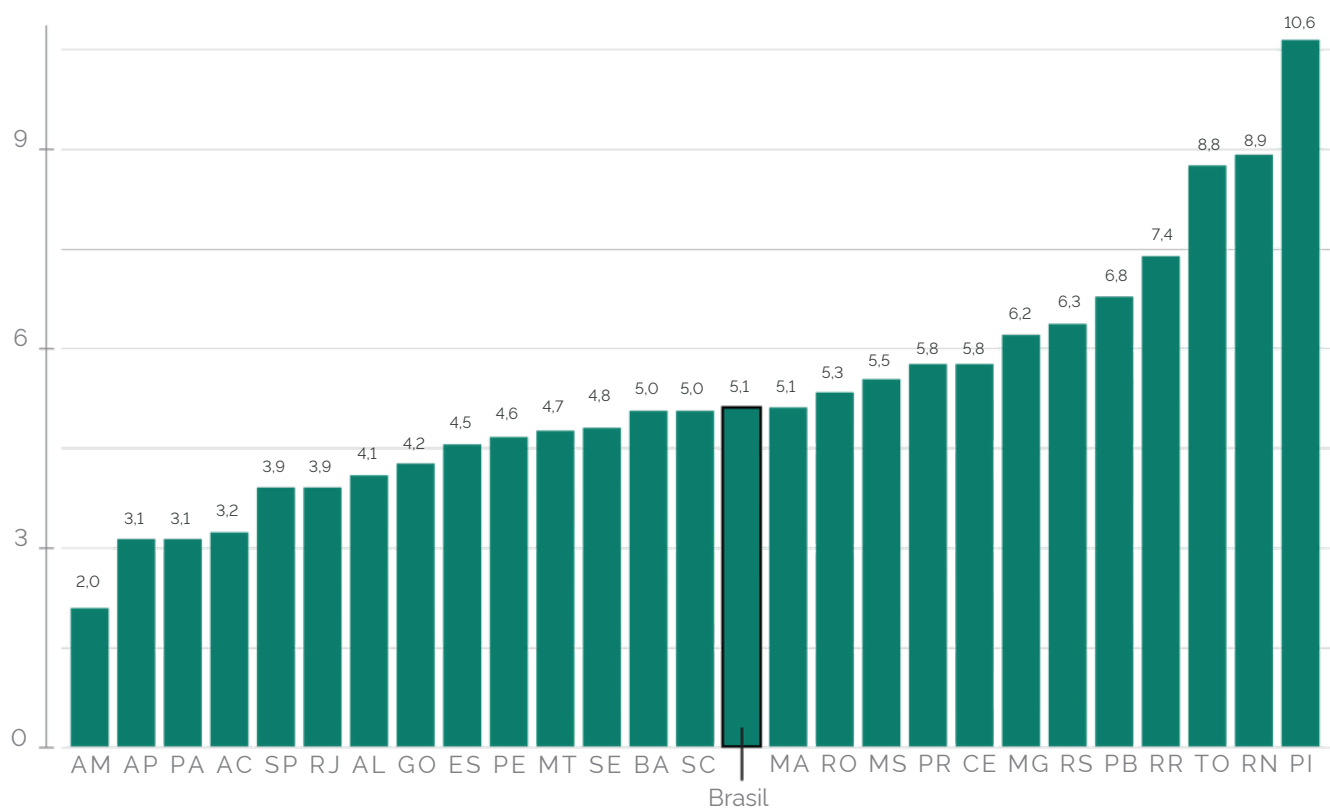


Tabela 1. População, número de municípios por porte e proporção de unidades do CRAS por 100 mil habitantes, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| População     |                    | Número de municípios por porte |            |            |            |           | Total de unidades do CRAS | Proporção de unidades do CRAS por 100 mil habitantes |
|---------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|------------|-----------|---------------------------|------------------------------------------------------|
| UF            | n°                 | Pequeno I                      | Pequeno II | Médio      | Grande     | Metrópole |                           |                                                      |
| AC            | 778.248            | 11                             | 5          | 1          | 1          | 0         | 25                        | 3,21                                                 |
| AL            | 2.631.304          | 43                             | 21         | 7          | 1          | 1         | 107                       | 4,07                                                 |
| AM            | 3.464.762          | 17                             | 17         | 7          | 2          | 1         | 71                        | 2,05                                                 |
| AP            | 580.770            | 9                              | 2          | 0          | 1          | 0         | 18                        | 3,10                                                 |
| BA            | 9.552.503          | 197                            | 97         | 17         | 14         | 0         | 481                       | 5,04                                                 |
| CE            | 5.407.011          | 69                             | 54         | 26         | 5          | 0         | 312                       | 5,77                                                 |
| ES            | 2.004.721          | 26                             | 16         | 1          | 5          | 0         | 91                        | 4,54                                                 |
| GO            | 4.565.713          | 128                            | 23         | 6          | 7          | 1         | 194                       | 4,25                                                 |
| MA            | 4.889.773          | 103                            | 57         | 9          | 8          | 0         | 249                       | 5,09                                                 |
| MG            | 15.459.482         | 544                            | 92         | 31         | 25         | 1         | 957                       | 6,19                                                 |
| MS            | 1.104.468          | 27                             | 11         | 3          | 1          | 0         | 61                        | 5,52                                                 |
| MT            | 2.511.180          | 68                             | 10         | 5          | 5          | 0         | 119                       | 4,74                                                 |
| PA            | 5.693.639          | 25                             | 41         | 15         | 11         | 1         | 178                       | 3,13                                                 |
| PB            | 2.805.886          | 136                            | 15         | 6          | 2          | 0         | 190                       | 6,77                                                 |
| PE            | 4.908.542          | 59                             | 53         | 19         | 6          | 0         | 228                       | 4,64                                                 |
| PI            | 1.945.625          | 156                            | 18         | 3          | 1          | 0         | 207                       | 10,64                                                |
| PR            | 5.829.681          | 193                            | 35         | 11         | 13         | 0         | 335                       | 5,75                                                 |
| RJ            | 4.952.645          | 9                              | 14         | 6          | 11         | 0         | 192                       | 3,88                                                 |
| RN            | 1.987.186          | 120                            | 16         | 5          | 1          | 0         | 177                       | 8,91                                                 |
| RO            | 675.720            | 23                             | 4          | 3          | 1          | 0         | 36                        | 5,33                                                 |
| RR            | 135.627            | 6                              | 2          | 0          | 0          | 0         | 10                        | 7,37                                                 |
| RS            | 6.487.644          | 270                            | 41         | 21         | 12         | 0         | 412                       | 6,35                                                 |
| SC            | 4.324.232          | 127                            | 27         | 9          | 8          | 0         | 218                       | 5,04                                                 |
| SE            | 1.880.940          | 43                             | 12         | 3          | 3          | 0         | 90                        | 4,78                                                 |
| SP            | 15.953.825         | 216                            | 74         | 35         | 39         | 1         | 617                       | 3,87                                                 |
| TO            | 1.176.859          | 84                             | 3          | 2          | 2          | 0         | 103                       | 8,75                                                 |
| <b>Brasil</b> | <b>111.707.986</b> | <b>2.709</b>                   | <b>760</b> | <b>251</b> | <b>185</b> | <b>6</b>  | <b>5.678</b>              | <b>5,08</b>                                          |

Fonte: Censo SUAS 2022 e Censo Demográfico IBGE 2022.

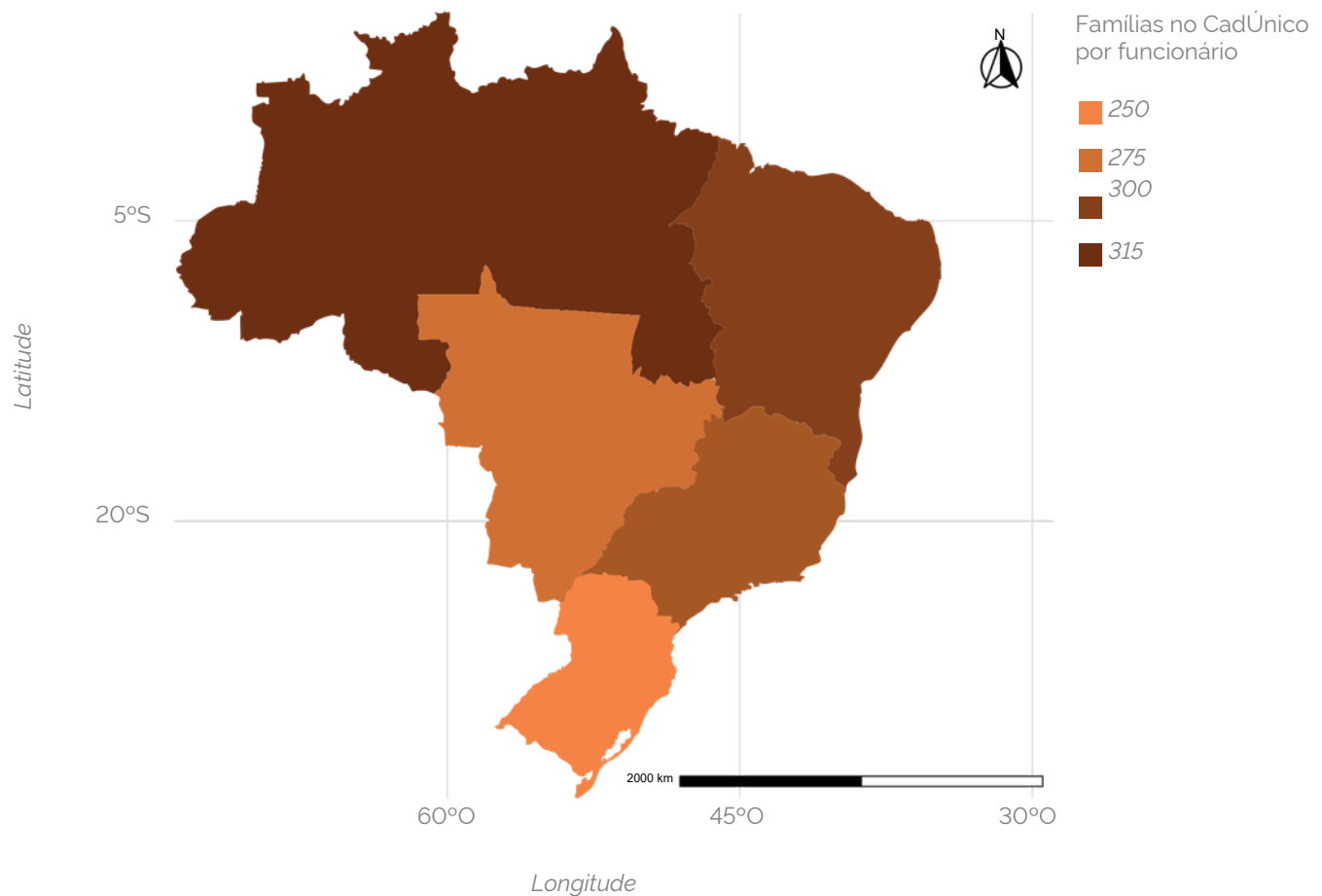
Figura 15. Proporção de unidades do CRAS por 100 mil habitantes, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Censo SUAS 2022 e Censo Demográfico IBGE 2022.



Figura 16. Mapa da proporção de famílias inscritas no Cadastro Único, pelo quantitativo de membros das equipes do CRAS por região, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Censo SUAS 2022 e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), utilizando como data de referência março de 2023.

Tabela 2. Total de famílias inscritas no Cadastro Único, por categorias (faixa de renda *per capita*) e proporção em relação ao total da população, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| Quantidade de famílias inscritas no Cadastro Único |                        |                                                            |                                                                 |                   |                                                                      |
|----------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| UF                                                 | Em situação de pobreza | Com renda <i>per capita</i> mensal até meio salário-mínimo | Com renda <i>per capita</i> mensal acima de meio salário-mínimo | Total             | Proporção do total de famílias inscritas no CadÚnico, pela população |
| AC                                                 | 140.539                | 28.100                                                     | 21.915                                                          | 190.554           | 2,35                                                                 |
| AL                                                 | 506.152                | 102.666                                                    | 120.135                                                         | 728.953           | 2,13                                                                 |
| AM                                                 | 659.456                | 103.296                                                    | 128.381                                                         | 891.133           | 2,23                                                                 |
| AP                                                 | 114.076                | 25.184                                                     | 24.672                                                          | 163.932           | 2,09                                                                 |
| BA                                                 | 2.164.079              | 485.933                                                    | 539.433                                                         | 3.189.445         | 1,78                                                                 |
| CE                                                 | 1.081.356              | 285.722                                                    | 255.767                                                         | 1.622.845         | 2,00                                                                 |
| ES                                                 | 185.741                | 107.480                                                    | 90.696                                                          | 383.917           | 3,52                                                                 |
| GO                                                 | 412.963                | 219.093                                                    | 224.404                                                         | 856.460           | 3,60                                                                 |
| MA                                                 | 1.064.460              | 179.909                                                    | 214.559                                                         | 1.458.928         | 1,94                                                                 |
| MG                                                 | 1.499.943              | 728.738                                                    | 683.066                                                         | 2.911.747         | 3,50                                                                 |
| MS                                                 | 111.872                | 64.822                                                     | 76.493                                                          | 253.187           | 3,03                                                                 |
| MT                                                 | 213.106                | 129.235                                                    | 156.601                                                         | 498.942           | 3,53                                                                 |
| PA                                                 | 1.187.604              | 236.957                                                    | 244.410                                                         | 1.668.971         | 1,99                                                                 |
| PB                                                 | 599.887                | 105.315                                                    | 120.560                                                         | 825.762           | 1,97                                                                 |
| PE                                                 | 1.244.619              | 223.133                                                    | 241.113                                                         | 1.708.865         | 1,66                                                                 |
| PI                                                 | 480.136                | 79.252                                                     | 95.156                                                          | 654.544           | 1,71                                                                 |
| PR                                                 | 426.641                | 310.910                                                    | 274.769                                                         | 1.012.320         | 4,05                                                                 |
| RJ                                                 | 845.136                | 143.527                                                    | 192.467                                                         | 1.181.130         | 2,44                                                                 |
| RN                                                 | 403.011                | 109.401                                                    | 107.490                                                         | 619.902           | 1,94                                                                 |
| RO                                                 | 52.285                 | 44.552                                                     | 45.067                                                          | 141.904           | 3,48                                                                 |
| RR                                                 | 30.893                 | 3.818                                                      | 4.825                                                           | 39.536            | 1,93                                                                 |
| RS                                                 | 464.024                | 214.355                                                    | 260.271                                                         | 938.650           | 4,63                                                                 |
| SC                                                 | 164.114                | 99.834                                                     | 104.365                                                         | 368.313           | 8,12                                                                 |
| SE                                                 | 415.104                | 86.679                                                     | 83.196                                                          | 584.979           | 1,88                                                                 |
| SP                                                 | 1.160.130              | 487.833                                                    | 512.798                                                         | 2.160.761         | 4,80                                                                 |
| TO                                                 | 138.160                | 78.379                                                     | 68.950                                                          | 285.489           | 2,78                                                                 |
| <b>Brasil</b>                                      | <b>15.765.487</b>      | <b>4.684.123</b>                                           | <b>4.891.559</b>                                                | <b>25.341.169</b> | <b>2,72</b>                                                          |

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2022 e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), utilizando como data de referência março de 2023.



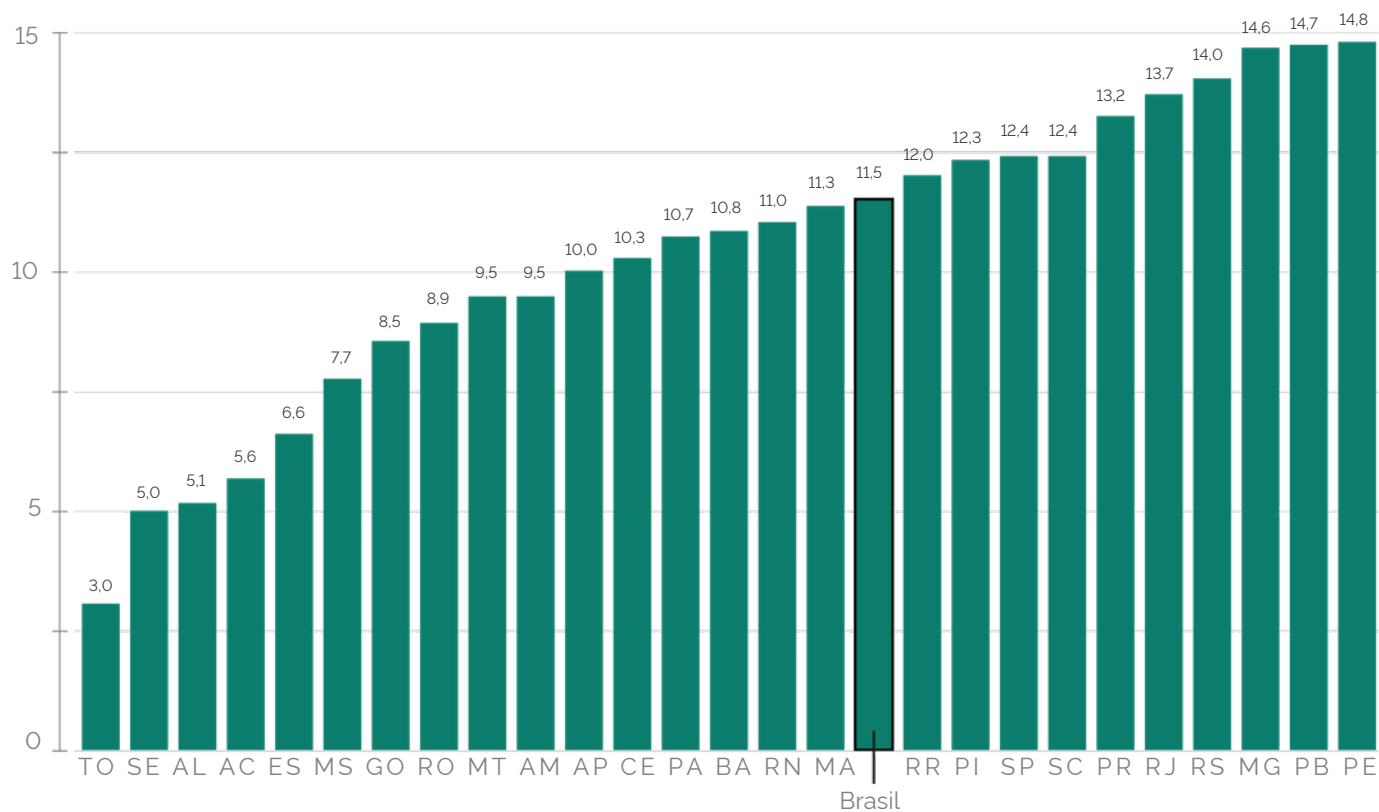


Tabela 3. Total de famílias por critério de vulnerabilidade e proporção daquelas acompanhadas pelo PAIF, por funcionário (CRAS), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| Total de famílias |                             |                                |                                         |                                                                                |                                  |                                                            |                                                       |                                                                          |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| UF                | Em acompanhamento pelo PAIF | Em situação de extrema pobreza | Beneficiárias do Programa Bolsa Família | Beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades | Com membros beneficiários do BPC | Com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil | Com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento | Proporção de famílias em acompanhamento pelo PAIF por funcionário (CRAS) |
| AC                | 2.803                       | 33                             | 58                                      | 5                                                                              | 16                               | 0                                                          | 2                                                     | 5,63                                                                     |
| AL                | 10.293                      | 251                            | 365                                     | 17                                                                             | 28                               | 7                                                          | 1                                                     | 5,12                                                                     |
| AM                | 13.895                      | 344                            | 614                                     | 71                                                                             | 175                              | 10                                                         | 6                                                     | 9,50                                                                     |
| AP                | 2.520                       | 143                            | 136                                     | 9                                                                              | 37                               | 2                                                          | 6                                                     | 10,00                                                                    |
| BA                | 85.577                      | 1.518                          | 2.503                                   | 235                                                                            | 482                              | 13                                                         | 59                                                    | 10,81                                                                    |
| CE                | 68.472                      | 1.045                          | 1.461                                   | 84                                                                             | 108                              | 5                                                          | 1                                                     | 10,27                                                                    |
| ES                | 8.479                       | 181                            | 232                                     | 1                                                                              | 26                               | 0                                                          | 0                                                     | 6,56                                                                     |
| GO                | 20.764                      | 718                            | 1.018                                   | 97                                                                             | 356                              | 10                                                         | 39                                                    | 8,51                                                                     |
| MA                | 54.019                      | 882                            | 1.491                                   | 133                                                                            | 266                              | 18                                                         | 18                                                    | 11,35                                                                    |
| MG                | 151.542                     | 3.313                          | 3.701                                   | 227                                                                            | 720                              | 6                                                          | 72                                                    | 14,65                                                                    |
| MS                | 6.904                       | 100                            | 115                                     | 2                                                                              | 30                               | 2                                                          | 14                                                    | 7,72                                                                     |
| MT                | 14.468                      | 666                            | 962                                     | 44                                                                             | 246                              | 1                                                          | 36                                                    | 9,46                                                                     |
| PA                | 39.595                      | 1.018                          | 1.605                                   | 166                                                                            | 246                              | 22                                                         | 29                                                    | 10,72                                                                    |
| PB                | 43.512                      | 1.057                          | 1.483                                   | 112                                                                            | 194                              | 0                                                          | 14                                                    | 14,70                                                                    |
| PE                | 54.079                      | 1.234                          | 1.938                                   | 133                                                                            | 324                              | 23                                                         | 22                                                    | 14,77                                                                    |
| PI                | 45.337                      | 882                            | 1.186                                   | 124                                                                            | 189                              | 5                                                          | 8                                                     | 12,32                                                                    |
| PR                | 43.523                      | 707                            | 974                                     | 84                                                                             | 145                              | 7                                                          | 29                                                    | 13,23                                                                    |
| RJ                | 35.217                      | 484                            | 557                                     | 62                                                                             | 168                              | 1                                                          | 2                                                     | 13,69                                                                    |
| RN                | 29.122                      | 603                            | 795                                     | 38                                                                             | 54                               | 4                                                          | 7                                                     | 11,03                                                                    |
| RO                | 4.500                       | 47                             | 141                                     | 11                                                                             | 28                               | 1                                                          | 9                                                     | 8,91                                                                     |
| RR                | 1.727                       | 17                             | 32                                      | 0                                                                              | 22                               | 0                                                          | 0                                                     | 11,99                                                                    |
| RS                | 48.341                      | 1.151                          | 1.442                                   | 110                                                                            | 323                              | 6                                                          | 42                                                    | 14,00                                                                    |
| SC                | 21.814                      | 208                            | 342                                     | 28                                                                             | 99                               | 11                                                         | 9                                                     | 12,45                                                                    |
| SE                | 8.656                       | 184                            | 246                                     | 1                                                                              | 19                               | 0                                                          | 1                                                     | 4,99                                                                     |
| SP                | 72.584                      | 1.344                          | 1.838                                   | 156                                                                            | 297                              | 5                                                          | 34                                                    | 12,37                                                                    |
| TO                | 4.972                       | 46                             | 93                                      | 8                                                                              | 20                               | 0                                                          | 2                                                     | 3,01                                                                     |
| Brasil            | 892.715                     | 18.176                         | 25.328                                  | 1.958                                                                          | 4.618                            | 159                                                        | 462                                                   | 11,49                                                                    |

Fonte: Censo SUAS 2022 e Registro Mensal de Atendimento (RMA) 2022.

Figura 17. Proporção de famílias em acompanhamento pelo PAIF, por membro das equipes do CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Censo SUAS 2022 e Registro Mensal de Atendimento (RMA) 2022.



#### 4.1.2 RECURSOS HUMANOS

A composição e as características das equipes do CRAS apresentam similaridades entre os estados brasileiros. Em relação à distribuição por sexo, observa-se que a maior parte das equipes, em todos os estados, é do sexo feminino, com uma média nacional de 82,42%, conforme evidenciado na Tabela 4 e na Figura 18. Essa predominância feminina é consistente, embora haja variação entre estados, como no Amazonas (AM), onde a proporção de mulheres é relativamente menor (72,3%); e Santa Catarina (SC), que apresenta a maior proporção (86,30%).

A análise da distribuição etária revela uma predominância de funcionários com idades entre 30 e 40 anos, que correspondem a 36,58% da força de trabalho no País, na amostra selecionada para o estudo. A faixa etária entre 18 e 29 anos também apresenta uma participação significativa, com 26,09%, enquanto os grupos mais jovens (16 a 17 anos) e mais velhos (60+) representam apenas 0,37% e 2,9%, respectivamente. Esses dados destacam a concentração da força de trabalho em idades produtivas intermediárias, conforme ilustrado na Figura 19.

Quanto ao nível educacional, 68,68% dos funcionários possuem ensino superior, e 31,32% nível médio (Tabela 5). Estados do sul apresentam as maiores proporções de funcionários com ensino superior, com valores acima de 80%. Por outro lado, Maranhão (MA) e Roraima (RR) apresentam proporções mais equilibradas entre ensino médio e superior.

Em relação ao tipo de vínculo empregatício, observa-se que empregados públicos e estatutários representam um terço da força de trabalho. Pouco mais de 10% são comissionados e 58,2% dos 77.668 membros das equipes do CRAS, em 2022, tinham outros tipos de vínculos não especificados no Censo.

Por fim, a proporção de membros das equipes do CRAS por 100 mil habitantes varia entre os estados. Os destaques são Piauí (PI), com 189,14 funcionários por 100 mil habitantes; Tocantins (TO), com 140,2; e Rio Grande do Norte (RN), com 132,85. Já São Paulo (SP), Santa Catarina (SC) e Amazonas (AM) apresentam as menores proporções, refletindo variações na disponibilidade de recursos humanos entre as regiões do País (Figura 22).

Tabela 4. Distribuição de sexo e faixa etária dos membros das equipes do CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

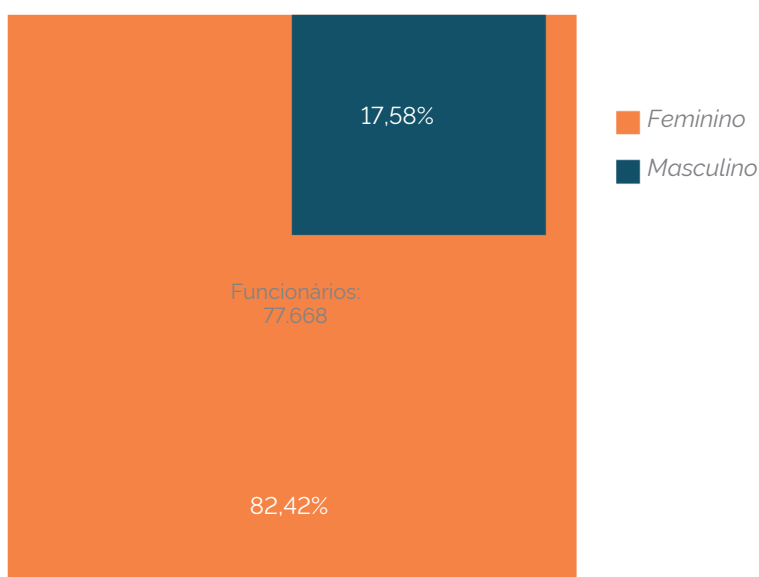


| Sexo n (%) |                   |                   |        | Faixa etária n (%) |                   |                   |                   |                  |                |
|------------|-------------------|-------------------|--------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|
| UF         | Feminino          | Masculino         | Total  | 16 a 17            | 18 a 29           | 30 a 40           | 41 a 50           | 51 a 60          | 60+            |
| AC         | 368<br>(73,9)     | 130<br>(26,1)     | 498    | 10<br>(2,01)       | 177<br>(35,54)    | 169<br>(33,94)    | 92<br>(18,47)     | 37<br>(7,43)     | 11<br>(2,21)   |
| AL         | 1.690<br>(84,08)  | 320<br>(15,92)    | 2.010  | 1<br>(0,05)        | 564<br>(28,06)    | 780<br>(38,81)    | 459<br>(22,84)    | 156<br>(7,76)    | 39<br>(1,94)   |
| AM         | 1.057<br>(72,3)   | 405<br>(27,7)     | 1.462  | 5<br>(0,34)        | 370<br>(25,31)    | 474<br>(32,42)    | 339<br>(23,19)    | 211<br>(14,43)   | 58<br>(3,97)   |
| AP         | 189<br>(75)       | 63<br>(25)        | 252    | 0<br>(0)           | 75<br>(29,76)     | 102<br>(40,48)    | 50<br>(19,84)     | 19<br>(7,54)     | 5<br>(1,98)    |
| BA         | 6.681<br>(84,39)  | 1.236<br>(15,61)  | 7.917  | 6<br>(0,08)        | 2.072<br>(26,17)  | 3.188<br>(40,27)  | 1.729<br>(21,84)  | 748<br>(9,45)    | 143<br>(1,81)  |
| CE         | 5.308<br>(79,6)   | 1.360<br>(20,4)   | 6.668  | 3<br>(0,04)        | 2.363<br>(35,44)  | 2.423<br>(36,34)  | 1.161<br>(17,41)  | 594<br>(8,91)    | 98<br>(1,47)   |
| ES         | 1.070<br>(82,75)  | 223<br>(17,25)    | 1.293  | 5<br>(0,39)        | 290<br>(22,43)    | 411<br>(31,79)    | 329<br>(25,44)    | 205<br>(15,85)   | 49<br>(3,79)   |
| GO         | 2.131<br>(87,37)  | 308<br>(12,63)    | 2.439  | 5<br>(0,21)        | 517<br>(21,2)     | 758<br>(31,08)    | 630<br>(25,83)    | 414<br>(16,97)   | 103<br>(4,22)  |
| MA         | 3.941<br>(82,79)  | 819<br>(17,21)    | 4.760  | 0<br>(0)           | 1.633<br>(34,31)  | 1.881<br>(39,52)  | 846<br>(17,77)    | 303<br>(6,37)    | 77<br>(1,62)   |
| MG         | 8.615<br>(83,3)   | 1.727<br>(16,7)   | 10.342 | 21<br>(0,2)        | 2.434<br>(23,54)  | 3.923<br>(37,93)  | 2.398<br>(23,19)  | 1.206<br>(11,66) | 314<br>(3,04)  |
| MS         | 750<br>(83,89)    | 144<br>(16,11)    | 894    | 5<br>(0,56)        | 160<br>(17,9)     | 318<br>(35,57)    | 258<br>(28,86)    | 121<br>(13,53)   | 32<br>(3,58)   |
| MT         | 1.229<br>(80,33)  | 301<br>(19,67)    | 1.530  | 4<br>(0,26)        | 285<br>(18,63)    | 520<br>(33,99)    | 424<br>(27,71)    | 242<br>(15,82)   | 49<br>(3,2)    |
| PA         | 2.849<br>(77,15)  | 844<br>(22,85)    | 3.693  | 1<br>(0,03)        | 961<br>(26,02)    | 1.380<br>(37,37)  | 859<br>(23,26)    | 368<br>(9,96)    | 113<br>(3,06)  |
| PB         | 2.415<br>(81,62)  | 544<br>(18,38)    | 2.959  | 0<br>(0)           | 964<br>(32,58)    | 1.134<br>(38,32)  | 552<br>(18,65)    | 258<br>(8,72)    | 41<br>(1,39)   |
| PE         | 3.055<br>(83,42)  | 607<br>(16,58)    | 3.662  | 3<br>(0,08)        | 1.194<br>(32,61)  | 1.275<br>(34,82)  | 803<br>(21,93)    | 311<br>(8,49)    | 64<br>(1,75)   |
| PI         | 2.978<br>(80,92)  | 702<br>(19,08)    | 3.680  | 2<br>(0,05)        | 1.093<br>(29,7)   | 1.622<br>(44,08)  | 664<br>(18,04)    | 235<br>(6,39)    | 57<br>(1,55)   |
| PR         | 2.793<br>(84,92)  | 496<br>(15,08)    | 3.289  | 62<br>(1,89)       | 676<br>(20,55)    | 1.158<br>(35,21)  | 781<br>(23,75)    | 494<br>(15,02)   | 106<br>(3,22)  |
| RJ         | 2.130<br>(82,78)  | 443<br>(17,22)    | 2.573  | 12<br>(0,47)       | 559<br>(21,73)    | 829<br>(32,22)    | 601<br>(23,36)    | 413<br>(16,05)   | 147<br>(5,71)  |
| RN         | 2.182<br>(82,65)  | 458<br>(17,35)    | 2.640  | 0<br>(0)           | 856<br>(32,42)    | 987<br>(37,39)    | 543<br>(20,57)    | 206<br>(7,8)     | 43<br>(1,63)   |
| RO         | 412<br>(81,58)    | 93<br>(18,42)     | 505    | 1<br>(0,2)         | 130<br>(25,74)    | 168<br>(33,27)    | 136<br>(26,93)    | 56<br>(11,09)    | 13<br>(2,57)   |
| RR         | 112<br>(77,78)    | 32<br>(22,22)     | 144    | 0<br>(0)           | 59<br>(40,97)     | 47<br>(32,64)     | 28<br>(19,44)     | 8<br>(5,56)      | 2<br>(1,39)    |
| RS         | 2.856<br>(82,71)  | 597<br>(17,29)    | 3.453  | 61<br>(1,77)       | 607<br>(17,58)    | 1.135<br>(32,87)  | 913<br>(26,44)    | 556<br>(16,1)    | 170<br>(4,92)  |
| SC         | 1.512<br>(86,3)   | 240<br>(13,7)     | 1.752  | 28<br>(1,6)        | 257<br>(14,67)    | 634<br>(36,19)    | 467<br>(26,66)    | 298<br>(17,01)   | 64<br>(3,65)   |
| SE         | 1.400<br>(80,65)  | 336<br>(19,35)    | 1.736  | 3<br>(0,17)        | 448<br>(25,81)    | 678<br>(39,06)    | 382<br>(22)       | 177<br>(10,2)    | 44<br>(2,53)   |
| SP         | 4.991<br>(85,07)  | 876<br>(14,93)    | 5.867  | 47<br>(0,8)        | 1.126<br>(19,19)  | 1.833<br>(31,24)  | 1.457<br>(24,83)  | 1.015<br>(17,3)  | 356<br>(6,07)  |
| TO         | 1.300<br>(78,79)  | 350<br>(21,21)    | 1.650  | 3<br>(0,18)        | 391<br>(23,7)     | 586<br>(35,52)    | 406<br>(24,61)    | 204<br>(12,36)   | 56<br>(3,39)   |
| Brasil     | 64.014<br>(82,42) | 13.654<br>(17,58) | 77.668 | 288<br>(0,37)      | 20.261<br>(26,09) | 28.413<br>(36,58) | 17.307<br>(22,28) | 8.855<br>(11,4)  | 2.254<br>(2,9) |

Fonte: Censo SUAS 2022.

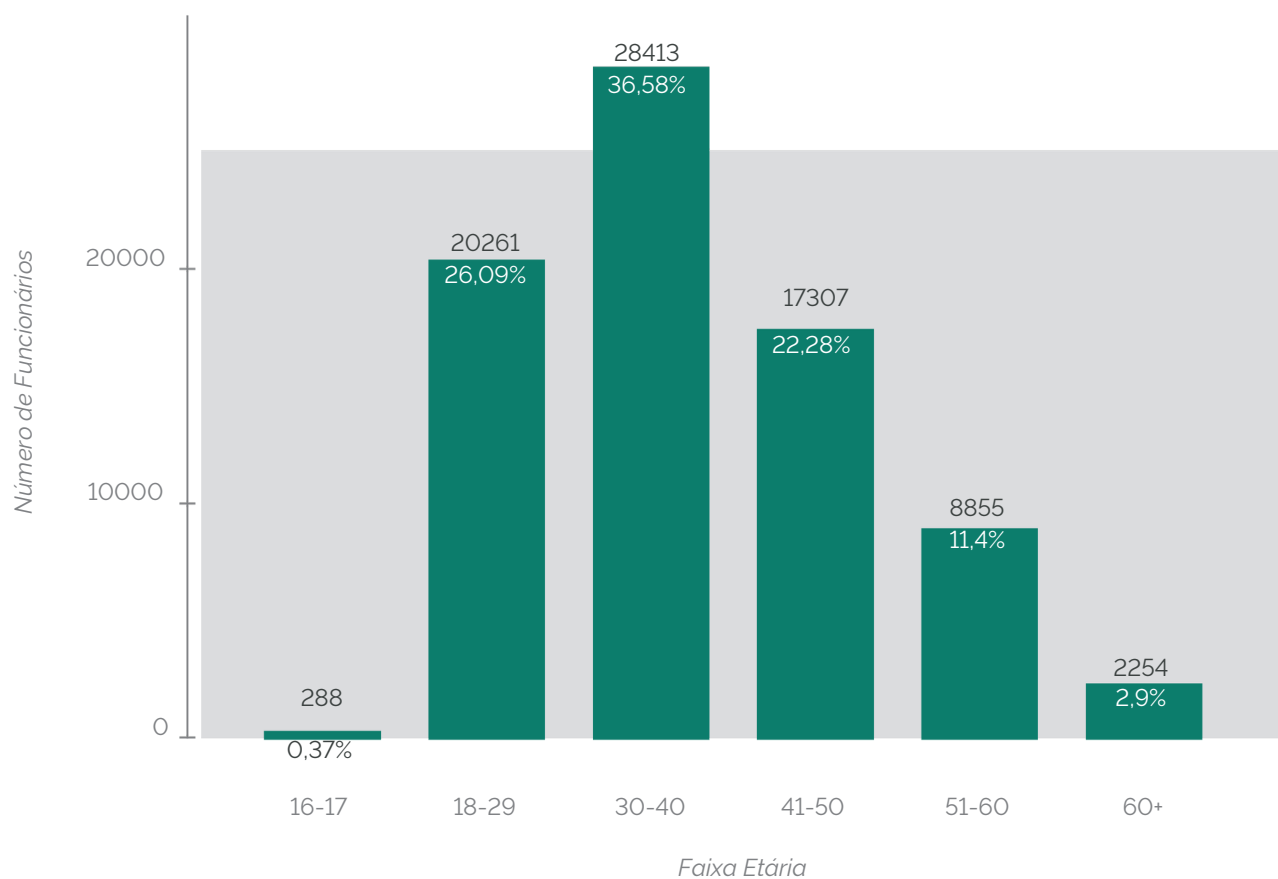


Figura 18. Proporção do sexo dos membros das equipes do CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Censo SUAS 2022.

Figura 19. Distribuição da faixa etária dos membros das equipes do Cras, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Censo Suas 2022.

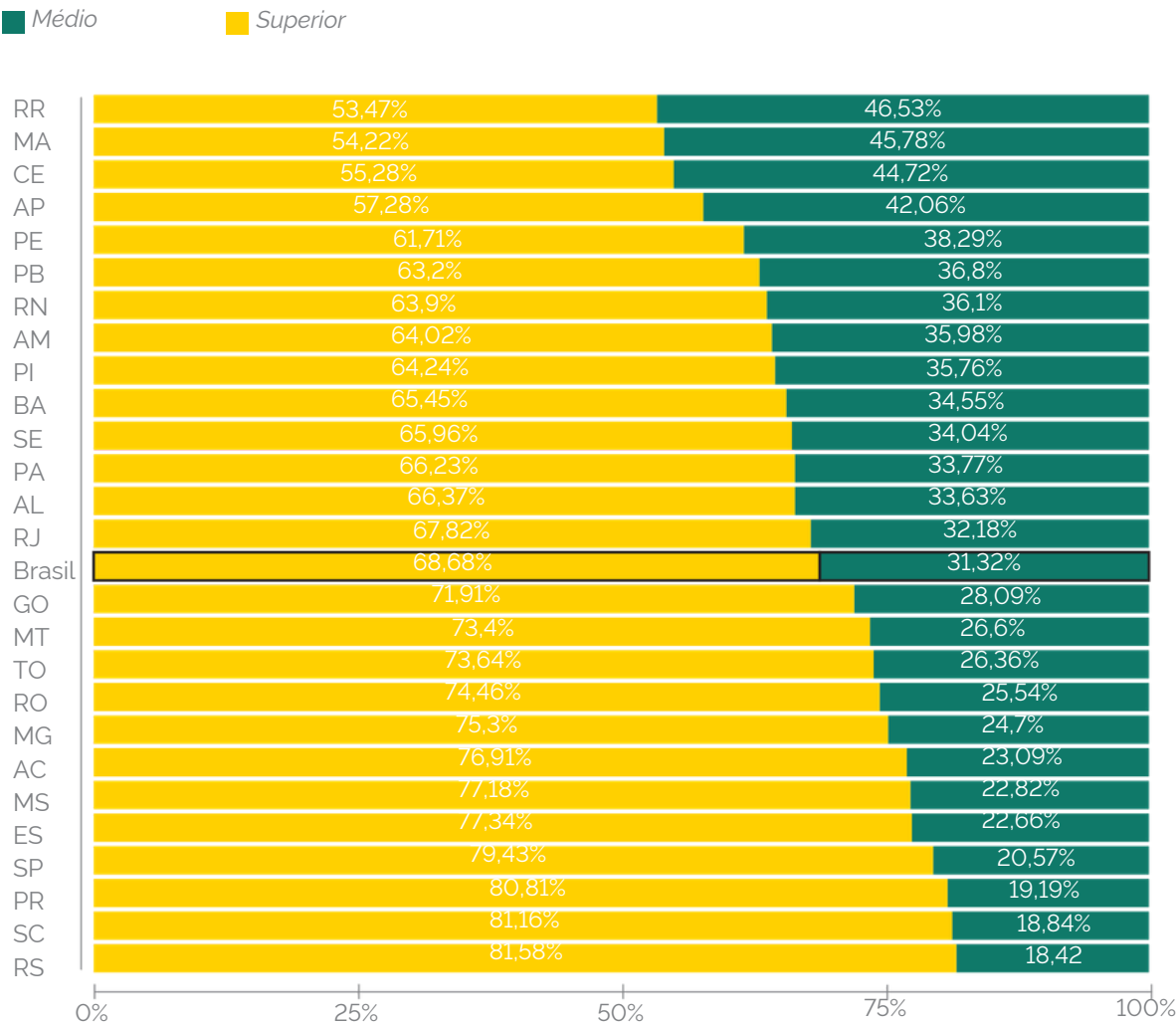
Tabela 5. Distribuição de escolaridade e tipo de vínculo dos membros das equipes do CRAS por estado e no Brasil, e proporção de funcionários por 100 mil habitantes na amostra selecionada para o estudo em 2022

| Escolaridade n (%) |                           |                           | Vínculo empregatício n (%) |                         |                          |                          |                                                          |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|
| UF                 | Nível médio               | Ensino superior           | Servidor/ estatutário      | Empregado público (CLT) | Comissionado             | Outros tipos de vínculo  | Proporção de funcionários do CRAS por 100 mil habitantes |
| AC                 | 115<br>(23,09)            | 383<br>(76,91)            | 73<br>(14,66)              | 53<br>(10,64)           | 44<br>(8,84)             | 328<br>(65,86)           | 63,99                                                    |
| AL                 | 676<br>(33,63)            | 1.334<br>(66,37)          | 248<br>(12,34)             | 57<br>(2,84)            | 75<br>(3,73)             | 1.630<br>(81,09)         | 76,39                                                    |
| AM                 | 526<br>(35,98)            | 936<br>(64,02)            | 186<br>(12,72)             | 65<br>(4,45)            | 122<br>(8,34)            | 1.089<br>(74,49)         | 42,20                                                    |
| AP                 | 106<br>(42,06)            | 146<br>(57,94)            | 48<br>(19,05)              | 9<br>(3,57)             | 37<br>(14,68)            | 158<br>(62,7)            | 43,39                                                    |
| BA                 | 2.735<br>(34,55)          | 5.182<br>(65,45)          | 1.040<br>(13,14)           | 284<br>(3,59)           | 947<br>(11,96)           | 5.646<br>(71,31)         | 82,88                                                    |
| CE                 | 2.982<br>(44,72)          | 3.686<br>(55,28)          | 1.377<br>(20,65)           | 118<br>(1,77)           | 482<br>(7,23)            | 4.691<br>(70,35)         | 123,32                                                   |
| ES                 | 293<br>(22,66)            | 1.000<br>(77,34)          | 389<br>(30,09)             | 43<br>(3,33)            | 168<br>(12,99)           | 693<br>(53,6)            | 64,50                                                    |
| GO                 | 685<br>(28,09)            | 1.754<br>(71,91)          | 586<br>(24,03)             | 72<br>(2,95)            | 721<br>(29,56)           | 1.060<br>(43,46)         | 53,42                                                    |
| MA                 | 2.179<br>(45,78)          | 2.581<br>(54,22)          | 510<br>(10,71)             | 63<br>(1,32)            | 466<br>(9,79)            | 3.721<br>(78,17)         | 97,35                                                    |
| MG                 | 2.554<br>(24,7)           | 7.788<br>(75,3)           | 3.210<br>(31,04)           | 361<br>(3,49)           | 853<br>(8,25)            | 5.918<br>(57,22)         | 66,90                                                    |
| MS                 | 204<br>(22,82)            | 690<br>(77,18)            | 393<br>(43,96)             | 32<br>(3,58)            | 105<br>(11,74)           | 364<br>(40,72)           | 80,94                                                    |
| MT                 | 407<br>(26,6)             | 1.123<br>(73,4)           | 685<br>(44,77)             | 55<br>(3,59)            | 254<br>(16,6)            | 536<br>(35,03)           | 60,93                                                    |
| PA                 | 1.247<br>(33,77)          | 2.446<br>(66,23)          | 915<br>(24,78)             | 14<br>(0,38)            | 238<br>(6,44)            | 2.526<br>(68,4)          | 64,86                                                    |
| PB                 | 1.089<br>(36,8)           | 1.870<br>(63,2)           | 534<br>(18,05)             | 28<br>(0,95)            | 280<br>(9,46)            | 2.117<br>(71,54)         | 105,46                                                   |
| PE                 | 1.402<br>(38,29)          | 2.260<br>(61,71)          | 275<br>(7,51)              | 75<br>(2,05)            | 321<br>(8,77)            | 2.991<br>(81,68)         | 74,60                                                    |
| PI                 | 1.316<br>(35,76)          | 2.364<br>(64,24)          | 524<br>(14,24)             | 120<br>(3,26)           | 676<br>(18,37)           | 2.360<br>(64,13)         | 189,14                                                   |
| PR                 | 631<br>(19,19)            | 2.658<br>(80,81)          | 1.894<br>(57,59)           | 242<br>(7,36)           | 282<br>(8,57)            | 871<br>(26,48)           | 56,42                                                    |
| RJ                 | 828<br>(32,18)            | 1.745<br>(67,82)          | 576<br>(22,39)             | 26<br>(1,01)            | 452<br>(17,57)           | 1.519<br>(59,04)         | 51,95                                                    |
| RN                 | 953<br>(36,1)             | 1.687<br>(63,9)           | 443<br>(16,78)             | 106<br>(4,02)           | 310<br>(11,74)           | 1.781<br>(67,46)         | 132,85                                                   |
| RO                 | 129<br>(25,54)            | 376<br>(74,46)            | 179<br>(35,45)             | 63<br>(12,48)           | 196<br>(38,81)           | 67<br>(13,27)            | 74 , 74                                                  |
| RR                 | 67<br>(46,53)             | 77<br>(53,47)             | 20<br>(13,89)              | 0<br>(0)                | 16<br>(11,11)            | 108<br>(75)              | 106,17                                                   |
| RS                 | 636<br>(18,42)            | 2.817<br>(81,58)          | 1.740<br>(50,39)           | 119<br>(3,45)           | 490<br>(14,19)           | 1.104<br>(31,97)         | 53,22                                                    |
| SC                 | 330<br>(18,84)            | 1.422<br>(81,16)          | 1.048<br>(59,82)           | 145<br>(8,28)           | 131<br>(7,48)            | 428<br>(24,43)           | 40,52                                                    |
| SE                 | 591<br>(34,04)            | 1.145<br>(65,96)          | 405<br>(23,33)             | 37<br>(2,13)            | 258<br>(14,86)           | 1.036<br>(59,68)         | 92,29                                                    |
| SP                 | 1.207<br>(20,57)          | 4.660<br>(79,43)          | 2.591<br>(44,16)           | 1.450<br>(24,71)        | 236<br>(4,02)            | 1.590<br>(27,1)          | 36,77                                                    |
| TO                 | 435<br>(26,36)            | 1.215<br>(73,64)          | 471<br>(28,55)             | 24<br>(1,45)            | 288<br>(17,45)           | 867<br>(52,55)           | 140,20                                                   |
| <b>Brasil</b>      | <b>24.323<br/>(31,32)</b> | <b>53.345<br/>(68,68)</b> | <b>20.360<br/>(26,21)</b>  | <b>3.661<br/>(4,71)</b> | <b>8.448<br/>(10,88)</b> | <b>45.199<br/>(58,2)</b> | <b>69,53</b>                                             |

Fonte: Censo SUAS 2022 e Censo Demográfico IBGE 2022.

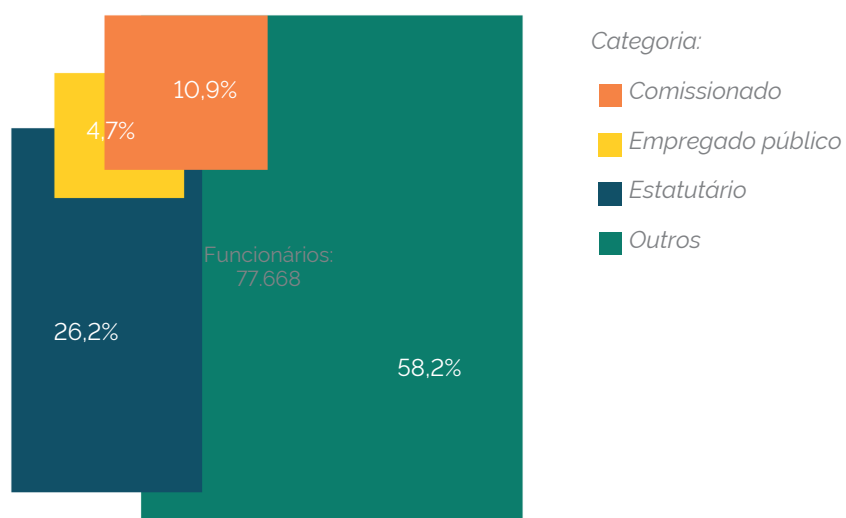


Figura 20. Proporção do nível educacional dos membros das equipes do Cras, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022



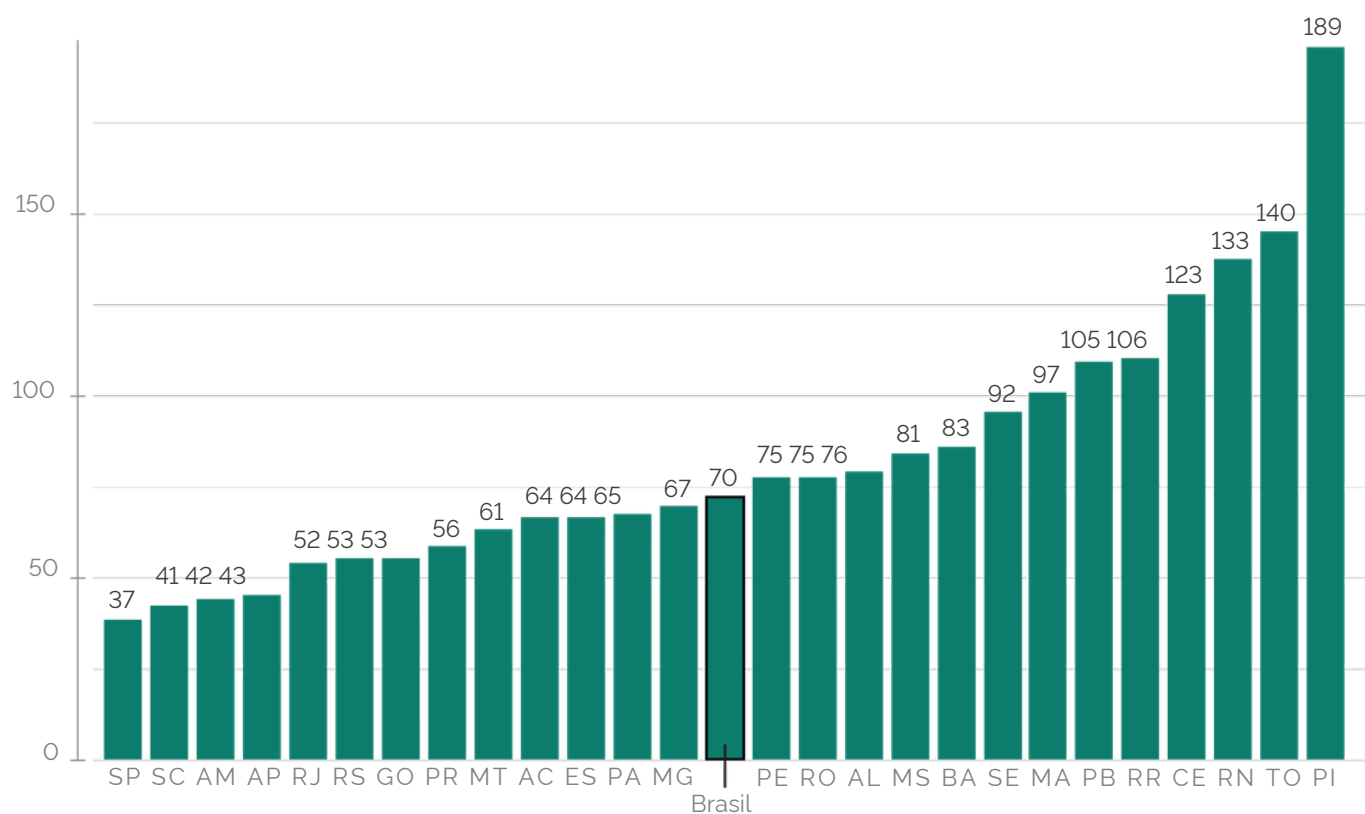
Fonte: Censo Suas 2022.

**Figura 21. Proporção dos tipos de vínculos empregatícios dos membros das equipes do CRAS no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022**



Fonte: Censo Suas 2022.

**Figura 22. Proporção da quantidade de membros das equipes do Cras por 100 mil habitantes, nos estados e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022**



Fonte: Censo Suas 2022 e Censo Demográfico do IBGE 2022.



### 4.1.3 VOLUME E TIPOS DE ATENDIMENTOS

Os dados apresentados nesta seção demonstram a abrangência e a diversidade de atendimentos realizados pelo CRAS, nos estados e no Brasil, a partir da amostra selecionada. A análise inclui tanto os atendimentos particularizados quanto os coletivos, abrangendo diferentes categorias e faixas etárias como público-alvo.

Os atendimentos particularizados incluem encaminhamentos (famílias para inclusão no Cadastro Único, atualização cadastral, entre outros), concessão de auxílios e benefícios eventuais, como natalidade, funeral e outros (Tabela 6). No total, foram registrados mais de 24 milhões de atendimentos particularizados no Brasil, em 2022. Destaque para Minas Gerais (MG), que concentrou o maior volume absoluto, com mais de 3,5 milhões de atendimentos dessa categoria (Tabela 8). As visitas domiciliares realizadas são um componente importante desse tipo de atendimento, com mais de 2,2 milhões de registros em todo o País.

No âmbito dos atendimentos coletivos, incluem-se atividades como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para diferentes faixas etárias, grupos no âmbito do PAIF, e palestras ou oficinas de caráter não continuado. Em 2022, foram realizados mais de 5 milhões de atendimentos coletivos nas unidades do CRAS do Brasil, na amostra selecionada, com Minas Gerais (MG), mais uma vez, liderando em termos absolutos, seguido por Ceará (CE) e Bahia (BA), como indica a Tabela 8.

A participação de crianças e adolescentes no SCFV foi particularmente expressiva, com mais de meio milhão de registros. O envolvimento de idosos também merece destaque com mais de 247 mil atendimentos registrados (Tabela 7).

A demanda no CRAS é ilustrada pelas proporções de atendimentos por funcionário e por unidade (Tabela 8). A média nacional foi de 310 atendimentos particularizados por funcionário e 4.247 por unidade. Para os atendimentos coletivos, a média foi de 64 por funcionário e 885 por unidade. O estado do Amazonas (AM) apresenta uma proporção de atendimentos particularizados por unidade maior que o dobro da média nacional (9.500 e 4.200, respectivamente), enquanto observa-se a maior carga por funcionário no estado do Paraná (PR), com 656 atendimentos.

A Figura 23 e a Figura 24 ilustram as proporções de atendimentos por membro das equipes do CRAS nas regiões brasileiras e o volume total de atendimentos por estado. Os estados do sudeste, como Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), destacaram-se na quantidade de atendimentos, ainda que a sobrecarga por funcionário seja mais elevada nos estados do sul.

Tabela 6. Volume e tipos de atendimentos particularizados<sup>b</sup> realizados no CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| Encaminhamentos |                                                       |                                                                    |                                    |                                            | Auxílios/benefícios entregues ou concedidos |                  |                             |                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| UF              | Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único | Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | Famílias encaminhadas para o CREAS | Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC | Auxílios-natalidade                         | Auxílios-funeral | Outros benefícios eventuais | Visitas domiciliares realizadas |
| AC              | 23.238                                                | 24.976                                                             | 160                                | 1.217                                      | 654                                         | 527              | 8.732                       | 44.522                          |
| AL              | 35.151                                                | 61.288                                                             | 510                                | 2.165                                      | 2.439                                       | 531              | 40.390                      | 30.836                          |
| AM              | 137.393                                               | 207.351                                                            | 858                                | 9.744                                      | 4.123                                       | 3.260            | 33.641                      | 39.489                          |
| AP              | 15.727                                                | 16.118                                                             | 74                                 | 831                                        | 1.347                                       | 1.374            | 12.856                      | 5.293                           |
| BA              | 103.883                                               | 188.476                                                            | 4.089                              | 33.125                                     | 17.087                                      | 9.173            | 295.258                     | 261.265                         |
| CE              | 70.689                                                | 148.034                                                            | 2.769                              | 13.334                                     | 16.610                                      | 3.367            | 162.193                     | 166.165                         |
| ES              | 22.684                                                | 52.613                                                             | 918                                | 6.845                                      | 2.407                                       | 1.357            | 71.727                      | 37.253                          |
| GO              | 96.194                                                | 136.598                                                            | 1.895                              | 17.090                                     | 5.279                                       | 1.992            | 111.189                     | 91.811                          |
| MA              | 66.688                                                | 137.885                                                            | 1.885                              | 11.307                                     | 11.644                                      | 3.633            | 86.424                      | 82.433                          |
| MG              | 231.302                                               | 530.424                                                            | 7.323                              | 49.788                                     | 15.722                                      | 10.706           | 616.562                     | 381.777                         |
| MS              | 29.255                                                | 84.549                                                             | 506                                | 5.187                                      | 1.263                                       | 987              | 55.010                      | 56.796                          |
| MT              | 59.813                                                | 143.809                                                            | 873                                | 8.761                                      | 2.226                                       | 2.208            | 83.961                      | 57.828                          |
| PA              | 159.697                                               | 232.037                                                            | 2.172                              | 16.026                                     | 8.826                                       | 4.782            | 66.688                      | 96.469                          |
| PB              | 55.505                                                | 84.977                                                             | 1.436                              | 4.794                                      | 10.424                                      | 1.725            | 107.965                     | 48.736                          |
| PE              | 124.800                                               | 196.303                                                            | 2.730                              | 13.145                                     | 10.775                                      | 4.674            | 165.834                     | 130.779                         |
| PI              | 56.012                                                | 158.455                                                            | 1.094                              | 4.528                                      | 9.142                                       | 2.192            | 47.209                      | 50.653                          |
| PR              | 124.195                                               | 311.209                                                            | 3.179                              | 15.488                                     | 7.048                                       | 4.326            | 450.827                     | 157.058                         |
| RJ              | 223.984                                               | 207.705                                                            | 1.740                              | 17.256                                     | 1.744                                       | 2.050            | 132.016                     | 26.524                          |
| RN              | 19.046                                                | 46.266                                                             | 900                                | 3.300                                      | 5.373                                       | 2.354            | 55.196                      | 46.348                          |
| RO              | 17.946                                                | 31.241                                                             | 236                                | 2.693                                      | 2.809                                       | 384              | 18.926                      | 27.136                          |
| RR              | 5.266                                                 | 6.843                                                              | 36                                 | 844                                        | 49                                          | 121              | 3.075                       | 2.207                           |
| RS              | 105.009                                               | 207.975                                                            | 2.708                              | 13.703                                     | 2.296                                       | 6.228            | 297.668                     | 118.155                         |
| SC              | 43.774                                                | 50.600                                                             | 2.429                              | 4.639                                      | 4.165                                       | 1.952            | 142.559                     | 61.495                          |
| SE              | 68.527                                                | 104.757                                                            | 633                                | 2.705                                      | 2.859                                       | 1.425            | 62.828                      | 38.295                          |
| SP              | 210.445                                               | 349.508                                                            | 4.887                              | 41.820                                     | 7.179                                       | 5.796            | 571.954                     | 164.636                         |
| TO              | 23.804                                                | 77.103                                                             | 288                                | 2.288                                      | 2.014                                       | 1.302            | 34.790                      | 31.255                          |
| <b>Brasil</b>   | <b>2.130.027</b>                                      | <b>3.797.100</b>                                                   | <b>46.328</b>                      | <b>302.623</b>                             | <b>155.504</b>                              | <b>78.426</b>    | <b>3.735.478</b>            | <b>2.255.214</b>                |

<sup>b</sup> Exclui atendimentos particularizados não categorizados no RMA. Atendimentos particularizados não categorizados estão disponíveis na tabela de volume de atendimentos totais.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2022.

Tabela 7. Volume e tipos de atendimentos coletivos realizados no CRAS, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| Participantes do SCFV por faixa etária |                        |                                      |                              |                            |                |                                                                |                                                                     |                                                                                                         |
|----------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UF                                     | Crianças de 0 a 6 anos | Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos | Adolescentes de 15 a 17 anos | Adultos entre 18 e 59 anos | Idosos         | Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | Pessoas com deficiência, participando do SCFV ou dos grupos do PAIF | Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado |
| AC                                     | 465                    | 2.086                                | 548                          | 180                        | 1.087          | 699                                                            | 114                                                                 | 15.009                                                                                                  |
| AL                                     | 1.090                  | 10.275                               | 4.359                        | 2.479                      | 4.723          | 3.264                                                          | 350                                                                 | 74.406                                                                                                  |
| AM                                     | 1.642                  | 7.138                                | 3.465                        | 1.845                      | 4.934          | 5.114                                                          | 703                                                                 | 189.207                                                                                                 |
| AP                                     | 135                    | 882                                  | 264                          | 157                        | 322            | 657                                                            | 32                                                                  | 10.017                                                                                                  |
| BA                                     | 6.498                  | 35.734                               | 13.728                       | 13.820                     | 22.655         | 17.114                                                         | 1.986                                                               | 281.616                                                                                                 |
| CE                                     | 10.583                 | 30.008                               | 7.750                        | 4.154                      | 19.069         | 15.112                                                         | 2.681                                                               | 378.032                                                                                                 |
| ES                                     | 335                    | 2.463                                | 657                          | 1.284                      | 3.985          | 873                                                            | 273                                                                 | 36.416                                                                                                  |
| GO                                     | 2.187                  | 10.990                               | 2.992                        | 4.142                      | 10.352         | 7.115                                                          | 1.137                                                               | 142.018                                                                                                 |
| MA                                     | 4.731                  | 23.224                               | 10.437                       | 3.876                      | 13.393         | 12.972                                                         | 1.074                                                               | 222.873                                                                                                 |
| MG                                     | 10.054                 | 45.217                               | 14.517                       | 23.105                     | 30.561         | 33.291                                                         | 4.865                                                               | 495.893                                                                                                 |
| MS                                     | 714                    | 3.456                                | 474                          | 749                        | 3.134          | 1.792                                                          | 173                                                                 | 36.748                                                                                                  |
| MT                                     | 1.126                  | 6.848                                | 1.701                        | 2.078                      | 6.603          | 5.014                                                          | 612                                                                 | 98.299                                                                                                  |
| PA                                     | 4.177                  | 21.062                               | 8.288                        | 3.098                      | 10.832         | 11.595                                                         | 1.138                                                               | 209.952                                                                                                 |
| PB                                     | 3.236                  | 17.863                               | 6.311                        | 4.745                      | 10.228         | 10.759                                                         | 978                                                                 | 156.244                                                                                                 |
| PE                                     | 2.480                  | 20.728                               | 7.308                        | 4.028                      | 11.165         | 12.338                                                         | 1.024                                                               | 223.419                                                                                                 |
| PI                                     | 4.977                  | 17.511                               | 8.046                        | 3.111                      | 13.067         | 17.445                                                         | 1.624                                                               | 175.304                                                                                                 |
| PR                                     | 2.371                  | 16.640                               | 3.776                        | 5.027                      | 12.075         | 12.524                                                         | 1.135                                                               | 137.373                                                                                                 |
| RJ                                     | 1.171                  | 4.430                                | 1.151                        | 3.144                      | 4.566          | 3.586                                                          | 416                                                                 | 79.707                                                                                                  |
| RN                                     | 2.672                  | 13.391                               | 4.681                        | 4.143                      | 10.661         | 9.034                                                          | 1.032                                                               | 141.189                                                                                                 |
| RO                                     | 304                    | 1.614                                | 515                          | 809                        | 1.833          | 1.285                                                          | 128                                                                 | 30.964                                                                                                  |
| RR                                     | 134                    | 724                                  | 259                          | 160                        | 517            | 732                                                            | 82                                                                  | 3.872                                                                                                   |
| RS                                     | 3.500                  | 13.471                               | 3.191                        | 8.563                      | 17.090         | 14.954                                                         | 2.755                                                               | 225.974                                                                                                 |
| SC                                     | 894                    | 7.764                                | 1.139                        | 1.492                      | 3.448          | 3.854                                                          | 695                                                                 | 97.826                                                                                                  |
| SE                                     | 934                    | 7.680                                | 2.598                        | 1.455                      | 4.699          | 1.288                                                          | 379                                                                 | 39.186                                                                                                  |
| SP                                     | 3.523                  | 18.426                               | 5.985                        | 6.730                      | 21.306         | 16.951                                                         | 2.129                                                               | 294.926                                                                                                 |
| TO                                     | 1.228                  | 7.143                                | 1.963                        | 1.890                      | 5.690          | 2.054                                                          | 646                                                                 | 91.666                                                                                                  |
| <b>Brasil</b>                          | <b>71.161</b>          | <b>346.768</b>                       | <b>116.103</b>               | <b>106.264</b>             | <b>247.995</b> | <b>221.416</b>                                                 | <b>28.161</b>                                                       | <b>3.888.136</b>                                                                                        |

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2022.

Tabela 8. Volume total de atendimentos no CRAS e proporções de atendimentos por funcionário e unidade, por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

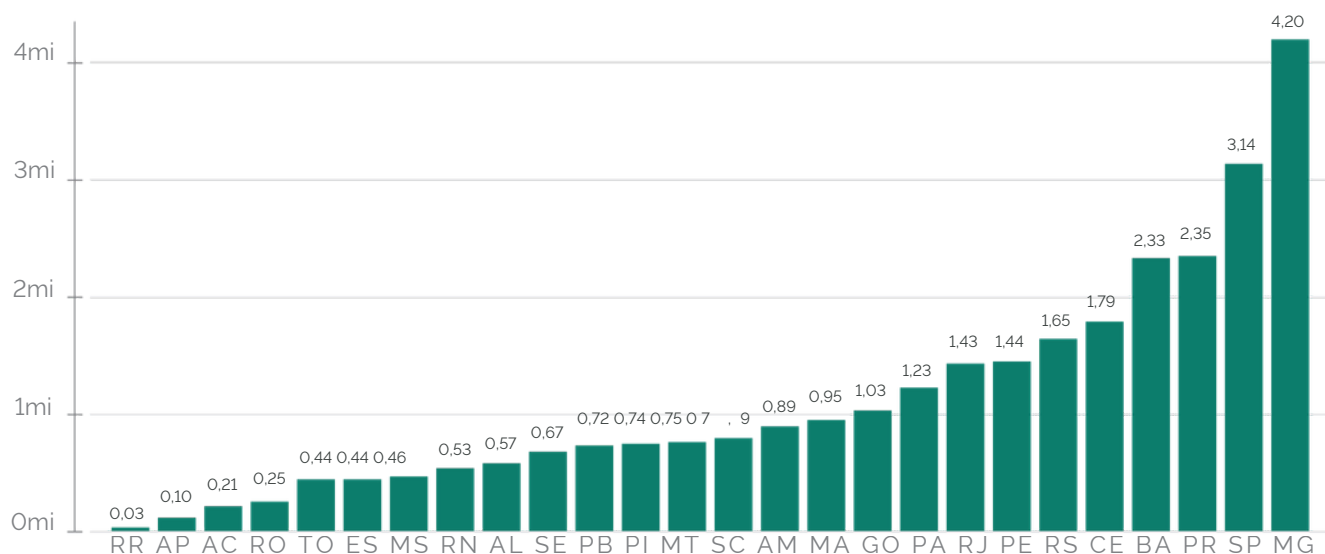
| Volume total de atendimentos |                               |                  |                   |                                                                   |                                                             |                                                            |                                                      |
|------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| UF                           | Particularizados <sup>c</sup> | Coletivos        | Total             | Proporção de atendimentos particularizados por funcionário (CRAS) | Proporção de atendimentos particularizados por unidade CRAS | Proporção de atendimentos coletivos por funcionário (CRAS) | Proporção de atendimentos coletivos por unidade CRAS |
| AC                           | 190.676                       | 20.188           | 210.864           | 382,88                                                            | 7.627,04                                                    | 40,54                                                      | 807,52                                               |
| AL                           | 473.835                       | 100.946          | 574.781           | 235,74                                                            | 4.428,36                                                    | 50,22                                                      | 943,42                                               |
| AM                           | 680.231                       | 214.048          | 894.279           | 465,27                                                            | 9.580,72                                                    | 146,41                                                     | 3.014,76                                             |
| AP                           | 90.249                        | 12.466           | 102.715           | 358,13                                                            | 5.013,83                                                    | 49,47                                                      | 692,56                                               |
| BA                           | 1.938.931                     | 393.151          | 2.332.082         | 244,91                                                            | 4.031,04                                                    | 49,66                                                      | 817,36                                               |
| CE                           | 1.320.686                     | 467.389          | 1.788.075         | 198,06                                                            | 4.232,97                                                    | 70,09                                                      | 1.498,04                                             |
| ES                           | 396.890                       | 46.286           | 443.176           | 306,95                                                            | 4.361,43                                                    | 35,80                                                      | 508,64                                               |
| GO                           | 848.204                       | 180.933          | 1.029.137         | 347,77                                                            | 4.372,19                                                    | 74,18                                                      | 932,64                                               |
| MA                           | 654.954                       | 292.580          | 947.534           | 137,60                                                            | 2.630,34                                                    | 61,47                                                      | 1.175,02                                             |
| MG                           | 3.544.619                     | 657.503          | 4.202.122         | 342,74                                                            | 3.703,89                                                    | 63,58                                                      | 687,05                                               |
| MS                           | 409.763                       | 47.240           | 457.003           | 458,35                                                            | 6.717,43                                                    | 52,84                                                      | 774,43                                               |
| MT                           | 630.594                       | 122.281          | 752.875           | 412,15                                                            | 5.299,11                                                    | 79,92                                                      | 1.027,57                                             |
| PA                           | 961.254                       | 270.142          | 1.231.396         | 260,29                                                            | 5.400,30                                                    | 73,15                                                      | 1.517,65                                             |
| PB                           | 513.522                       | 210.364          | 723.886           | 173,55                                                            | 2.702,75                                                    | 71,09                                                      | 1.107,18                                             |
| PE                           | 1.159.991                     | 282.490          | 1.442.481         | 316,76                                                            | 5.087,68                                                    | 77,14                                                      | 1.238,99                                             |
| PI                           | 502.357                       | 241.085          | 743.442           | 136,51                                                            | 2.426,85                                                    | 65,51                                                      | 1.164,66                                             |
| PR                           | 2.158.498                     | 190.921          | 2.349.419         | 656,28                                                            | 6.443,28                                                    | 58,05                                                      | 569,91                                               |
| RJ                           | 1.332.654                     | 98.171           | 1.430.825         | 517,94                                                            | 6.940,91                                                    | 38,15                                                      | 511,31                                               |
| RN                           | 344.855                       | 186.803          | 531.658           | 130,63                                                            | 1.948,33                                                    | 70,76                                                      | 1.055,38                                             |
| RO                           | 211.506                       | 37.452           | 248.958           | 418,82                                                            | 5.875,17                                                    | 74,16                                                      | 1.040,33                                             |
| RR                           | 22.821                        | 6.480            | 29.301            | 158,48                                                            | 2.282,10                                                    | 45,00                                                      | 648,00                                               |
| RS                           | 1.355.987                     | 289.498          | 1.645.485         | 392,70                                                            | 3.291,23                                                    | 83,84                                                      | 702,67                                               |
| SC                           | 670.316                       | 117.112          | 787.428           | 382,60                                                            | 3.074,84                                                    | 66,84                                                      | 537,21                                               |
| SE                           | 614.808                       | 58.219           | 673.027           | 354,15                                                            | 6.831,20                                                    | 33,54                                                      | 646,88                                               |
| SP                           | 2.766.953                     | 369.976          | 3.136.929         | 471,61                                                            | 4.484,53                                                    | 63,06                                                      | 599,64                                               |
| TO                           | 324.526                       | 112.280          | 436.806           | 196,68                                                            | 3.150,74                                                    | 68,05                                                      | 1.090,10                                             |
| <b>Brasil</b>                | <b>24.119.680</b>             | <b>5.026.004</b> | <b>29.145.684</b> | <b>310,55</b>                                                     | <b>4.247,92</b>                                             | <b>64,71</b>                                               | <b>885,17</b>                                        |

<sup>c</sup> A soma de atendimentos particularizados é maior que a soma dos apresentados na tabela anterior. Alguns atendimentos particularizados não são registrados por categoria, e sim numa categoria abrangente que não desagrega por tipo de atendimento.

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2022 e Censo SUAS 2022.

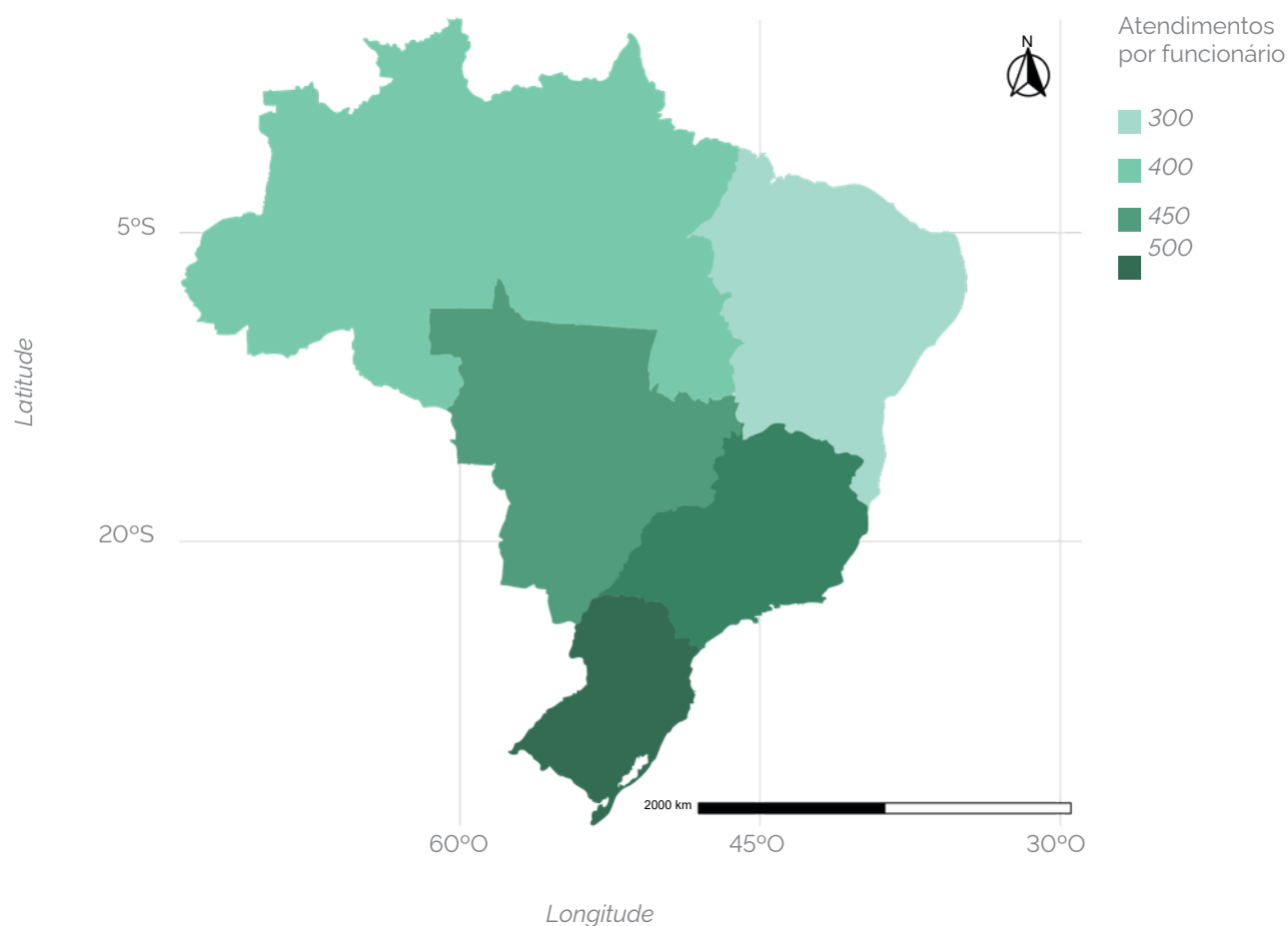


Figura 23. Total de atendimentos no CRAS, por estado e na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2022.

Figura 24. Número de atendimentos por membro das equipes do CRAS, por região, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2022 e Censo SUAS 2022.

## 4.2 CUSTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nesta seção, traremos os resultados da distribuição dos custos associados à proteção social básica no Brasil, na amostra selecionada, detalhando a origem e destinação dos recursos. A análise permite compreender como os diferentes níveis do governo – federal, estadual e municipal – contribuem para o financiamento das ações de proteção social básica e como esses recursos são aplicados nas diversas categorias de gastos.

Figura 25. Divisão e dimensão proporcional dos gastos, por categoria, na proteção social básica no Brasil em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.





A Figura 25 ilustra, de forma proporcional, como os recursos destinados à proteção social básica foram distribuídos entre as categorias de gastos em 2022. Cada retângulo representa uma categoria de despesa, com o tamanho de sua área indicando o peso relativo do valor gasto. Os gastos estão representados tanto em seus valores como em sua porcentagem, em relação à soma total. Essa abordagem permite observar, por exemplo, que a maior parcela dos valores foi destinada a recursos humanos, enquanto outras categorias, como equipamentos, materiais permanentes e veículos, possuem uma proporção menor. A segunda categoria com o maior volume de despesas é a de gastos não discriminados, que representam valores destinados ao custeio das atividades na proteção social básica (segundo informação coletada com técnicos do MDS). É importante ressaltar que recursos do FEAS e recursos próprios executados em programas federais podem, por vezes, financiar gastos em RH e em outras categorias.

#### 4.2.1 ORIGEM DOS RECURSOS NOS ESTADOS POR REGIÃO

A Figura 26 apresenta a proporção da origem dos recursos destinados à proteção social básica nos estados da região norte, na amostra selecionada. Observa-se que os com recursos mais expressivos são Pará (PA) e Amazonas (AM), com 159 e 87 milhões em 2022, respectivamente. Ainda que apresentem diferença em relação ao total dos valores, os estados do norte se assemelham na baixa proporção de investimentos provenientes do FEAS, variando de 6% no Amapá (AP) a um valor abaixo de 1% em Roraima (RR). Este possui a maior proporção relativa de recursos federais em comparação aos recursos municipais e estaduais, enquanto Rondônia (RO) apresenta a maior proporção municipal.

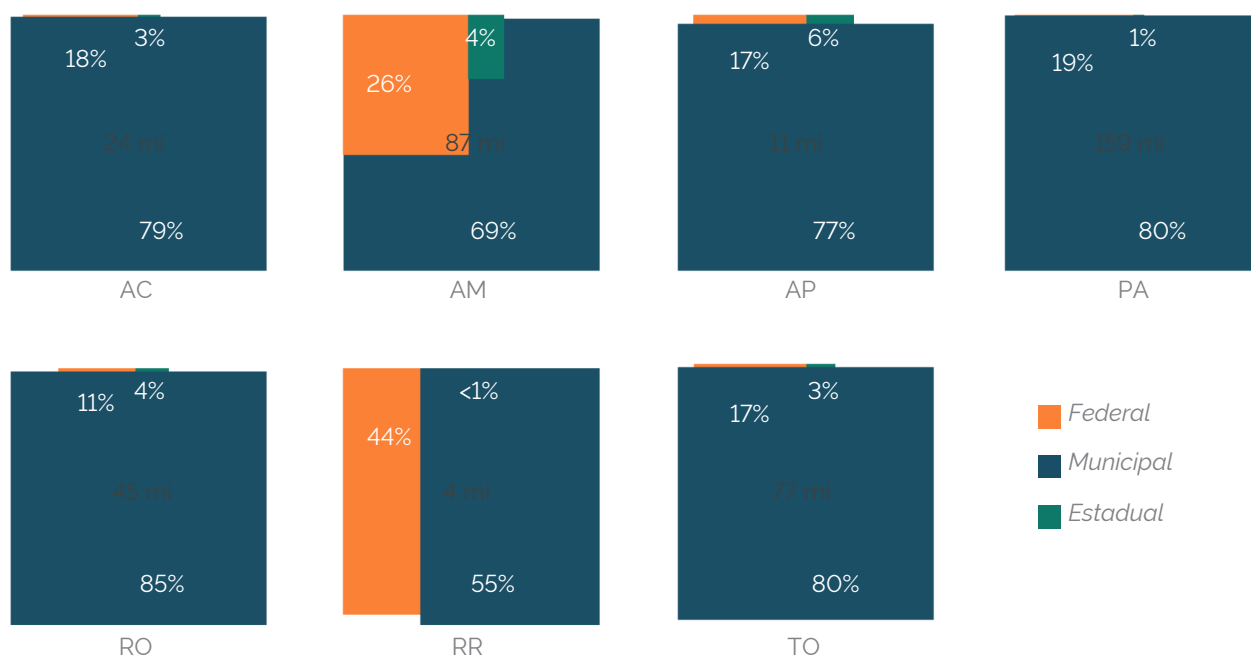
Na Figura 27 estão apresentados os estados da região nordeste, onde os recursos municipais continuam a ser a principal fonte de financiamento (assim como na região norte), porém com uma distribuição mais equilibrada em comparação ao norte. A participação do FEAS permanece limitada, não havendo repasses para a proteção social básica a partir de cofinanciamento estadual no Maranhão (MA) e Rio Grande do Norte (RN). Os investimentos nos estados do nordeste alcançaram, em 2022, quase R\$ 1,4 bilhão, ficando atrás apenas dos estados da região sudeste (Figura 30).

Os estados do sul e centro-oeste também se caracterizam pela baixa participação do FEAS no financiamento da proteção social básica, variando de menos de 1% no Rio Grande do Sul (RS) até 6% em Santa Catarina (SC) e Mato Grosso do Sul (MS). Nota-se ainda que ocorreu um repasse extraordinário ao RS pelo FEAS, priorizando serviços de média e alta complexidade, o que pode explicar a baixa

proporção do cofinanciamento da proteção social básica.

A Figura 30 detalha os estados da região sudeste com recursos somados ultrapassando R\$ 1,5 bilhão. Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES) se destacam pela elevada proporção de cofinanciamento estadual em comparação a outros estados, passando de 15%, com financiamento municipal proporcional semelhante aos estados nordestinos (perto de 70%). Já os recursos municipais no Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP) se assemelham às proporções das regiões sul e centro-oeste (próximo de 80%).

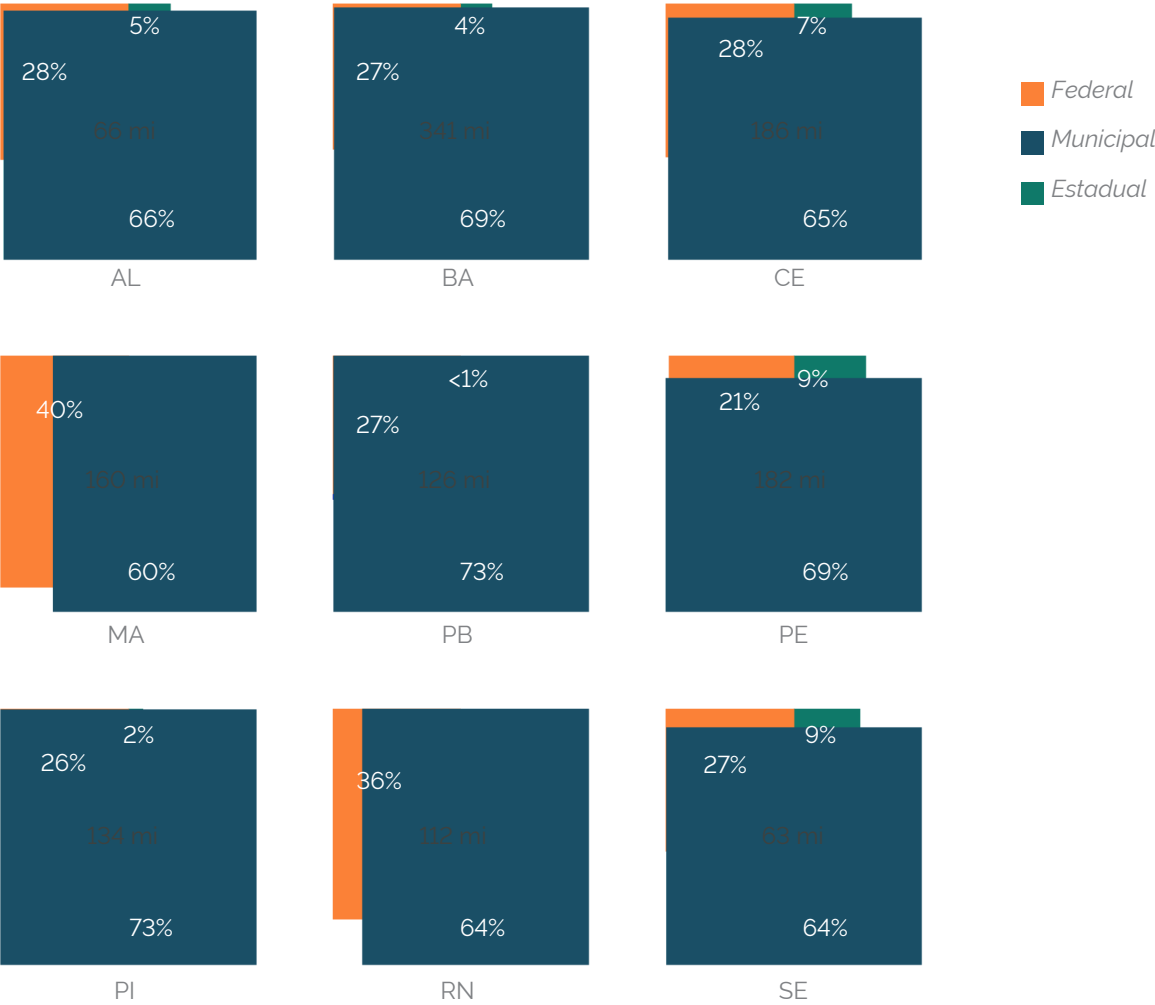
Figura 26. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região norte, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.



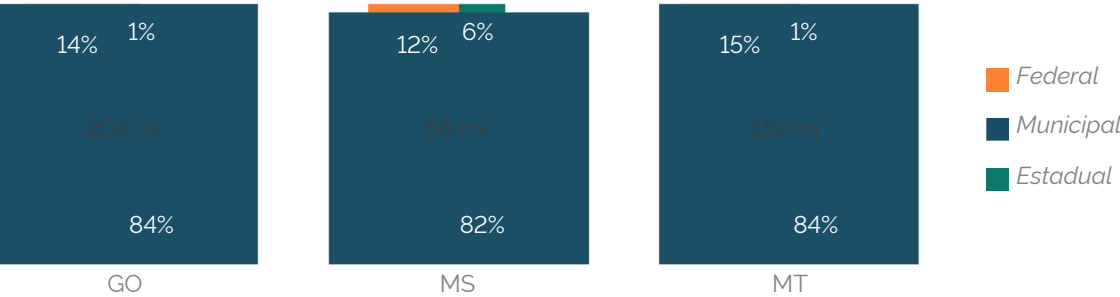
Figura 27. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região nordeste, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

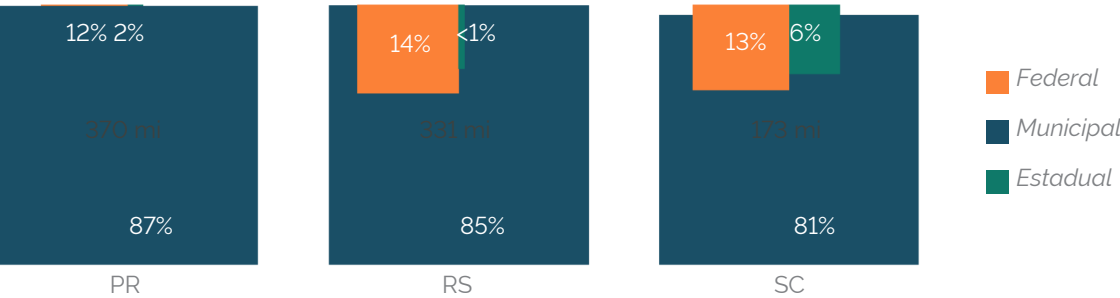


Figura 28. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região centro-oeste, na amostra selecionada para o estudo em 2022



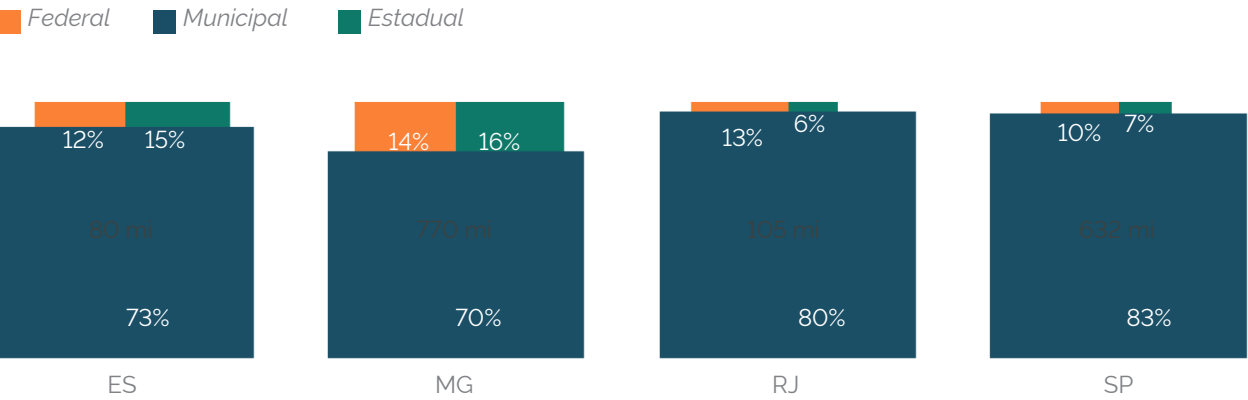
Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Figura 29. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região sul, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Figura 30. Proporção da origem dos recursos, nos estados da região sudeste, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.





#### 4.2.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS POR ORIGEM E CATEGORIA DE GASTO

Nesta seção, detalhamos a distribuição dos recursos destinados à proteção social básica no Brasil, desagregados por origem — federal, estadual e municipal — e por categoria de gasto, como pessoal, conservação e manutenção de imóveis, aquisição de equipamentos, parcerias com organizações sociais e demais despesas. Esses dados são apresentados nas Tabelas 9 a 13, permitindo uma visão abrangente sobre como os recursos são alocados para atender às necessidades da assistência social.

Os recursos federais ordinários, apresentados na Tabela 11, representam a maior parcela dos recursos federais executados nos municípios. A maior fatia é destinada a gastos não discriminados (apresentados como "demais gastos"), demonstrando a participação dos recursos federais nas despesas

correntes utilizadas para o funcionamento das unidades do CRAS (como custeio de atividades e gastos gerais). A menor parcela dos recursos nessa modalidade é referente a parcerias com entidades e organizações sociais, tendo o estado de São Paulo (SP) quase metade dos R\$ 20 milhões totais alocados para esse fim.

Os recursos federais extraordinários, detalhados na Tabela 12, complementam os recursos ordinários apresentados anteriormente. Novamente se destacam os gastos não discriminados ("demais gastos"), seguidos pelos gastos com recursos humanos.





A análise das receitas por origem, contendo saldos financeiros dos recursos federais não executados em 2022 e valores devolvidos à União, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), é apresentada na Tabela 9. Verifica-se um total de R\$ 340 milhões em saldo ao final do exercício de 2022, com devoluções de R\$ 1,8 milhão à União. Os estados de Minas Gerais (MG), Paraná (PR) e São Paulo (SP) foram os que registraram os maiores saldos financeiros, sugerindo desafios na execução orçamentária até o fechamento do exercício de 2022. A porcentagem do que esse saldo representa em relação às receitas federais é demonstrada em parênteses na última coluna. Proporcionalmente,

o estado com maiores dificuldades na execução dos recursos federais é o Rio de Janeiro (RJ), com 49,9% de saldo; enquanto o Piauí (PI) apresentou alta eficiência na execução desse tipo de receita (apenas 11,1% de saldo no final do ano 2022).

O cofinanciamento estadual, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), está detalhado na Tabela 10. Como especificado na metodologia, a destinação desses recursos entre proteção social básica e especial foi estimada por meio de uma consulta com gestores que indicaram o percentual da alocação em cada estado. Em 2022, os estados transferiram R\$ 532 milhões aos municípios, sendo 53% para proteção social básica e 47% à proteção social especial. Minas Gerais (MG) e Tocantins (TO) se destacaram com a maior concentração de recursos voltados à proteção social básica (89% e 96%, respectivamente), enquanto Paraíba (PB), com 94%, e Rio Grande do Norte (RN), com 100%, priorizaram a alocação em proteção social especial. É importante destacar que o Maranhão (MA) não realizou repasses aos municípios via FEAS, evidenciando lacunas no cofinanciamento estadual.

Os recursos municipais, apresentados na Tabela 13, representaram a maior fatia do financiamento, totalizando R\$ 3,5 bilhões no Brasil. As despesas com pessoal (concursado e contratado) somaram R\$ 1,5 bilhão. Outros investimentos relevantes incluíram parcerias com organizações sociais (R\$ 253 milhões), conservação de imóveis (R\$ 99 milhões) e aquisição de equipamentos e veículos (R\$ 54 milhões). São Paulo (SP), Minas Gerais (MG) e Paraná (PR) lideraram em volume de recursos próprios aplicados.





Tabela 9. Receitas por origem, saldos financeiros de receitas de origem federal e devoluções à União dos recursos da proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| Receitas      |                      |                       |                      |                      |                                 |                                       |
|---------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| UF            | Municipal            | Estadual              | Federal              | Total                | Valores devolvidos <sup>d</sup> | Saldo financeiro de receitas federais |
| AC            | 18.702.269           | 610.635,37            | 5.936.790            | 25.249.694           | 0,00                            | 1.343.953,71 (22,6%)                  |
| AL            | 43.618.435           | 3.442.803,24          | 28.990.853           | 76.052.092           | 18.512,09                       | 11.033.527,91 (38,1%)                 |
| AM            | 60.285.122           | 3.673.267,04          | 33.379.143           | 97.337.532           | 0,00                            | 10.025.382,80 (30%)                   |
| AP            | 8.678.674            | 687.223,70            | 2.523.185            | 11.889.083           | 5.286,84                        | 598.630,40 (23,7%)                    |
| BA            | 235.538.752          | 13.301.380,01         | 115.408.628          | 364.248.760          | 10.154,82                       | 21.487.190,41 (18,6%)                 |
| CE            | 120.689.562          | 13.758.450,49         | 63.761.450           | 198.209.462          | 0,00                            | 12.476.563,15 (19,6%)                 |
| ES            | 57.811.276           | 12.117.827,35         | 17.164.370           | 87.093.473           | 0,00                            | 7.511.050,40 (43,8%)                  |
| GO            | 171.609.791          | 2.761.709,07          | 41.763.867           | 216.135.367          | 26.199,69                       | 11.584.124,68 (27,7%)                 |
| MA            | 95.878.855           | 0,00                  | 85.020.611           | 180.899.466          | 3.967,14                        | 19.669.897,65 (23,1%)                 |
| MG            | 536.490.235          | 122.993.141,78        | 156.882.086          | 816.365.463          | 417.932,26                      | 46.420.542,03 (29,6%)                 |
| MS            | 54.361.472           | 3.898.291,78          | 15.236.997           | 73.496.761           | 0,00                            | 5.710.991,08 (37,5%)                  |
| MT            | 99.787.612           | 1.259.145,53          | 28.301.468           | 129.348.226          | 38.425,04                       | 10.368.221,40 (36,6%)                 |
| PA            | 126.948.070          | 2.353.449,62          | 34.701.516           | 164.003.036          | 14.068,13                       | 4.471.296,91 (12,9%)                  |
| PB            | 91.772.996           | 238.512,80            | 47.610.735           | 139.622.244          | 288.598,91                      | 13.999.169,67 (29,4%)                 |
| PE            | 125.962.757          | 17.198.283,11         | 51.221.416           | 194.382.456          | 85.486,07                       | 10.622.010,72 (20,7%)                 |
| PI            | 97.101.009           | 2.415.719,01          | 36.534.630           | 136.051.358          | 13.724,82                       | 4.066.251,68 (11,1%)                  |
| PR            | 320.248.557          | 6.920.786,73          | 71.034.678           | 398.204.022          | 637.684,80                      | 26.988.892,11 (38%)                   |
| RJ            | 83.856.943           | 6.640.100,18          | 28.337.336           | 118.834.380          | 0,00                            | 14.137.665,46 (49,9%)                 |
| RN            | 71.140.181           | 0,00                  | 49.903.725           | 121.043.907          | 0,01                            | 9.567.259,14 (19,2%)                  |
| RO            | 38.687.416           | 1.720.981,64          | 8.502.633            | 48.911.031           | 0,00                            | 3.499.406,87 (41,2%)                  |
| RR            | 2.001.703            | 33.144,96             | 2.592.588            | 4.627.436            | 0,00                            | 1.014.626,97 (39,1%)                  |
| RS            | 282.414.653          | 1.806.702,16          | 71.779.338           | 356.000.693          | 13.276,71                       | 25.681.121,93 (35,8%)                 |
| SC            | 139.451.081          | 10.968.641,74         | 35.366.683           | 185.786.406          | 33.169,23                       | 11.797.661,63 (33,4%)                 |
| SE            | 40.713.294           | 5.594.715,59          | 20.927.170           | 67.235.180           | 0,00                            | 3.324.237,90 (15,9%)                  |
| SP            | 524.547.615          | 42.814.622,65         | 112.975.611          | 680.337.849          | 229.865,95                      | 48.745.241,73 (43,1%)                 |
| TO            | 61.445.889           | 2.680.075,38          | 15.921.384           | 80.047.349           | 5.262,40                        | 3.942.174,46 (24,8%)                  |
| <b>Brasil</b> | <b>3.509.744.223</b> | <b>279.889.610,93</b> | <b>1.181.778.892</b> | <b>4.971.412.726</b> | <b>1.841.614,91</b>             | <b>340.087.092,80 (28,8%)</b>         |

<sup>d</sup> Referente aos valores devolvidos à União por meio de GRU.

<sup>e</sup> Saldo financeiro total ao final do exercício de 2022, referente a valores não executados oriundos de receitas federais. Em parênteses, porcentagem do saldo em relação à receita federal total. Não há dados disponíveis sobre saldos de receitas municipais e estaduais.

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Tabela 10. Sumário desagregado dos recursos transferidos pelo FEAS aos municípios, a título de cofinanciamento estadual, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| UF            | Proteção social básica     | Proteção social especial   | Total                 |
|---------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| AC            | 610.635,4 (40%)            | 915.953,1 (60%)            | 1.526.588,42          |
| AL            | 3.442.803,2 (71%)          | 1.379.050,0 (29%)          | 4.821.853,28          |
| AM            | 3.673.267,0 (31%)          | 8.175.981,5 (69%)          | 11.849.248,53         |
| AP            | 687.223,7 (19%)            | 3.027.499,0 (82%)          | 3.714.722,68          |
| BA            | 13.301.380,0 (34%)         | 25.820.325,9 (66%)         | 39.121.705,92         |
| CE            | 13.758.450,5 (88%)         | 1.840.699,7 (12%)          | 15.599.150,21         |
| ES            | 12.117.827,3 (35%)         | 22.593.795,0 (65%)         | 34.711.622,31         |
| GO            | 2.761.709,1 (61%)          | 1.794.063,1 (39%)          | 4.555.772,14          |
| MA            | 0,0                        | 0,0                        | 0,0                   |
| MG            | 122.993.141,8 (89%)        | 14.444.719,2 (11%)         | 137.437.860,97        |
| MS            | 3.898.291,8 (41%)          | 5.504.047,8 (59%)          | 9.402.339,55          |
| MT            | 1.259.145,5 (18%)          | 5.736.107,4 (82%)          | 6.995.252,95          |
| PA            | 2.353.449,6 (41%)          | 3.322.865,5 (59%)          | 5.676.315,10          |
| PB            | 238.512,8 (6%)             | 3.430.914,9 (94%)          | 3.669.427,70          |
| PE            | 17.198.283,1 (43%)         | 22.429.097,3 (57%)         | 39.627.380,44         |
| PI            | 2.415.719,0 (65%)          | 1.283.697,5 (35%)          | 3.699.416,56          |
| PR            | 6.920.786,7 (40%)          | 10.307.957,9 (60%)         | 17.228.744,67         |
| RJ            | 6.640.100,2 (36%)          | 11.804.622,5 (64%)         | 18.444.722,72         |
| RN            | 0,0                        | 2.787.990 (100%)           | 2.787.990             |
| RO            | 1.720.981,6 (29%)          | 4.213.437,8 (71%)          | 5.934.419,44          |
| RR            | 33.145,0 (54%)             | 28.234,6 (46%)             | 61.379,55             |
| RS            | 1.806.702,2 (11%)          | 14.238.610,1 (89%)         | 16.045.312,29         |
| SC            | 10.968.641,7 (48%)         | 11.882.695,2 (52%)         | 22.851.336,95         |
| SE            | 5.594.715,6 (41%)          | 7.899.250,1 (59%)          | 13.493.965,72         |
| SP            | 42.814.622,6 (38%)         | 70.301.949,7 (62%)         | 113.116.572,38        |
| TO            | 2.680.075,4 (96%)          | 111.669,8 (4%)             | 2.791.745,19          |
| <b>Brasil</b> | <b>279.889.610,9 (53%)</b> | <b>252.487.244,7 (47%)</b> | <b>532.376.855,67</b> |

<sup>f</sup> Não houve repasse aos municípios no Maranhão em 2022.

<sup>g</sup> Média de repasse calculada a partir dos outros estados.

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.



Tabela 11. Sumário desagregado por tipo de gastos federais ordinários na proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| UF     | Pessoal concursado | Pessoal contratado | Conservação, manutenção e adaptação de imóveis | Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos | Parcerias com entidades e organizações sociais | Demais gastos | Total          |
|--------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| AC     | 719.700,88         | 927.258,39         | 201.616,76                                     | 228.189,9                                                   | 117.207,75                                     | 1.835.461,2   | 4.029.434,88   |
| AL     | 1.536.659,39       | 8.716.570,06       | 548.107,81                                     | 484.601,4                                                   | 294.811,10                                     | 6.441.183,6   | 18.021.933,36  |
| AM     | 2.193.859,28       | 7.253.558,48       | 221.757,39                                     | 730.306,3                                                   | 14.028,69                                      | 11.430.555,0  | 21.844.065,14  |
| AP     | 28.349,93          | 940.692,40         | 24.422,29                                      | 0,0                                                         | 0,00                                           | 646.323,3     | 1.639.787,92   |
| BA     | 12.060.526,57      | 28.980.932,73      | 4.522.664,43                                   | 4.306.713,7                                                 | 196.397,24                                     | 39.119.960,9  | 89.187.195,57  |
| CE     | 7.183.828,63       | 16.945.863,17      | 1.141.909,16                                   | 2.204.960,2                                                 | 18.492,03                                      | 22.879.863,8  | 50.374.916,99  |
| ES     | 1.562.413,45       | 591.024,24         | 841.595,73                                     | 909.996,7                                                   | 702.562,87                                     | 4.630.528,8   | 9.238.121,79   |
| GO     | 1.586.843,68       | 8.847.050,67       | 1.905.600,96                                   | 2.215.992,7                                                 | 583.141,56                                     | 10.303.939,5  | 25.442.569,07  |
| MA     | 4.080.251,11       | 24.258.417,03      | 3.393.025,62                                   | 2.094.605,6                                                 | 337.123,73                                     | 27.915.200,2  | 62.078.623,29  |
| MG     | 27.910.737,79      | 31.612.069,27      | 3.217.406,03                                   | 5.761.812,6                                                 | 2.274.529,31                                   | 34.723.599,9  | 105.500.154,90 |
| MS     | 636.288,59         | 361.813,53         | 642.754,76                                     | 385.337,9                                                   | 357.629,76                                     | 4.995.135,5   | 7.378.960,04   |
| MT     | 1.729.252,53       | 1.318.048,23       | 964.068,39                                     | 2.138.380,2                                                 | 14.157,72                                      | 10.934.088,1  | 17.097.995,17  |
| PA     | 2.512.904,00       | 6.834.890,40       | 1.245.972,15                                   | 890.159,1                                                   | 0,00                                           | 17.588.777,9  | 29.072.703,55  |
| PB     | 4.651.212,85       | 11.707.037,94      | 350.487,34                                     | 1.226.403,2                                                 | 658.932,86                                     | 14.021.893,5  | 32.615.967,69  |
| PE     | 2.159.503,97       | 16.972.874,04      | 1.126.378,10                                   | 1.609.553,5                                                 | 112.328,24                                     | 16.089.925,7  | 38.070.563,55  |
| PI     | 4.199.348,52       | 10.892.562,36      | 1.663.507,90                                   | 1.010.128,4                                                 | 5.661,60                                       | 15.262.485,1  | 33.033.693,88  |
| PR     | 6.646.513,76       | 1.616.685,64       | 3.382.691,88                                   | 1.841.953,6                                                 | 709.388,11                                     | 24.709.146,4  | 38.906.379,39  |
| RJ     | 628.674,57         | 3.203.769,13       | 369.689,65                                     | 298.643,0                                                   | 1.215.704,49                                   | 8.132.269,8   | 13.848.750,64  |
| RN     | 4.601.618,82       | 13.942.795,35      | 1.471.416,62                                   | 2.144.260,8                                                 | 372.929,83                                     | 17.466.333,8  | 39.999.355,22  |
| RO     | 816.476,90         | 76.876,46          | 108.119,02                                     | 610.965,3                                                   | 90.297,40                                      | 2.978.431,4   | 4.681.166,48   |
| RR     | 0,00               | 927.029,11         | 0,00                                           | 163.212,5                                                   | 8.362,44                                       | 477.924,4     | 1.576.528,45   |
| RS     | 11.142.284,02      | 3.372.683,32       | 2.176.967,14                                   | 2.482.666,7                                                 | 2.907.911,00                                   | 22.646.369,4  | 44.728.881,58  |
| SC     | 5.842.357,64       | 1.102.668,02       | 1.163.247,60                                   | 613.887,4                                                   | 1.142.245,06                                   | 11.995.777,7  | 21.860.183,42  |
| SE     | 3.337.166,41       | 4.917.461,97       | 111.743,94                                     | 628.017,0                                                   | 36.000,00                                      | 7.465.637,8   | 16.496.027,12  |
| SP     | 5.765.697,46       | 2.482.384,22       | 2.439.009,72                                   | 3.534.846,8                                                 | 8.193.588,59                                   | 38.438.968,9  | 60.854.495,69  |
| TO     | 1.101.064,43       | 1.272.567,67       | 1.326.617,33                                   | 1.641.179,1                                                 | 35.441,17                                      | 6.984.190,9   | 12.361.060,60  |
| Brasil | 114.633.535,18     | 210.075.583,83     | 34.560.777,72                                  | 40.156.773,7                                                | 20.398.872,55                                  | 380.113.972,4 | 799.939.515,38 |

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Tabela 12. Sumário desagregado por tipo de gastos federais extraordinários na proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| UF            | Pessoal concursado (equipe de ref.) | Pessoal contratado  | Conservação, manutenção e adaptação de imóveis | Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos | Parcerias com entidades e organizações sociais | Demais gastos        | Total                |
|---------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| AC            | 0,00                                | 0,00                | 0,00                                           | 0,00                                                        | 0,00                                           | 197.638,40           | 197.638,40           |
| AL            | 11.607,63                           | 233.166,51          | 19.959,18                                      | 146.800,00                                                  | 0,00                                           | 209.540,14           | 621.073,46           |
| AM            | 0,00                                | 0,00                | 9.130,20                                       | 1.002.818,84                                                | 0,00                                           | 96.649,00            | 1.108.598,04         |
| AP            | 163.967,03                          | 0,00                | 17.879,38                                      | 87.282,82                                                   | 0,00                                           | 13.010,54            | 282.139,77           |
| BA            | 197.124,66                          | 852.976,55          | 107.006,50                                     | 329.454,97                                                  | 0,00                                           | 1.666.618,86         | 3.153.181,54         |
| CE            | 6.797,13                            | 613.422,10          | 0,00                                           | 255.001,70                                                  | 0,00                                           | 491.607,33           | 1.366.828,26         |
| ES            | 0,00                                | 198.501,56          | 19.909,02                                      | 157.443,73                                                  | 0,00                                           | 96.551,97            | 472.406,28           |
| GO            | 77.619,75                           | 197.510,63          | 331.248,88                                     | 92.245,37                                                   | 0,00                                           | 3.308.803,96         | 4.007.428,59         |
| MA            | 91.220,75                           | 600.570,64          | 159.022,16                                     | 113.186,24                                                  | 0,00                                           | 732.167,71           | 1.696.167,50         |
| MG            | 846.883,09                          | 1.224.643,65        | 28.036,07                                      | 624.120,88                                                  | 268.225,46                                     | 1.892.011,77         | 4.883.920,92         |
| MS            | 4.962,89                            | 0,00                | 0,00                                           | 369.390,45                                                  | 0,00                                           | 260.141,00           | 634.494,34           |
| MT            | 0,00                                | 0,00                | 75.830,15                                      | 38.253,08                                                   | 26.690,61                                      | 525.673,78           | 666.447,62           |
| PA            | 0,00                                | 365.562,32          | 11.623,00                                      | 20.109,70                                                   | 0,00                                           | 584.268,28           | 981.563,30           |
| PB            | 365.558,55                          | 190.627,26          | 0,00                                           | 29.684,07                                                   | 0,00                                           | 741.648,71           | 1.327.518,59         |
| PE            | 24.563,89                           | 168.589,47          | 0,00                                           | 5.312,00                                                    | 0,00                                           | 688.835,84           | 887.301,20           |
| PI            | 117.119,83                          | 279.395,23          | 0,00                                           | 30.571,31                                                   | 0,00                                           | 876.044,76           | 1.303.131,13         |
| PR            | 316.417,04                          | 243.052,87          | 68.036,49                                      | 366.900,64                                                  | 0,00                                           | 2.697.985,21         | 3.692.392,25         |
| RJ            | 83.019,84                           | 0,00                | 0,00                                           | 0,00                                                        | 47.953,05                                      | 121.056,68           | 252.029,57           |
| RN            | 9.321,63                            | 0,01                | 137.165,15                                     | 2.981,16                                                    | 0,01                                           | 337.243,90           | 486.711,86           |
| RO            | 0,00                                | 0,00                | 0,00                                           | 0,00                                                        | 0,00                                           | 162.216,45           | 162.216,45           |
| RR            | 0,00                                | 0,00                | 0,00                                           | 0,00                                                        | 0,00                                           | 0,00                 | 0,00                 |
| RS            | 130.272,97                          | 134.660,62          | 186.279,01                                     | 143.379,17                                                  | 34.146,01                                      | 1.129.645,78         | 1.758.383,56         |
| SC            | 178.265,54                          | 16.920,00           | 32.465,29                                      | 23.400,53                                                   | 0,00                                           | 697.499,60           | 948.550,96           |
| SE            | 78.671,23                           | 221.962,74          | 0,00                                           | 43.889,98                                                   | 0,00                                           | 231.965,42           | 576.489,37           |
| SP            | 783.539,24                          | 209.734,08          | 274.479,43                                     | 384.850,25                                                  | 45.489,83                                      | 1.781.166,39         | 3.479.259,22         |
| TO            | 0,00                                | 0,00                | 2.662,80                                       | 298.309,77                                                  | 10.239,80                                      | 301.835,31           | 613.047,68           |
| <b>Brasil</b> | <b>3.486.932,69</b>                 | <b>5.751.296,24</b> | <b>1.480.732,71</b>                            | <b>4.565.386,66</b>                                         | <b>432.744,77</b>                              | <b>19.841.826,79</b> | <b>35.558.919,86</b> |

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.





Tabela 13. Sumário desagregado por tipo de gastos municipais (recursos próprios) na proteção social básica, em Reais (R\$), por estado e no Brasil, na amostra selecionada para o estudo em 2022

| UF     | Pessoal concursado | Pessoal contratado | Conservação, manutenção e adaptação de imóveis | Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos | Parcerias com entidades e organizações sociais | Recursos próprios executados nos programas federais | Demais gastos | Total            |
|--------|--------------------|--------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|------------------|
| AC     | 7.774.362,8        | 4.831.160,5        | 868.419,29                                     | 5.365,48                                                    | 670.385,4                                      | 3.454.238,4                                         | 1.098.337     | 18.702.269,01    |
| AL     | 4.862.017,1        | 8.306.599,4        | 753.320,50                                     | 148.411,64                                                  | 479.131,8                                      | 15.740.929,2                                        | 13.328.026    | 43.618.435,21    |
| AM     | 7.676.139,8        | 9.267.485,3        | 1.428.158,08                                   | 1.082.894,88                                                | 140.000,0                                      | 9.623.467,2                                         | 31.066.976    | 60.285.121,74    |
| AP     | 352.039,7          | 949.113,0          | 123.500,12                                     | 15.670,00                                                   | 20.000,0                                       | 5.609.363,4                                         | 1.608.988     | 8.678.674,36     |
| BA     | 37.399.557,7       | 43.259.674,7       | 6.218.949,16                                   | 5.338.827,71                                                | 2.078.074,3                                    | 83.536.503,5                                        | 57.707.165    | 235.538.752,40   |
| CE     | 26.599.545,1       | 16.229.494,7       | 2.345.965,93                                   | 1.362.437,29                                                | 182.339,7                                      | 46.460.143,6                                        | 27.509.635    | 120.689.561,80   |
| ES     | 9.833.713,6        | 8.231.084,5        | 1.109.425,52                                   | 421.932,90                                                  | 14.729.200,6                                   | 15.518.475,2                                        | 7.967.444     | 57.811.276,05    |
| GO     | 51.172.717,3       | 16.783.467,8       | 15.124.065,87                                  | 3.224.166,80                                                | 5.429.181,3                                    | 36.034.418,2                                        | 43.841.774    | 171.609.791,11   |
| MA     | 9.521.527,7        | 20.024.773,1       | 3.931.084,99                                   | 2.322.957,20                                                | 184.000,0                                      | 37.099.439,1                                        | 22.795.073    | 95.878.855,49    |
| MG     | 139.799.099,4      | 83.307.550,8       | 10.542.082,12                                  | 5.988.169,91                                                | 52.122.122,1                                   | 105.862.399,5                                       | 138.868.811   | 536.490.234,98   |
| MS     | 28.528.709,0       | 30.544.920,4       | 3.679.305,24                                   | 2.631.738,1                                                 | 2.012.642,71                                   | 9.134.887,2                                         | 10.218.363    | 54.361.471,69    |
| MT     | 46.595.399,1       | 1.399.314,6        | 1.626.837,10                                   | 148.414,3                                                   | 262.433,1                                      | 7.201.308,1                                         | 27.007.599    | 99.787.612,24    |
| PA     | 593.569,5          | 8.658.602,8        | 1.794.829,12                                   | 11.676,28                                                   | 7.826.453,96                                   | 23.633.367,0                                        | 36.809.183    | 126.948.070,37   |
| PB     | 25.248.106,6       | 17.045.603,7       | 2.634.908,88                                   | 3.361.216,32                                                | 4.037.205,46                                   | 507.085,02                                          | 19.856.949    | 91.772.996,06    |
| PE     | 51.172.717,3       | 16.286.918,8       | 6.186.179,84                                   | 1.674.295,28                                                | 262.433,1                                      | 1.494.176,5                                         | 35.933.551    | 125.962.756,69   |
| PI     | 15.676.445,2       | 10.092.807,3       | 2.177.212,53                                   | 1.193.574,03                                                | 3.393.829,82                                   | 4.335.047,2                                         | 88.891.715    | 97.101.009,19    |
| PR     | 281.273.118,94     | 7.146,29,6         | 2.030.367,26                                   | 125.849,4                                                   | 4.518.112,06                                   | 79.559.786,7                                        | 13.242.746    | 320.248.557,12   |
| RJ     | 70.008.840,7       | 5.814.582,3        | 787.130,92                                     | 563.942,24                                                  | 27.41071,4                                     | 1.323,84                                            | 16.892.786    | 83.856.943,19    |
| RN     | 11.917.441,4       | 8.953.145,8        | 19.222.296,7                                   | 717.696,04                                                  | 774.320,5                                      | 32.779.523,7                                        | 5.931.315     | 71.140.181,46    |
| RO     | 248.327.069        | 1.399.314,6        | 5.704.326,6                                    | 336.054,85                                                  | 20.639.983,5                                   | 31.518.665,7                                        | 819.833       | 38.687.415,73    |
| RR     | 119.557.623,6      | 293.601,2          | 0,00                                           | 7.436,50                                                    | 0,00                                           | 19.727.887,4                                        | 76.969.710    | 282.414.653,43   |
| RS     | 15.635.507,8       | 91.52.163          | 9.418702,63,8                                  | 4.154.866,37                                                | 16.940.613,6                                   | 39.886.632,8                                        | 24.793.989    | 139.451.081,47   |
| SC     | 150.378.884,7      | 7.926.890,0        | 4.643.850,16                                   | 3.159.831,33                                                | 9.527.568,4                                    | 287.263,2                                           | 11.495.934    | 2.001.703,31     |
| SE     | 14.477.622,3       | 12.540.563,9       | 72.979,44                                      | 49.901,65                                                   | 0,00                                           | 19.390.111,7                                        | 34.674.110,2  | 40.713.294,49    |
| SP     | 7.022.183,1        | 2.724.896,5        | 14.531.260,91                                  | 6.330.261,2                                                 | 112.799.784,2                                  | 14.452.141,2                                        | 95.344.566    | 524.547.615,3    |
| TO     | 10.088.584,9       | 16.936.535,1       | 2.195.484,31                                   | 2.191.115,63                                                | 298.721,4                                      | 8.717.635,1                                         | 15.429.952    | 61.445.888,88    |
| Brasil | 1.083.973.330,3    | 407.016.650,6      | 99.042.738,35                                  | 54.095.330,30                                               | 253.969.214                                    | 765.307.755,1                                       | 846.339.204   | 3.509.744.222,79 |

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

### 4.3 ALOCAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS NOS ESTADOS POR CATEGORIA

A alocação dos recursos na proteção social básica segue um padrão entre os estados brasileiros, com predomínio de despesas para recursos humanos, gastos não discriminados e recursos próprios executados em programas federais. Entretanto, tanto o volume como sua distribuição possuem variações entre os estados e as regiões. O total de recursos para a proteção social básica na amostra selecionada, como apresentado na seção anterior, é em torno de R\$ 4,6 bilhões. Nesta seção, trazemos em detalhes a destinação para cada categoria por estado.

Acre (AC), Amapá (AP) e Roraima (RR), indicados na Figura 31, apresentam perfis distintos, mas têm em comum o predomínio de gastos com recursos humanos e uma parcela considerável de gastos não discriminados. Esses são os estados com menores recursos na federação. Já Amazonas (AM) e Pará (PA), apontados na Figura 32, possuem uma escala de recursos diferenciada. Apenas o Pará possui quatro vezes mais recursos que Acre, Amapá e Roraima somados. Completando os estados do norte, a Figura 33 detalha os gastos em Rondônia (RO) e Tocantins (TO), onde os recursos humanos também predominam. Rondônia se assemelha ao Amapá na proporção dos gastos, com elevados recursos próprios executados em programas federais.

Na região nordeste, Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA) e Pernambuco (PE) são agrupados por possuírem recursos acima de R\$ 150 milhões (Figura 34). Nestes, a proporção da alocação dos recursos por categoria é semelhante, apenas Pernambuco diferindo, significativamente, com maior proporção da alocação de recursos próprios executados em programas federais. No segundo bloco de estados nordestinos, cada um possui recursos abaixo dos R\$ 150 milhões. Na Figura 35, destacam-se a semelhança entre Paraíba (PB) e Piauí (PI) e o maior volume de cofinanciamento estadual no Sergipe (SE), em comparação aos outros estados.

No centro-oeste, ainda que Goiás (GO) possua mais recursos que Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS) somados, a distribuição entre categorias se dá de forma semelhante (Figura 36). Destacam-se os elevados investimentos alocados em conservação e manutenção de imóveis em Goiás e a maior participação do FEAS no Mato Grosso do Sul.

No sudeste, Espírito Santo (ES) e Rio de Janeiro (RJ), conforme a Figura 37, são agrupados pela dimensão aproximada (R\$ 80 milhões e R\$ 105 milhões, respectivamente, não contemplando a cidade do Rio de Janeiro, como especificado na metodologia), assim como Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), com R\$ 770 milhões e R\$ 632 milhões, respectivamente (Figura 38). Destacam-se a expressiva alocação em valores pagos a entidades em volume (SP) e proporção (ES). O Rio de Janeiro possui alocação por

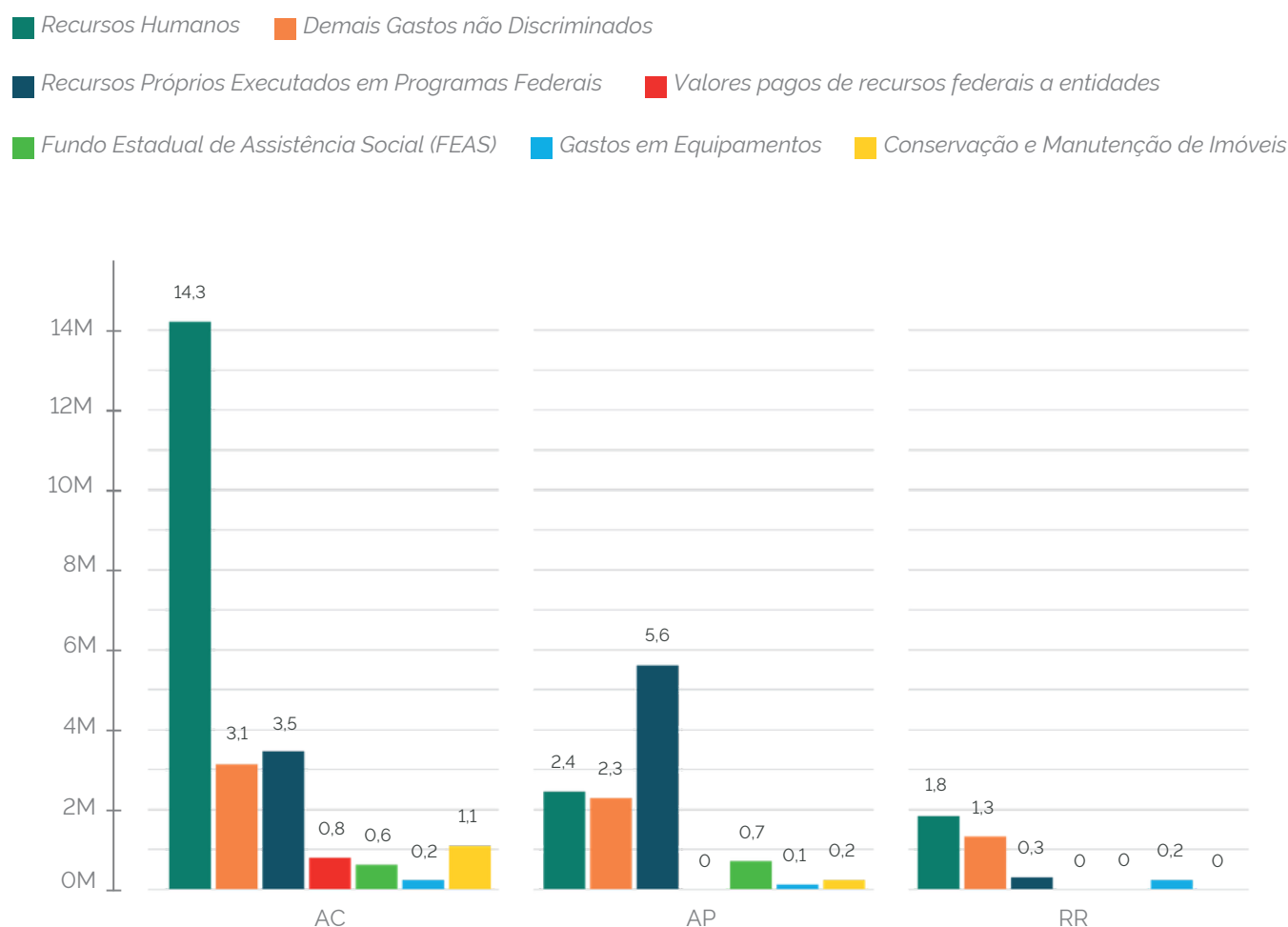




categoria semelhante a outros estados, com uma maior proporção em recursos humanos, seguida por gastos não discriminados. Minas Gerais se destaca pela expressiva fatia do FEAS.

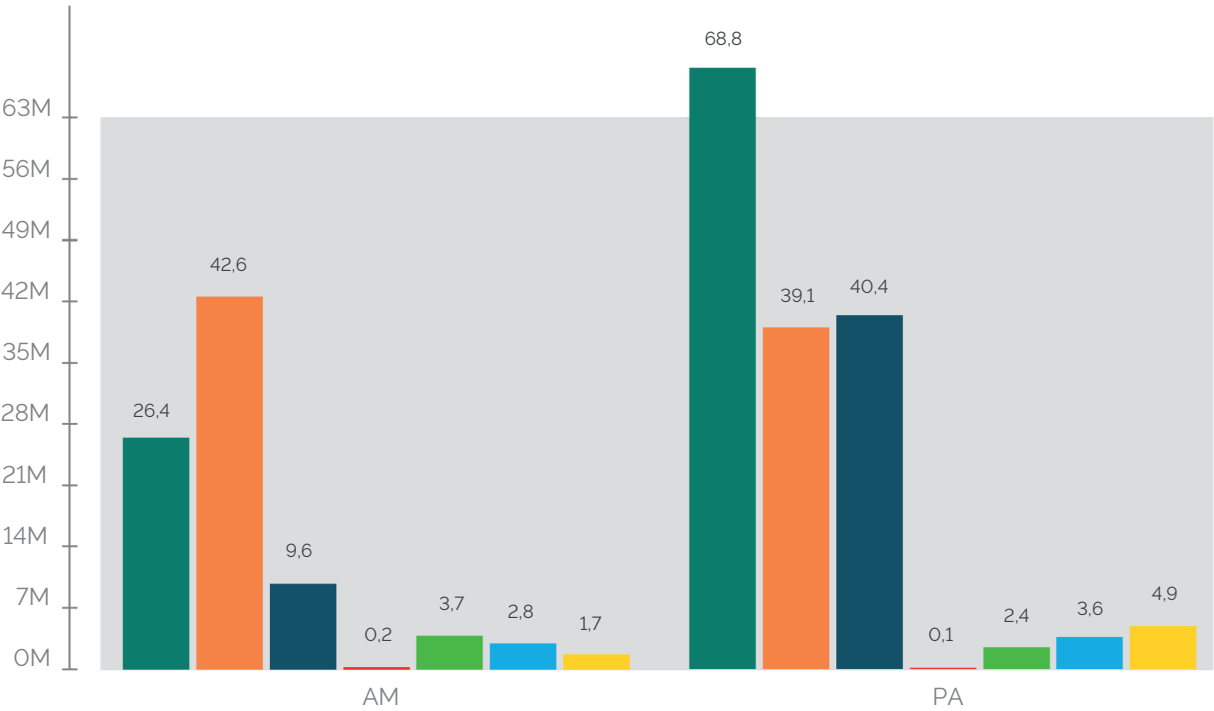
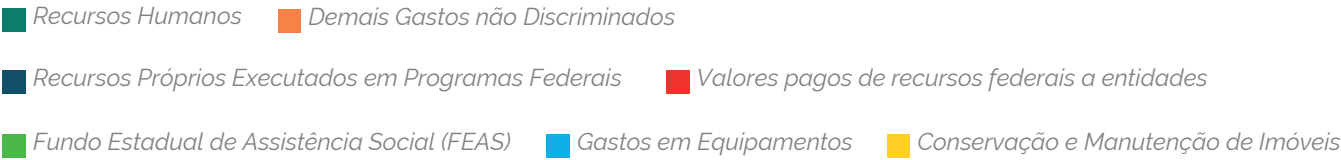
Por fim, Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS) e Santa Catarina (SC), segundo a Figura 39, apresentam perfis semelhantes, com predominância de gastos em recursos humanos e despesas não discriminadas.

Figura 31. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Acre, Amapá e Roraima, na amostra selecionada para o estudo em 2022



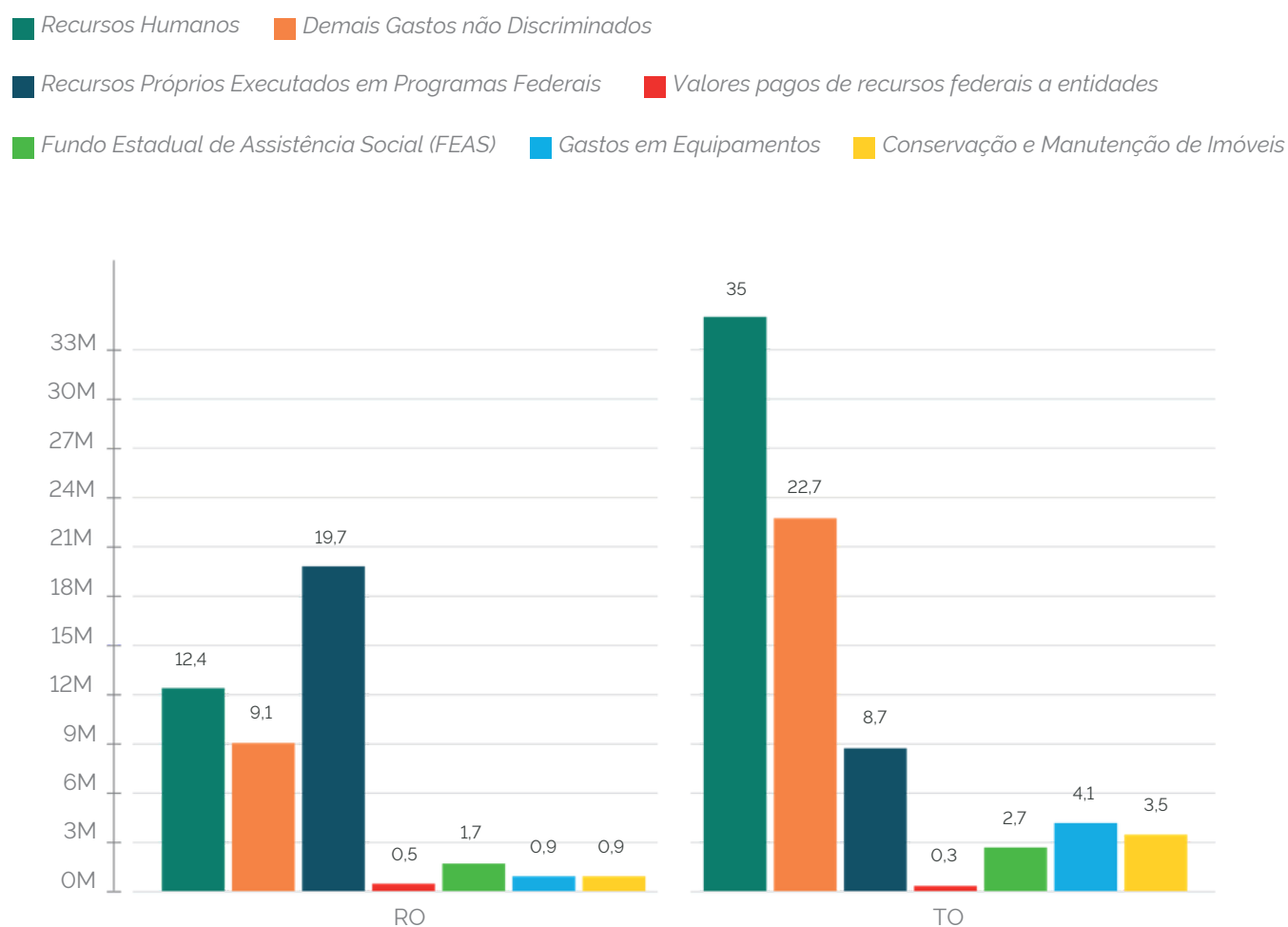
Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Figura 92. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Amazonas e Pará, na amostra selecionada para o estudo em 2022



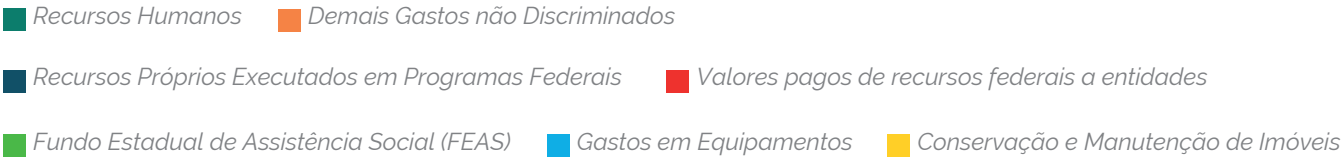
Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Figura 33. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Rondônia e Tocantins, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Figura 34. Alocação dos recursos por categoria, nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco, na amostra selecionada para o estudo em 2022



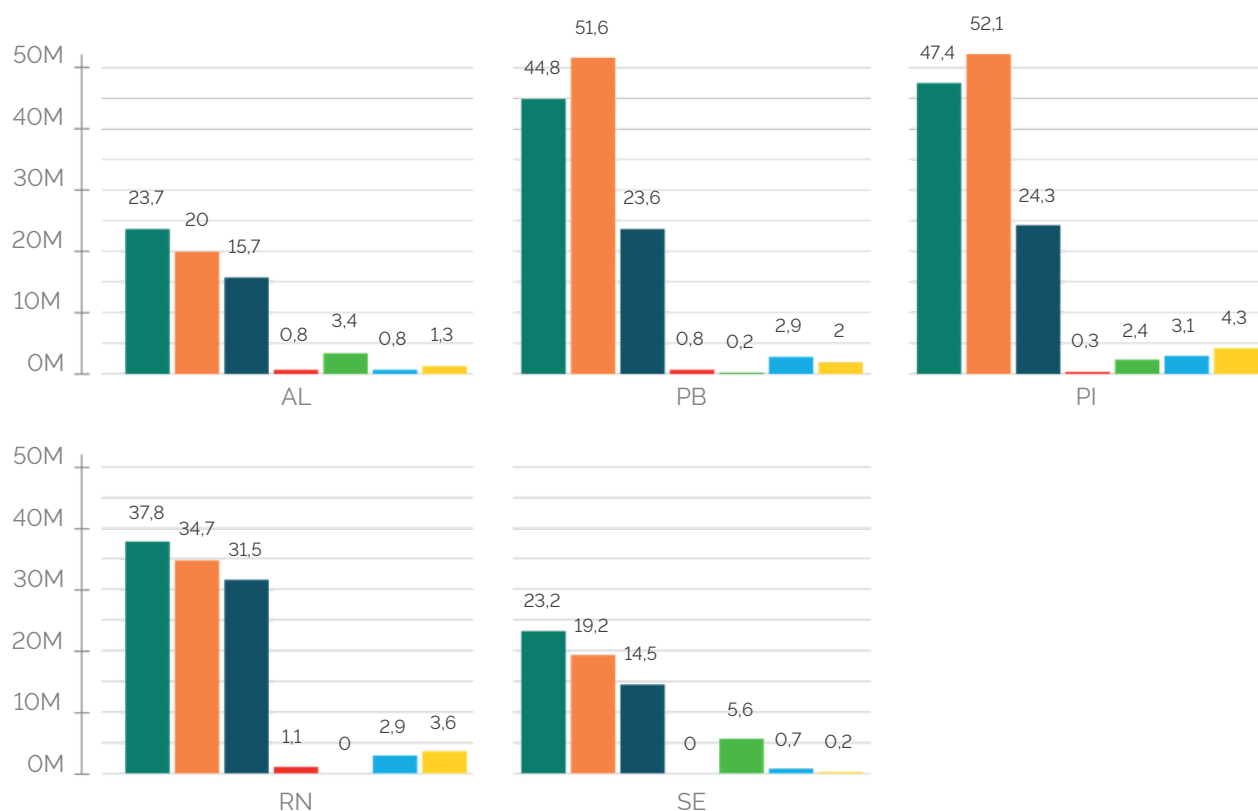
Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.





Figura 35. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, na amostra selecionada para o estudo em 2022

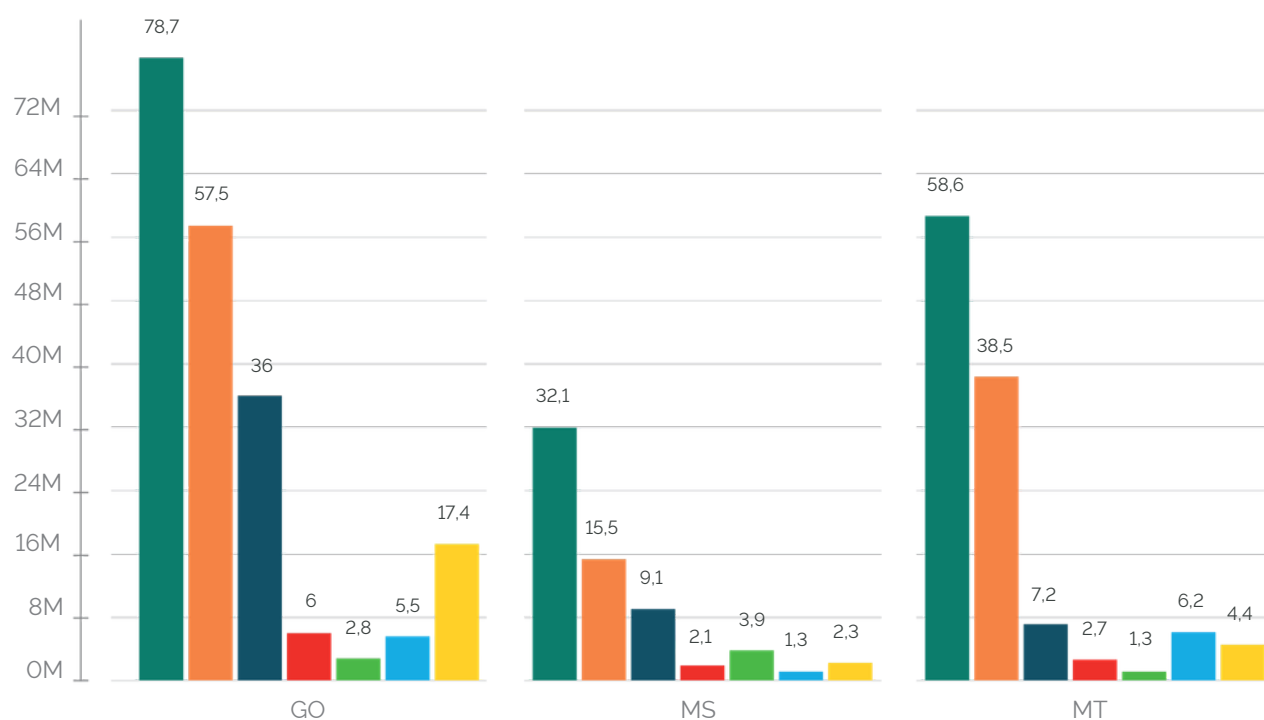
■ Recursos Humanos ■ Demais Gastos não Discriminados  
■ Recursos Próprios Executados em Programas Federais ■ Valores pagos de recursos federais a entidades  
■ Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ■ Gastos em Equipamentos ■ Conservação e Manutenção de Imóveis



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

**Figura 36. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, na amostra selecionada para o estudo em 2022**

■ Recursos Humanos    ■ Demais Gastos não Discriminados  
■ Recursos Próprios Executados em Programas Federais    ■ Valores pagos de recursos federais a entidades  
■ Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)    ■ Gastos em Equipamentos    ■ Conservação e Manutenção de Imóveis

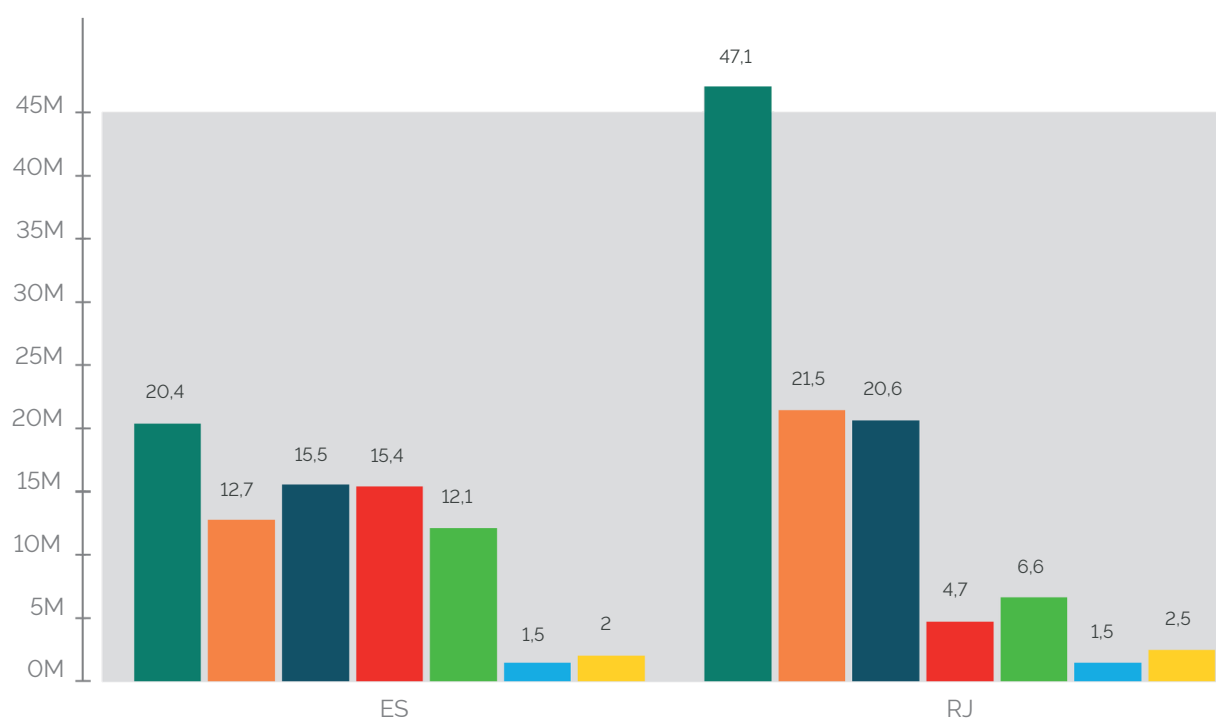


Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.



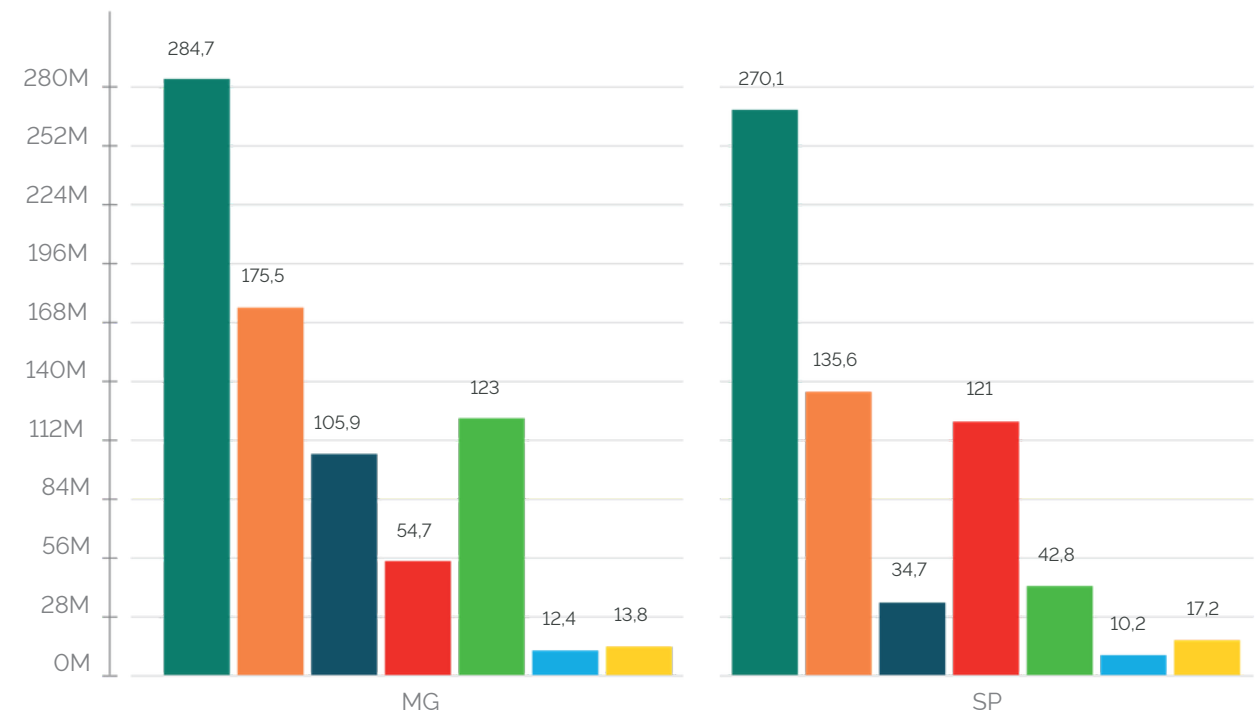
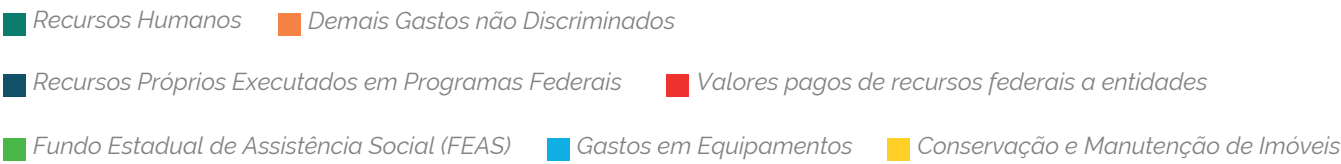
Figura 37. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, na amostra selecionada para o estudo em 2022

■ Recursos Humanos    ■ Demais Gastos não Discriminados  
■ Recursos Próprios Executados em Programas Federais    ■ Valores pagos de recursos federais a entidades  
■ Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)    ■ Gastos em Equipamentos    ■ Conservação e Manutenção de Imóveis



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Figura 38. Alocação dos recursos por categoria, nos estados de Minas Gerais e São Paulo, na amostra selecionada para o estudo em 2022

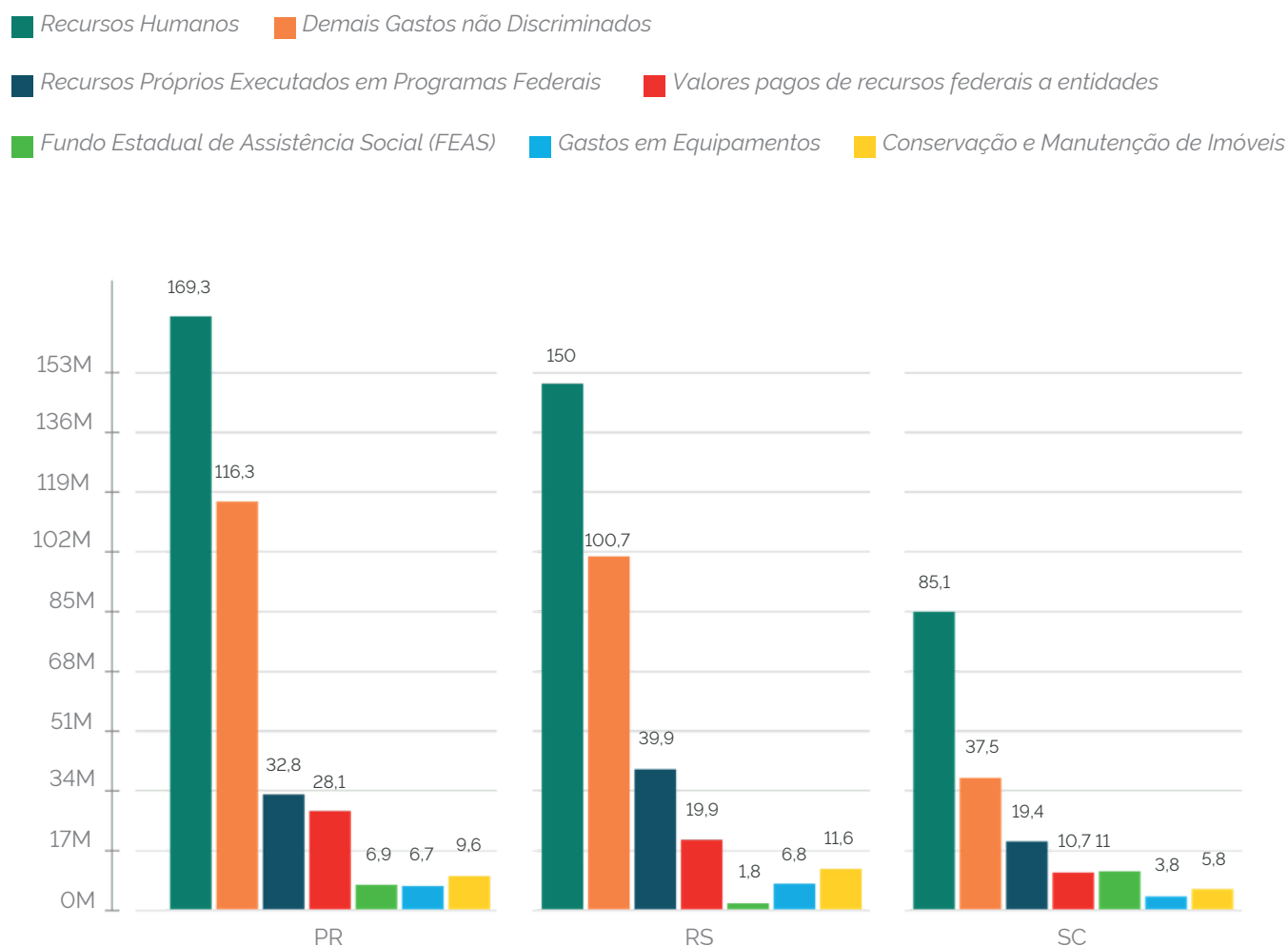


Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.





Figura 39. Alocação dos recursos por categoria, nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, na amostra selecionada para o estudo em 2022



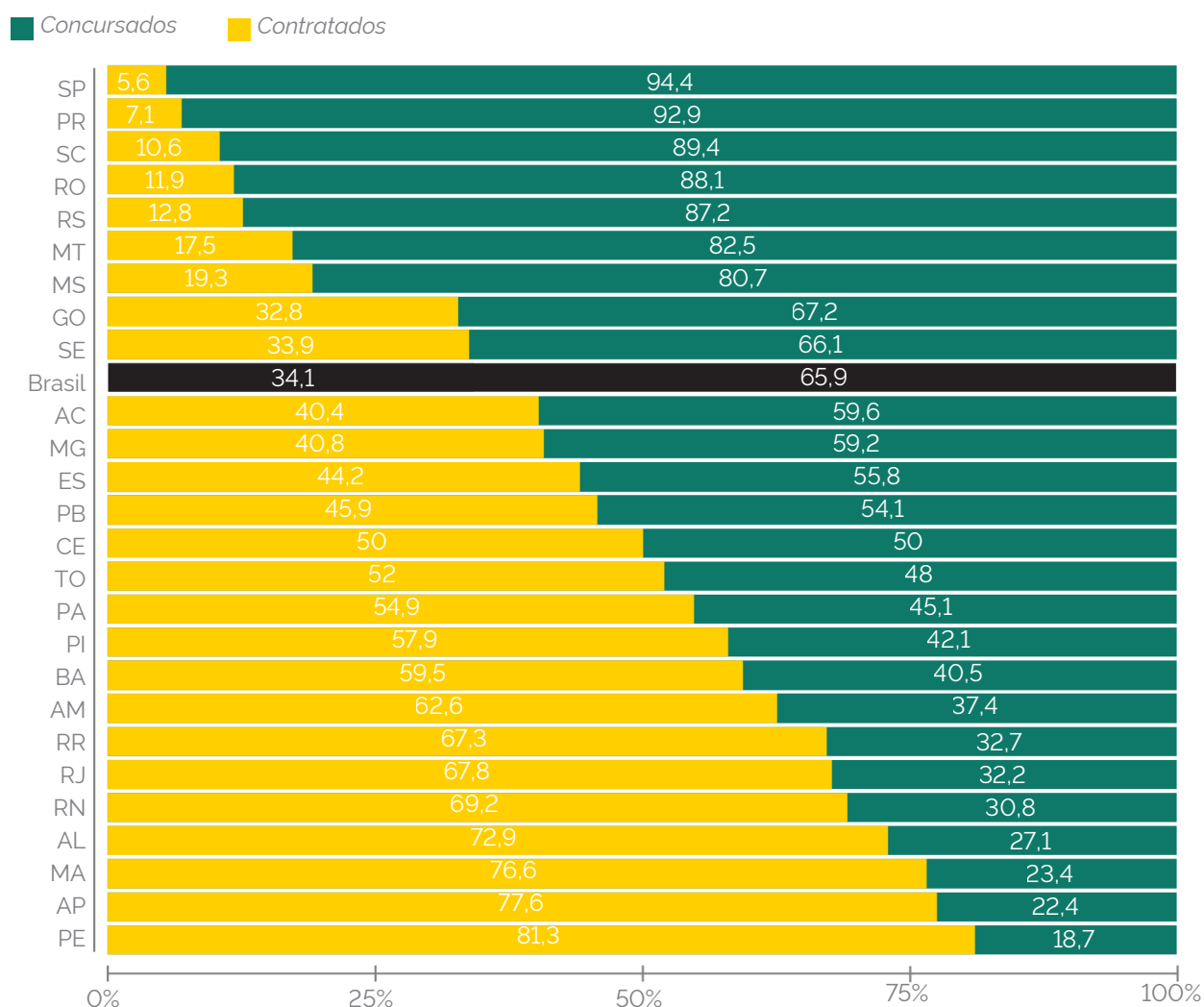
Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

### 4.3.1 DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS

Em 20 dos 26 estados apresentados anteriormente, a maior parcela dos valores é destinada aos recursos humanos. Detalhamos a seguir essa alocação, que varia significativamente entre os estados brasileiros, refletindo diferentes padrões nos tipos de vínculos empregatícios dos membros das equipes do CRAS.

Como ilustrado na Figura 40, a proporção dos gastos com recursos humanos exibe uma média nacional em que, aproximadamente, dois terços dos recursos são destinados a profissionais concursados, enquanto o restante é alocado para contratados. Em São Paulo (SP), observa-se o maior investimento proporcional em concursados, com 94,4% dos gastos de recursos humanos direcionados para essa categoria. Na outra extremidade, Pernambuco (PE) é quem mais direciona seus recursos para contratados, com 81,3% do total

Figura 40. Proporção dos gastos com membros das equipes dos CRAS Concurados e Contratados por estado e no Brasil na amostra selecionada para o estudo em 2022

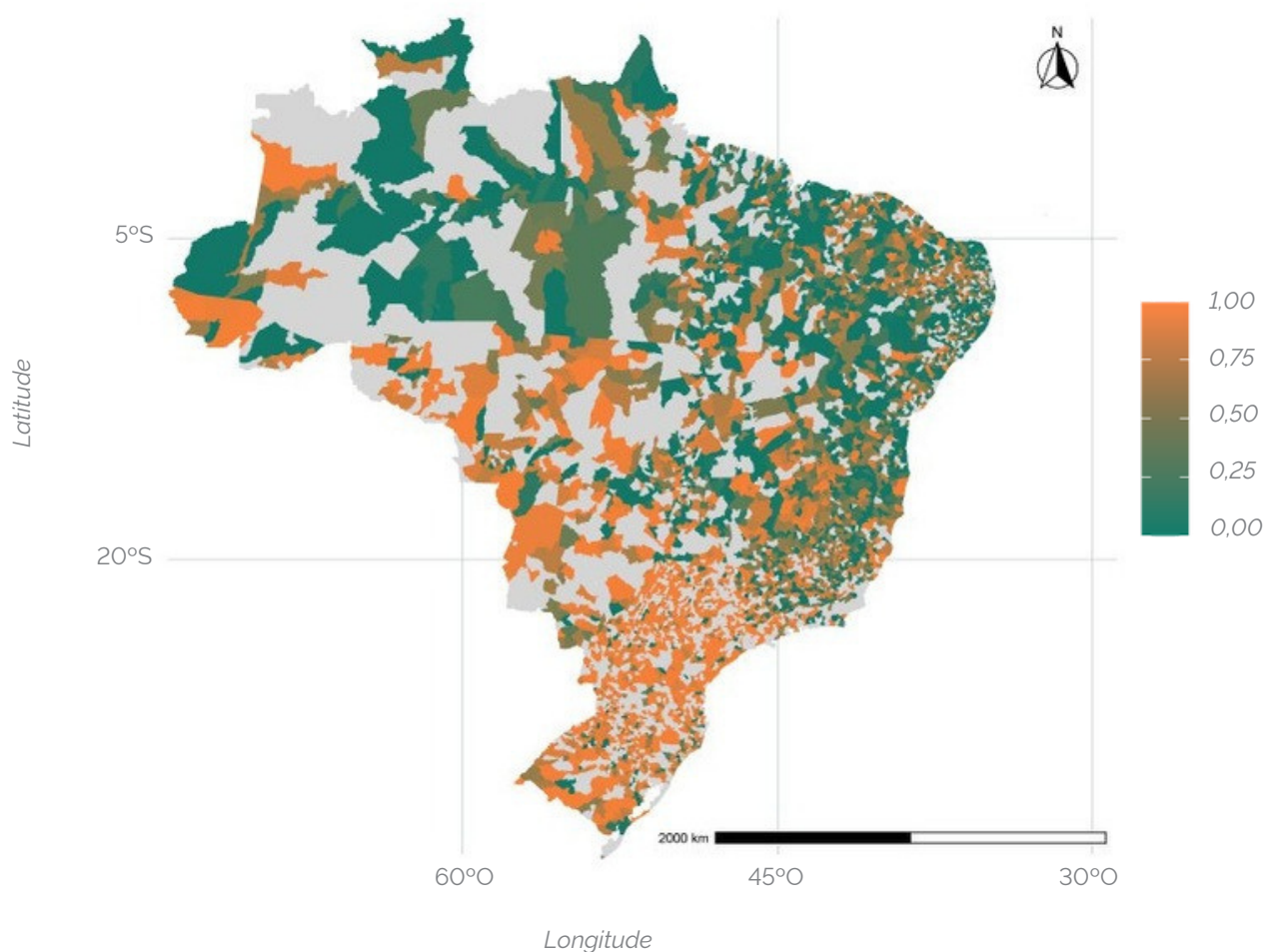


Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022 e Censo SUAS 2022.



A Figura 41 complementa a análise, detalhando a proporção dos gastos com concursados e contratados por município, em uma escala que varia de 1 (todos os recursos alocados a concursados) a 0 (todos os recursos alocados a contratados). Esse mapa permite observar a granularidade dessa alocação em nível local, revelando variações intraestaduais significativas. Municípios nas regiões sul e sudeste destacam-se pela maior proporção de recursos alocados a concursados (amarelo), enquanto no norte e nordeste prevalecem os municípios com maior investimento em contratados (azul).

Figura 41. Mapa da proporção dos gastos com membros das equipes do CRAS, concursados e contratados, por município, na amostra selecionada para o estudo em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022, Censo SUAS 2022 e IBGE (mapa com divisões territoriais municipais).

#### 4.4 CUSTO MÉDIO OBSERVADO E CUSTOS SIMULADOS ESTATISTICAMENTE PARA 2022

A análise do custo médio observado e dos custos simulados estatisticamente pelo modelo que busca homogeneidade entre municípios com nível de capacidade instalada semelhante está organizada em dados agregados e desagregados, acompanhados de comparações visuais entre estados e municípios, bem como entre os portes municipais da amostra. A Tabela 14 apresenta um detalhamento dos custos observados por municípios e unidades do CRAS, categorizados por porte populacional. As metrópoles destacam-se por alocações significativamente maiores de recursos por unidade do CRAS, em comparação às cidades de portes menores. Por exemplo, o custo médio por município e os recursos correspondentes em cada categoria evidenciam diferenças relacionadas à escala, com metrópoles tendo custos médios de mais de R\$ 36 milhões para a manutenção da proteção social básica. Quando analisamos os custos por unidade (parte direita da tabela), destaca-se maior equilíbrio entre as categorias dos municípios de porte municipal, ainda que a soma total evidencie maiores gastos nas metrópoles.

A Tabela 15, a Tabela 16 e a Tabela 17 oferecem uma análise detalhada das diferenças de custo nas metrópoles, cidades grandes e médias. Essas tabelas permitem uma compreensão abrangente das variações no financiamento necessário para atingir os custos simulados estatisticamente para o ano de 2022. A Figura 45 ilustra o aporte adicional simulado estatisticamente pelo modelo, com a soma por estados. Cada barra da figura traz as somas, por estado, dos custos simulados pelo modelo para o atingimento da homogeneidade entre municípios com nível de capacidade instalada no ano de 2022, em perspectiva comparada. As figuras 46 a 49 detalham esses aportes para os dez municípios com as maiores contribuições simuladas por porte (pequeno I, pequeno II, médio, grande). O aporte simulado e os valores médios observados nas metrópoles são ilustrados na Figura 42.

Na Figura 43, os municípios foram segmentados por faixas de diferença entre os custos observados e simulados. Municípios que não possuem diferenças significativas entre valores observados e simulados são destacados em verde, seguidos por faixas que vão de R\$ 10 mil a R\$ 50 mil até acima de R\$ 1 milhão. Esse mapa é complementado pela Figura 44, que quantifica o número de municípios em cada situação, por categoria. Cerca de um terço dos municípios da amostra (1.435) foram classificados como tendo atingido valores sem diferença significativa entre o observado e o simulado pelo modelo para 2022, seguidos por 1.807 com pequenas diferenças de até R\$ 10 mil e casos cujo aporte financeiro de 2022 está muito abaixo do valor simulado pelo modelo (ressaltando que o modelo busca a homogeneidade entre municípios com capacidade instalada semelhante, como números de unidades do CRAS, de membros das equipes e custos).

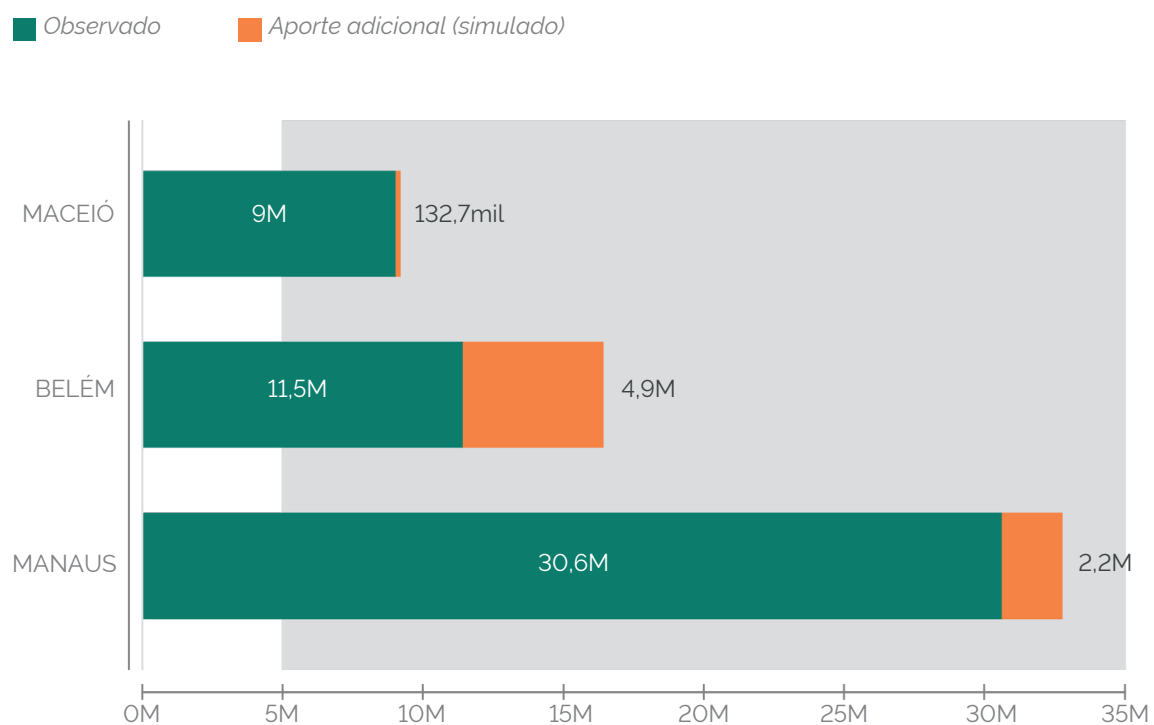


Tabela 14. Sumário desagregado do custo observado por municípios e unidades do CRAS, nas categorias selecionadas por porte populacional em 2022

| Por municípios                                 |           |            |           |           |            | Por unidade do CRAS                      |            |         |         |           |
|------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|------------------------------------------|------------|---------|---------|-----------|
|                                                | Pequeno I | Pequeno II | Médio     | Grande    | Metrópole  | Pequeno I                                | Pequeno II | Médio   | Grande  | Metrópole |
| Número de municípios                           | 2.709     | 760        | 251       | 185       | 6          |                                          |            |         |         |           |
| Médias por município                           |           |            |           |           |            | Médias por unidade do CRAS               |            |         |         |           |
| Unidades do CRAS                               | 1.04      | 1.42       | 2.51      | 5.7       | 18.33      |                                          |            |         |         |           |
| Atendimentos                                   | 3.466     | 7.669      | 16.808    | 49.750    | 232.572    | 3.349                                    | 5.391      | 6.707   | 8.732   | 12.685    |
| Recursos humanos (membros das equipes do CRAS) | 12.19     | 23.33      | 38.43     | 82.69     | 329.5      | 11.78                                    | 16,4       | 15,34   | 14,51   | 17,97     |
| Custo por atendimento                          | 14,20     | 60.54      |           |           | 42.56      | 247,20                                   | 168,53     | 78,16   | 24,78   | 17,42     |
| Gasto médio por município (em R\$)             |           |            |           |           |            | Gasto médio por unidade do CRAS (em R\$) |            |         |         |           |
| Entidades                                      |           |            |           | 588.513   | 8.079.573  | 13.728                                   | 36.657     | 52.372  | 65.681  | 440.704   |
| FEAS                                           | 32.789    | 81.263     | 164.596   | 406.797   | 2.122.398  | 31.678                                   | 57.132     | 65.681  | 71.402  | 115.767   |
| Imóveis                                        | 18.966    | 28.353     | 48.978    | 67.33     | 190.199    | 18.323                                   | 19.934     | 19.544  | 11.818  | 10.374    |
| Concursados                                    | 22.337    | 131.243    | 54.448    | 118.994   | 1.838.819  | 21.581                                   | 25.772     | 21.727  | 20.886  | 100.299   |
| Equipamentos                                   | 159.097   | 286.52     | 641.599   | 1.740.220 | 11.727.190 | 153.707                                  | 201.439    | 103.207 | 305.447 | 639.665   |
| Contratados                                    | 103.345   | 202.438    | 285.203   | 570.685   | 1.977.608  | 99.844                                   | 142.325    | 113.809 | 100.168 | 107.87    |
| Recursos humanos                               | 262.442   | 488.958    | 926.802   | 2.310.905 | 13.704.798 | 253.551                                  | 343.763    | 369.837 | 405.614 | 747.534   |
| Recursos próprios em programas federais        | 112.184   | 294.34     | 466.091   | 629.302   | 715.641    | 108.383                                  | 206.936    | 185.992 | 110.456 | 39.035    |
| Outros                                         | 223.733   | 347.364    | 491.121   | 1.058.026 | 9.533.483  | 216.152                                  | 244.215    | 195.98  | 185.707 | 520.008   |
| Total                                          | 686.659   | 1.337.480  | 2.283.279 | 5.179.866 | 36.184.912 | 663.395                                  | 940.319    | 911.133 | 909.18  | 1.973.722 |

Fonte: Censo SUAS 2022, Registro Mensal de Atendimentos (RMA) 2022 e Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Figura 42. Distribuição dos custos observados e simulados, por metrópoles selecionadas em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.





Tabela 15. Diferença entre custo observado e simulado, em Reais (R\$), total e desagregada de gastos por origem, para alcançar o custo estatisticamente simulado nas metrópoles selecionadas em 2022

|          |    |           |           |            |            | Diferença por origem para alcançar o previsto |              |          |                 |
|----------|----|-----------|-----------|------------|------------|-----------------------------------------------|--------------|----------|-----------------|
| Região   | UF | Município | Porte     | Observado  | Previsto   | Federal                                       | Municipal    | Estadual | Diferença total |
| Nordeste | AL | Maceió    | Metrópole | 9.004.574  | 9.137.247  | 27.861,28                                     | 99.504,56    | 6.633,64 | 132.672,7       |
| Norte    | AM | Manaus    | Metrópole | 30.591.482 | 32.752.778 | 237.742,66                                    | 1.923.554,25 | 0,00     | 2.161.296,9     |
| Norte    | PA | Belém     | Metrópole | 11.453.585 | 16.396.008 | 1.235.605,88                                  | 3.706.817,64 | 0,00     | 4.942.423,5     |

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

Tabela 16. Diferença entre custo observado e simulado, em Reais (R\$), total e desagregada de gastos por origem, para alcançar o custo estatisticamente simulado em municípios de grande porte selecionados em 2022

|              |    |                     |        |              |              | Diferença por origem para alcançar o previsto |            |          |                 |
|--------------|----|---------------------|--------|--------------|--------------|-----------------------------------------------|------------|----------|-----------------|
| Região       | UF | Município           | Porte  | Observado    | Previsto     | Federal                                       | Municipal  | Estadual | Diferença total |
| Centro-oeste | GO | Rio Verde           | Grande | 3.804.519,1  | 3.804.748,1  | 36,64                                         | 192,36     | 0,00     | 229,00          |
| Centro-oeste | GO | Itumbiara           | Grande | 4.976.181,7  | 4.997.860,7  | 1.517,53                                      | 19.944,70  | 0,00     | 21.679,02       |
| Centro-oeste | MT | Sinop               | Grande | 4.791.835,3  | 4.832.773,1  | 3.684,41                                      | 36.844,05  | 409,38   | 40.937,84       |
| Centro-oeste | GO | Novo Gama           | Grande | 826.373,8    | 868.887,4    | 17.855,70                                     | 24.657,87  | 0,00     | 42.513,58       |
| Centro-oeste | GO | Valparaíso de Goiás | Grande | 2.798.572,4  | 2.892.320,0  | 9.374,76                                      | 83.435,33  | 937,48   | 93.747,57       |
| Centro-oeste | GO | Catalão             | Grande | 1.813.074,5  | 1.912.246,0  | 0,00                                          | 99.171,50  | 0,00     | 99.171,50       |
| Centro-oeste | MT | Tangará da Serra    | Grande | 4.233.333,7  | 4.337.550,3  | 12.506,00                                     | 90.668,50  | 1.042,17 | 104.216,67      |
| Centro-oeste | GO | Luziânia            | Grande | 2.409.378,5  | 2.514.406,6  | 27.307,30                                     | 77.720,79  | 0,00     | 105.028,10      |
| Centro-oeste | MT | Sorriso             | Grande | 5.021.055,2  | 5.282.120,9  | 13.053,28                                     | 245.401,71 | 2.610,66 | 261.065,65      |
| Nordeste     | CE | Crato               | Grande | 1.986.959,9  | 1.992.603,1  | 2.257,27                                      | 2.539,43   | 846,48   | 5.643,18        |
| Nordeste     | CE | Itapipoca           | Grande | 2.146.116,7  | 2.153.115,8  | 6.159,14                                      | 69,99      | 839,88   | 6.999,03        |
| Nordeste     | BA | Paulo Afonso        | Grande | 2.213.222,4  | 2.227.220,7  | 5.039,36                                      | 8.678,89   | 279,96   | 13.998,21       |
| Nordeste     | BA | Camaçari            | Grande | 3.927.179,3  | 3.946.092,3  | 6.052,16                                      | 12.104,33  | 945,65   | 18.913,01       |
| Nordeste     | MA | Codó                | Grande | 1.819.321,9  | 1.839.027,4  | 12.217,43                                     | 7.488,10   | 0,00     | 19.705,53       |
| Nordeste     | SE | Aracaju             | Grande | 13.645.741,6 | 13.665.920,9 | 2.017,93                                      | 17.354,19  | 807,17   | 20.179,29       |





|          |    |                        |        |              |              | Diferença por origem para alcançar o previsto |            |           |                 |
|----------|----|------------------------|--------|--------------|--------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|
| Região   | UF | Município              | Porte  | Observado    | Previsto     | Federal                                       | Municipal  | Estadual  | Diferença total |
| Nordeste | PE | Olinda                 | Grande | 3.506.594,7  | 3.529.209,1  | 9.045,76                                      | 12.890,21  | 678,43    | 22.614,41       |
| Nordeste | BA | Eunápolis              | Grande | 1.825.275,1  | 1.848.938,8  | 16.091,28                                     | 5.915,91   | 1.656,46  | 23.663,65       |
| Nordeste | MA | Timon                  | Grande | 6.289.615,5  | 6.314.104,7  | 2.938,70                                      | 21.550,47  | 0,00      | 24.489,17       |
| Nordeste | MA | Balsas                 | Grande | 979.213,3    | 1.006.105,1  | 12.370,22                                     | 14.521,57  | 0,00      | 26.891,79       |
| Nordeste | BA | Santo Antônio de Jesus | Grande | 1.224.135,8  | 1.264.754,4  | 21.934,02                                     | 13.810,31  | 4.874,23  | 40.618,55       |
| Nordeste | BA | Jequié                 | Grande | 2.123.981,3  | 2.166.303,9  | 11.003,87                                     | 24.547,09  | 6.771,61  | 42.322,57       |
| Nordeste | BA | Itabuna                | Grande | 2.073.625,4  | 2.138.361,3  | 29.778,53                                     | 34.957,41  | 0,00      | 64.735,94       |
| Nordeste | BA | Alagoinhas             | Grande | 3.160.887,6  | 3.230.810,6  | 7.691,53                                      | 57.336,83  | 4.195,38  | 69.922,96       |
| Nordeste | MA | Paço do Lumiar         | Grande | 1.600.078,9  | 1.678.539,0  | 18.830,42                                     | 59.629,67  | 0,00      | 78.460,10       |
| Nordeste | BA | Lauro de Freitas       | Grande | 960.901,9    | 1.074.017,5  | 49.770,85                                     | 42.983,92  | 20.360,80 | 113.115,57      |
| Nordeste | BA | Vitória da Conquista   | Grande | 9.034.031,6  | 9.160.888,9  | 10.148,59                                     | 112.903,04 | 3.805,72  | 126.857,35      |
| Nordeste | CE | Juazeiro do Norte      | Grande | 2.714.271,1  | 2.855.216,9  | 38.055,38                                     | 77.520,22  | 25.370,25 | 140.945,85      |
| Nordeste | MA | São João de Ribamar    | Grande | 1.427.966,8  | 1.591.204,1  | 109.368,99                                    | 53.868,31  | 0,00      | 163.237,29      |
| Nordeste | PE | Garanhuns              | Grande | 5.773.074,1  | 5.936.429,7  | 14.702,01                                     | 143.752,94 | 4.900,67  | 163.355,61      |
| Nordeste | PE | Camaraçibe             | Grande | 927.135,0    | 1.201.865,3  | 274.730,36                                    | 0,00       | 0,00      | 274.730,36      |
| Nordeste | PB | João Pessoa            | Grande | 4.578.594,3  | 5.536.109,0  | 957.514,78                                    | 0,00       | 0,00      | 957.514,78      |
| Norte    | PA | Altamira               | Grande | 844.038,0    | 862.247,7    | 6.009,18                                      | 12.018,35  | 182,10    | 18.209,62       |
| Norte    | AM | Itacoatiara            | Grande | 925.534,9    | 964.618,0    | 0,00                                          | 37.519,74  | 1.563,32  | 39.083,06       |
| Norte    | PA | Breves                 | Grande | 2.539.840,6  | 2.595.452,5  | 8.897,90                                      | 46.157,88  | 556,12    | 55.611,90       |
| Norte    | PA | Barcarena              | Grande | 1.233.348,1  | 1.300.346,2  | 28.139,22                                     | 38.188,95  | 669,98    | 66.998,15       |
| Norte    | AC | Rio Branco             | Grande | 6.177.630,5  | 6.252.501,5  | 6.738,39                                      | 66.635,23  | 2.246,13  | 74.871,04       |
| Norte    | PA | Marituba               | Grande | 3.460.018,6  | 3.575.426,9  | 17.311,25                                     | 98.097,09  | 1.154,08  | 115.408,34      |
| Norte    | TO | Palmas                 | Grande | 11.146.026,1 | 11.269.233,9 | 16.017,02                                     | 107.190,83 | 1.232,08  | 123.207,85      |
| Norte    | PA | Bragança               | Grande | 1.574.330,4  | 1.698.083,6  | 53.213,87                                     | 70.539,31  | 0,00      | 123.753,18      |
| Norte    | PA | Abaetetuba             | Grande | 2.744.585,4  | 2.877.440,2  | 49.156,27                                     | 82.369,97  | 1.328,55  | 132.854,79      |
| Norte    | PA | Cameta                 | Grande | 5.813.968,4  | 5.953.828,0  | 13.985,97                                     | 124.475,10 | 0,00      | 139.859,67      |
| Norte    | RO | Ji-Paraná              | Grande | 8.952.715,7  | 9.169.090,3  | 8.654,98                                      | 203.392,14 | 4.327,49  | 216.374,61      |
| Norte    | PA | Castanhal              | Grande | 1.404.278,4  | 1.678.988,0  | 269.215,38                                    | 0,00       | 5.494,19  | 274.709,57      |
| Sudeste  | SP | Limeira                | Grande | 11.753.425,3 | 11.753.549,7 | 7,46                                          | 110,70     | 6,22      | 124,38          |





|         |    |                       |        |              |              | Diferença por origem para alcançar o previsto |            |           |                 |
|---------|----|-----------------------|--------|--------------|--------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|
| Região  | UF | Município             | Porte  | Observado    | Previsto     | Federal                                       | Municipal  | Estadual  | Diferença total |
| Sudeste | SP | Votorantim            | Grande | 1.070.043,5  | 1.082.908,9  | 2.058,47                                      | 7.847,91   | 2.959,05  | 12.865,43       |
| Sudeste | SP | Santa Bárbara d'Oeste | Grande | 6.266.186,0  | 6.285.820,6  | 3.337,90                                      | 15.707,74  | 589,04    | 19.634,68       |
| Sudeste | SP | Barretos              | Grande | 1.084.823,4  | 1.111.191,8  | 10.547,35                                     | 12.393,13  | 3.427,89  | 26.368,37       |
| Sudeste | SP | Jundiaí               | Grande | 9.197.369,5  | 9.224.639,1  | 3.817,74                                      | 22.633,76  | 818,09    | 27.269,59       |
| Sudeste | SP | Várzea Paulista       | Grande | 2.515.642,9  | 2.548.362,8  | 981,60                                        | 29.120,67  | 2.617,59  | 32.719,85       |
| Sudeste | RJ | São Pedro da Aldeia   | Grande | 4.607.539,1  | 4.649.115,0  | 4.989,10                                      | 35.339,48  | 1.247,28  | 41.575,86       |
| Sudeste | SP | Jacareí               | Grande | 3.282.515,5  | 3.334.364,6  | 5.703,40                                      | 37.849,82  | 8.295,85  | 51.849,08       |
| Sudeste | SP | Bragança Paulista     | Grande | 3.590.145,2  | 3.645.867,0  | 4.457,75                                      | 46.249,15  | 5.014,97  | 55.721,87       |
| Sudeste | SP | Francisco Morato      | Grande | 2.733.778,5  | 2.804.870,1  | 7.820,08                                      | 59.716,97  | 3.554,58  | 71.091,64       |
| Sudeste | RJ | Rio das Ostras        | Grande | 2.490.736,8  | 2.562.743,3  | 2.160,19                                      | 66.245,94  | 3.600,32  | 72.006,45       |
| Sudeste | SP | Indaiatuba            | Grande | 4.369.086,4  | 4.441.587,8  | 9.425,18                                      | 61.626,16  | 2.175,04  | 72.501,37       |
| Sudeste | SP | Franco da Rocha       | Grande | 8.140.715,5  | 8.213.974,0  | 3.662,93                                      | 65.932,71  | 3.662,93  | 73.258,56       |
| Sudeste | SP | Assis                 | Grande | 2.337.223,2  | 2.441.683,7  | 11.490,66                                     | 78.345,39  | 14.624,47 | 104.460,53      |
| Sudeste | SP | Taubaté               | Grande | 4.255.780,9  | 4.363.227,2  | 6.446,78                                      | 92.403,82  | 8.595,70  | 107.446,31      |
| Sudeste | RJ | Petrópolis            | Grande | 4.284.257,7  | 4.402.787,3  | 10.667,67                                     | 98.379,59  | 9.482,37  | 118.529,62      |
| Sudeste | ES | Guarapari             | Grande | 8.798.663,7  | 8.921.163,8  | 3.675,00                                      | 106.575,10 | 12.250,01 | 122.500,12      |
| Sudeste | SP | Tatuí                 | Grande | 2.161.776,7  | 2.309.196,5  | 5.896,79                                      | 123.832,66 | 17.690,38 | 147.419,83      |
| Sudeste | SP | Botucatu              | Grande | 9.910.828,3  | 10.108.746,7 | 5.937,55                                      | 184.064,09 | 7.916,74  | 197.918,38      |
| Sudeste | SP | Guaratinguetá         | Grande | 7.696.784,8  | 7.919.992,1  | 4.464,15                                      | 205.350,69 | 11.160,36 | 223.207,27      |
| Sudeste | SP | Valinhos              | Grande | 6.908.976,7  | 7.147.374,6  | 7.151,94                                      | 228.861,98 | 2.383,98  | 238.397,89      |
| Sudeste | SP | Araraquara            | Grande | 5.855.361,3  | 6.103.141,0  | 9.911,18                                      | 213.090,47 | 22.300,17 | 247.779,61      |
| Sudeste | RJ | Angra dos Reis        | Grande | 7.991.829,0  | 8.275.880,3  | 28.405,13                                     | 247.124,61 | 8.521,54  | 284.051,28      |
| Sudeste | SP | Americana             | Grande | 8.067.059,8  | 8.372.000,4  | 9.148,22                                      | 286.644,16 | 9.148,22  | 304.940,59      |
| Sudeste | SP | São José do Rio Preto | Grande | 12.006.764,1 | 12.330.533,5 | 16.188,47                                     | 288.154,71 | 19.426,16 | 323.769,34      |
| Sudeste | MG | Poços de Caldas       | Grande | 10.917.992,1 | 11.313.200,2 | 23.712,48                                     | 355.687,25 | 15.808,32 | 395.208,06      |
| Sudeste | RJ | Volta Redonda         | Grande | 9.976.575,8  | 10.721.377,3 | 29.792,06                                     | 677.769,40 | 29.792,06 | 744.801,53      |
| Sul     | SC | Brusque               | Grande | 654.081,1    | 664.254,4    | 1.526,00                                      | 6.714,39   | 1.932,93  | 10.173,32       |
| Sul     | SC | Camboriú              | Grande | 559.326,9    | 573.283,7    | 12.421,57                                     | 0,00       | 1.535,25  | 13.956,82       |





|        |    |                      |        |              |              | Diferença por origem para alcançar o previsto |            |          |                 |
|--------|----|----------------------|--------|--------------|--------------|-----------------------------------------------|------------|----------|-----------------|
| Região | UF | Município            | Porte  | Observado    | Previsto     | Federal                                       | Municipal  | Estadual | Diferença total |
| Sul    | RS | Rio Grande           | Grande | 1.225.981,7  | 1.241.780,7  | 5.529,64                                      | 9.637,37   | 789,95   | 15.798,97       |
| Sul    | PR | Cambé                | Grande | 4.820.504,6  | 4.846.342,3  | 2.842,15                                      | 22.737,19  | 0,00     | 25.837,71       |
| Sul    | PR | Apucarana            | Grande | 3.503.497,7  | 3.538.344,1  | 3.833,11                                      | 31.013,31  | 0,00     | 34.846,42       |
| Sul    | RS | Sapucaia do Sul      | Grande | 1.508.032,2  | 1.547.069,8  | 7.417,15                                      | 31.620,47  | 0,00     | 39.037,62       |
| Sul    | RS | Canoas               | Grande | 5.045.854,4  | 5.085.359,2  | 6.320,77                                      | 32.788,98  | 395,05   | 39.504,79       |
| Sul    | RS | Bagé                 | Grande | 632.420,4    | 674.167,5    | 39.659,76                                     | 0,00       | 2.087,36 | 41.747,11       |
| Sul    | PR | Paranaguá            | Grande | 3.289.864,1  | 3.347.021,0  | 10.859,82                                     | 46.297,11  | 0,00     | 57.156,92       |
| Sul    | RS | Santa Cruz do Sul    | Grande | 6.328.650,0  | 6.390.691,9  | 3.102,10                                      | 58.939,82  | 0,00     | 62.041,92       |
| Sul    | PR | Sarandi              | Grande | 1.978.010,4  | 2.040.770,6  | 16.945,26                                     | 44.559,75  | 627,60   | 62.760,21       |
| Sul    | RS | Uruguaiana           | Grande | 1.729.219,2  | 1.811.854,2  | 23.137,80                                     | 57.844,50  | 1.652,70 | 82.634,99       |
| Sul    | RS | Novo Hamburgo        | Grande | 4.626.390,6  | 4.732.355,2  | 10.596,46                                     | 93.248,85  | 2.119,29 | 105.964,60      |
| Sul    | PR | Pinhais              | Grande | 8.070.662,5  | 8.181.176,0  | 8.841,08                                      | 100.567,28 | 1.105,13 | 110.513,49      |
| Sul    | PR | Umuarama             | Grande | 6.116.803,9  | 6.236.696,7  | 3.596,78                                      | 116.296,02 | 0,00     | 119.892,80      |
| Sul    | PR | São José dos Pinhais | Grande | 13.708.293,7 | 13.869.749,1 | 12.916,43                                     | 146.924,44 | 1.614,55 | 161.455,43      |
| Sul    | RS | Erechim              | Grande | 3.838.479,4  | 4.010.126,9  | 10.298,85                                     | 161.348,65 | 1.716,48 | 171.647,50      |
| Sul    | SC | Blumenau             | Grande | 11.790.915,8 | 11.986.911,6 | 13.719,71                                     | 182.276,14 | 0,00     | 195.995,85      |
| Sul    | PR | Piraquara            | Grande | 6.891.530,7  | 7.123.797,3  | 16.258,66                                     | 211.362,54 | 4.645,33 | 232.266,53      |
| Sul    | RS | Gravataí             | Grande | 8.507.285,2  | 8.754.306,2  | 12.351,05                                     | 232.199,74 | 2.470,21 | 247.021,00      |
| Sul    | PR | Fazenda Rio Grande   | Grande | 9.080.594,0  | 9.397.378,8  | 15.839,24                                     | 297.777,70 | 3.167,85 | 316.784,78      |
| Sul    | PR | Foz do Iguaçu        | Grande | 11.607.711,7 | 11.938.503,1 | 13.231,65                                     | 307.635,94 | 9.923,74 | 330.791,34      |

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.



Tabela 17. Diferença entre custo observado e simulado, em Reais (R\$), total e desagregada de gastos por origem, para alcançar o custo estatisticamente simulado em municípios de médio porte selecionados em 2022

|          |    |                     |       |             |             | Diferença por origem para alcançar o previsto |            |           |                 |
|----------|----|---------------------|-------|-------------|-------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|
| Região   | UF | Município           | Porte | Observado   | Previsto    | Federal                                       | Municipal  | Estadual  | Diferença total |
| Norte    | RO | Cacoal              | Médio | 479.107,8   | 482.728,8   | 651,78                                        | 2.172,60   | 796,62    | 3.621,01        |
| Norte    | AM | Humaitá             | Médio | 747.217,2   | 780.526,3   | 12.990,54                                     | 20.318,54  | 0,00      | 33.309,09       |
| Norte    | PA | Dom Eliteu          | Médio | 674.423,8   | 707.609,4   | 31.858,16                                     | 0,00       | 1.327,42  | 33.185,58       |
| Norte    | PA | Igarapé-Miri        | Médio | 949.404,5   | 962.443,1   | 3.650,82                                      | 9.387,83   | 0,00      | 13.038,65       |
| Norte    | PA | Moju                | Médio | 4.692.827,4 | 4.696.570,1 | 261,99                                        | 3.480,74   | 0,00      | 3.742,73        |
| Norte    | PA | Monte Alegre        | Médio | 3.049.164,7 | 3.144.322,4 | 6.661,03                                      | 87.545,02  | 951,58    | 95.157,63       |
| Norte    | PA | Óbidos              | Médio | 5.327.821,1 | 5.452.883,3 | 8.754,36                                      | 115.057,29 | 2.501,25  | 125.062,27      |
| Norte    | PA | Redenção            | Médio | 4.285.463,1 | 4.357.474,0 | 10.081,52                                     | 61.929,34  | 720,11    | 72.010,86       |
| Norte    | PA | São Miguel do Guamá | Médio | 3.328.917,4 | 3.346.522,2 | 1.584,43                                      | 16.020,32  | 176,05    | 17.604,75       |
| Norte    | PA | Tailândia           | Médio | 256.594,5   | 268.363,2   | 10.944,91                                     | 0,00       | 823,81    | 11.768,72       |
| Norte    | PA | Tomé-Açu            | Médio | 312.014,9   | 312.573,0   | 474,35                                        | 0,00       | 83,71     | 558,06          |
| Norte    | PA | Tucuruí             | Médio | 2.595.196,7 | 2.666.186,8 | 5.679,21                                      | 64.601,05  | 709,90    | 70.990,17       |
| Norte    | PA | Vigia               | Médio | 274.857,3   | 290.713,6   | 15.856,31                                     | 0,00       | 0,00      | 15.856,31       |
| Nordeste | MA | Barreirinhas        | Médio | 652.689,3   | 661.969,5   | 9.280,21                                      | 0,00       | 0,00      | 9.280,21        |
| Nordeste | MA | Coroatá             | Médio | 926.880,7   | 935.469,3   | 4.809,57                                      | 3.778,95   | 0,00      | 8.588,53        |
| Nordeste | MA | Grajaú              | Médio | 1.115.671,6 | 1.118.920,5 | 1.169,61                                      | 2.079,31   | 0,00      | 3.248,92        |
| Nordeste | MA | Santa Inês          | Médio | 730.196,9   | 778.625,9   | 48.429,00                                     | 0,00       | 0,00      | 48.429,00       |
| Nordeste | MA | Tutóia              | Médio | 1.579.950,0 | 1.608.255,7 | 28.305,67                                     | 0,00       | 0,00      | 28.305,67       |
| Nordeste | MA | Viana               | Médio | 1.671.610,4 | 1.675.048,3 | 859,48                                        | 2.578,43   | 0,00      | 3.437,90        |
| Nordeste | PI | Piripiri            | Médio | 366.744,5   | 384.336,5   | 17.591,95                                     | 0,00       | 0,00      | 17.591,95       |
| Nordeste | CE | Barbalha            | Médio | 713.914,2   | 751.097,2   | 19.335,20                                     | 17.847,87  | 0,00      | 37.183,07       |
| Nordeste | CE | Beberibe            | Médio | 1.966.689,3 | 1.977.428,3 | 1.933,02                                      | 8.054,25   | 751,73    | 10.739,01       |
| Nordeste | CE | Brejo Santo         | Médio | 759.844,0   | 773.486,9   | 4.092,88                                      | 7.912,90   | 1.637,15  | 13.642,92       |
| Nordeste | CE | Canindé             | Médio | 1.288.422,7 | 1.294.932,2 | 3.450,00                                      | 2.017,92   | 1.041,51  | 6.509,43        |
| Nordeste | CE | Horizonte           | Médio | 963.714,0   | 1.033.736,1 | 51.816,37                                     | 0,00       | 18.205,75 | 70.022,12       |
| Nordeste | CE | Icó                 | Médio | 1.406.450,5 | 1.413.711,8 | 3.194,95                                      | 3.267,56   | 798,74    | 7.261,25        |
| Nordeste | CE | Iguatu              | Médio | 5.870.704,6 | 5.919.105,3 | 4.356,06                                      | 41.140,61  | 2.420,04  | 48.400,71       |





|          |    |                          |       |             |             | Diferença por origem para alcançar o previsto |           |          |                 |
|----------|----|--------------------------|-------|-------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------|----------|-----------------|
| Região   | UF | Município                | Porte | Observado   | Previsto    | Federal                                       | Municipal | Estadual | Diferença total |
| Nordeste | CE | Itaitinga                | Médio | 1.065.334,3 | 1.067.441,9 | 463,67                                        | 1.433,16  | 210,76   | 2.107,58        |
| Nordeste | CE | Morada Nova              | Médio | 1.158.428,8 | 1.166.048,5 | 2.209,71                                      | 4.724,22  | 761,97   | 7.619,70        |
| Nordeste | CE | Pacajus                  | Médio | 2.524.520,7 | 2.535.276,5 | 1.183,14                                      | 8.819,75  | 752,91   | 10.755,79       |
| Nordeste | CE | Pacatuba                 | Médio | 2.634.227,0 | 2.643.203,3 | 1.166,92                                      | 7.270,82  | 538,58   | 8.976,33        |
| Nordeste | CE | Russas                   | Médio | 2.149.278,2 | 2.165.657,5 | 2.456,89                                      | 12.284,47 | 1.474,14 | 16.379,30       |
| Nordeste | CE | Tianguá                  | Médio | 1.013.390,5 | 1.027.565,4 | 4.394,21                                      | 6.945,69  | 2.834,97 | 14.174,87       |
| Nordeste | CE | Trairi                   | Médio | 2.005.646,6 | 2.023.485,5 | 4.638,12                                      | 11.773,68 | 1.427,11 | 17.838,91       |
| Nordeste | RN | Assu                     | Médio | 1.451.118,5 | 1.458.816,5 | 1.077,73                                      | 6.620,33  | 0,00     | 7.698,06        |
| Nordeste | RN | Extremoz                 | Médio | 340.474,9   | 344.995,2   | 3.887,51                                      | 632,85    | 0,00     | 4.520,35        |
| Nordeste | RN | Macaíba                  | Médio | 996.148,9   | 1.062.177,7 | 66.028,81                                     | 0,00      | 0,00     | 66.028,81       |
| Nordeste | PB | Bayeux                   | Médio | 975.672,3   | 1.069.143,8 | 48.605,16                                     | 44.866,31 | 0,00     | 93.471,47       |
| Nordeste | PB | Cabedelo                 | Médio | 1.492.421,2 | 1.495.581,2 | 537,20                                        | 2.622,79  | 0,00     | 3.159,99        |
| Nordeste | PB | Cajazeiras               | Médio | 2.469.879,0 | 2.478.015,7 | 1.057,77                                      | 7.078,94  | 0,00     | 8.136,71        |
| Nordeste | PB | Sapé                     | Médio | 830.992,9   | 841.611,9   | 3.610,46                                      | 7.008,54  | 106,19   | 10.619,00       |
| Nordeste | PB | Sousa                    | Médio | 384.130,0   | 398.828,0   | 8.965,80                                      | 5.438,27  | 293,96   | 14.698,03       |
| Nordeste | PE | Araripina                | Médio | 3.322.959,0 | 3.399.363,8 | 9.932,62                                      | 65.708,10 | 764,05   | 76.404,77       |
| Nordeste | PE | Belo Jardim              | Médio | 1.200.493,0 | 1.213.024,6 | 5.513,92                                      | 6.015,19  | 1.002,53 | 12.531,64       |
| Nordeste | PE | Bezerros                 | Médio | 693.053,7   | 693.261,3   | 118,33                                        | 64,35     | 24,91    | 207,59          |
| Nordeste | PE | Buíque                   | Médio | 524.222,8   | 541.441,2   | 10.158,89                                     | 6.543,01  | 516,55   | 17.218,46       |
| Nordeste | PE | Carpina                  | Médio | 983.869,1   | 1.002.989,2 | 13.575,28                                     | 2.676,82  | 2.676,82 | 19.120,11       |
| Nordeste | PE | Escada                   | Médio | 698.972,5   | 722.206,3   | 16.031,30                                     | 7.202,47  | 0,00     | 23.233,76       |
| Nordeste | PE | Gravatá                  | Médio | 2.804.477,4 | 2.825.162,0 | 4.964,30                                      | 15.099,74 | 827,38   | 20.684,57       |
| Nordeste | PE | Ipojuca                  | Médio | 5.703.611,7 | 5.808.201,6 | 10.458,98                                     | 94.130,84 | 1.045,90 | 104.589,83      |
| Nordeste | PE | Pesqueira                | Médio | 318.721,8   | 355.116,4   | 36.394,57                                     | 0,00      | 0,00     | 36.394,57       |
| Nordeste | PE | Santa Cruz do Capibaribe | Médio | 1.132.860,9 | 1.146.896,7 | 5.052,85                                      | 7.158,21  | 1.824,64 | 14.035,70       |
| Nordeste | PE | Surubim                  | Médio | 749.255,3   | 776.694,4   | 12.621,98                                     | 14.268,33 | 274,39   | 27.439,10       |
| Nordeste | AL | Delmiro Gouveia          | Médio | 658.877,6   | 665.381,3   | 1.690,96                                      | 4.422,52  | 390,22   | 6.503,70        |
| Nordeste | AL | Marechal Deodoro         | Médio | 1.365.264,1 | 1.370.959,1 | 227,80                                        | 5.296,39  | 227,80   | 5.695,05        |





|          |    |                       |       |             |             | Diferença por origem para alcançar o previsto |            |          |                 |
|----------|----|-----------------------|-------|-------------|-------------|-----------------------------------------------|------------|----------|-----------------|
| Região   | UF | Município             | Porte | Observado   | Previsto    | Federal                                       | Municipal  | Estadual | Diferença total |
| Nordeste | AL | Palmeira dos Índios   | Médio | 529.006,2   | 554.520,2   | 16.073,83                                     | 6.633,64   | 2.806,54 | 25.514,01       |
| Nordeste | AL | São Miguel dos Campos | Médio | 4.789.257,0 | 4.855.381,1 | 2.644,97                                      | 62.817,94  | 661,24   | 66.124,15       |
| Nordeste | AL | União dos Palmares    | Médio | 1.952.016,8 | 1.989.035,4 | 4.442,23                                      | 32.576,35  | 0,00     | 37.018,58       |
| Nordeste | SE | Estância              | Médio | 646.647,8   | 658.534,4   | 5.824,46                                      | 3.922,60   | 2.139,60 | 11.886,65       |
| Nordeste | SE | São Cristóvão         | Médio | 1.360.526,6 | 1.397.809,3 | 19.386,99                                     | 14.540,24  | 3.355,44 | 37.282,68       |
| Nordeste | BA | Conceição do Coité    | Médio | 692.907,1   | 707.112,7   | 6.960,75                                      | 5.682,24   | 1.562,62 | 14.205,60       |
| Nordeste | BA | Dias d'Ávila          | Médio | 403.957,7   | 412.585,5   | 1.984,40                                      | 6.039,46   | 603,95   | 8.627,80        |
| Nordeste | BA | Euclides da Cunha     | Médio | 884.305,5   | 888.953,0   | 2.834,98                                      | 1.487,20   | 325,33   | 4.647,50        |
| Nordeste | BA | Irecê                 | Médio | 219.715,6   | 230.778,3   | 7.743,88                                      | 0,00       | 3.318,80 | 11.062,68       |
| Nordeste | BA | Itamaraju             | Médio | 766.726,0   | 776.142,6   | 7.627,44                                      | 1.224,16   | 659,16   | 9.416,59        |
| Nordeste | BA | Senhor do Bonfim      | Médio | 4.398.041,4 | 4.444.370,9 | 6.022,83                                      | 38.916,77  | 1.389,88 | 46.329,49       |
| Sudeste  | MG | Alfenas               | Médio | 5.478.136,8 | 5.547.526,1 | 2.775,57                                      | 61.756,46  | 4.857,25 | 69.389,28       |
| Sudeste  | MG | Cataguases            | Médio | 2.064.034,5 | 2.092.577,0 | 6.564,78                                      | 16.554,66  | 5.423,08 | 28.542,52       |
| Sudeste  | MG | Formiga               | Médio | 837.388,3   | 843.072,4   | 2.444,14                                      | 227,36     | 2.955,71 | 5.684,05        |
| Sudeste  | MG | Itaúna                | Médio | 2.204.469,7 | 2.252.072,4 | 2.380,13                                      | 37.606,09  | 7.616,42 | 47.602,64       |
| Sudeste  | MG | Janaúba               | Médio | 1.992.242,1 | 2.007.108,2 | 2.527,24                                      | 8.919,68   | 3.419,21 | 14.866,13       |
| Sudeste  | MG | Lagoa Santa           | Médio | 1.974.527,9 | 1.975.057,9 | 68,89                                         | 413,36     | 47,69    | 529,94          |
| Sudeste  | MG | Pará de Minas         | Médio | 4.912.459,5 | 4.954.439,7 | 2.518,81                                      | 37.782,22  | 1.679,21 | 41.980,25       |
| Sudeste  | MG | Pedro Leopoldo        | Médio | 2.478.354,0 | 2.482.218,0 | 386,40                                        | 3.168,51   | 309,12   | 3.864,03        |
| Sudeste  | MG | São João Del Rei      | Médio | 1.984.924,4 | 2.042.520,0 | 9.791,24                                      | 40.892,84  | 6.911,47 | 57.595,54       |
| Sudeste  | MG | Três Pontas           | Médio | 1.719.552,1 | 1.731.116,7 | 1.619,05                                      | 7.632,65   | 2.428,57 | 11.564,62       |
| Sudeste  | MG | Unaí                  | Médio | 4.366.077,9 | 4.386.352,6 | 810,99                                        | 16.422,49  | 3.041,20 | 20.274,67       |
| Sudeste  | RJ | Barra do Piraí        | Médio | 1.206.062,9 | 1.242.197,1 | 6.865,49                                      | 24.932,57  | 3.974,76 | 36.134,17       |
| Sudeste  | RJ | Guapimirim            | Médio | 3.492.581,0 | 3.609.092,4 | 2.330,23                                      | 111.851,01 | 2.330,23 | 116.511,47      |
| Sudeste  | RJ | Rio Bonito            | Médio | 856.973,9   | 885.413,1   | 10.238,12                                     | 14.788,40  | 3.128,32 | 28.439,23       |
| Sudeste  | RJ | Saquarema             | Médio | 1.254.870,9 | 1.290.913,2 | 2.522,97                                      | 30.275,61  | 3.243,82 | 36.042,40       |
| Sudeste  | RJ | Seropédica            | Médio | 1.921.771,0 | 1.984.005,1 | 5.601,06                                      | 52.898,92  | 3.734,04 | 62.234,02       |





|         |    |                         |       |             |             | Diferença por origem para alcançar o previsto |            |           |                 |
|---------|----|-------------------------|-------|-------------|-------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|
| Região  | UF | Município               | Porte | Observado   | Previsto    | Federal                                       | Municipal  | Estadual  | Diferença total |
| Sudeste | SP | Andradina               | Médio | 2.915.662,2 | 2.930.791,4 | 1.815,50                                      | 12.557,22  | 756,46    | 15.129,17       |
| Sudeste | SP | Avaré                   | Médio | 5.881.096,3 | 5.918.630,0 | 2.252,02                                      | 32.654,31  | 2.627,36  | 37.533,69       |
| Sudeste | SP | Bebedouro               | Médio | 5.448.160,4 | 5.612.268,6 | 8.205,41                                      | 144.415,18 | 11.487,57 | 164.108,16      |
| Sudeste | SP | Bertioga                | Médio | 4.287.270,2 | 4.480.454,7 | 0,00                                          | 191.252,60 | 1.931,84  | 193.184,45      |
| Sudeste | SP | Boituva                 | Médio | 2.231.804,7 | 2.290.043,8 | 2.911,96                                      | 54.744,76  | 582,39    | 58.239,11       |
| Sudeste | SP | Caçapava                | Médio | 2.731.382,2 | 2.761.309,6 | 1.197,10                                      | 25.737,55  | 2.693,46  | 29.927,38       |
| Sudeste | SP | Caieiras                | Médio | 1.998.888,0 | 2.029.011,0 | 1.506,15                                      | 26.508,31  | 2.409,85  | 30.123,08       |
| Sudeste | SP | Capivari                | Médio | 1.622.942,9 | 1.624.094,4 | 149,70                                        | 944,26     | 57,58     | 1.151,53        |
| Sudeste | SP | Cosmópolis              | Médio | 2.839.495,5 | 2.870.582,8 | 932,62                                        | 29.222,14  | 932,62    | 31.087,38       |
| Sudeste | SP | Mairinque               | Médio | 724.922,3   | 746.307,2   | 213,85                                        | 20.743,35  | 641,55    | 21.384,90       |
| Sudeste | SP | Mococa                  | Médio | 2.132.373,5 | 2.139.560,1 | 431,19                                        | 5.892,99   | 790,52    | 7.186,57        |
| Sudeste | SP | Olímpia                 | Médio | 3.400.538,2 | 3.544.121,8 | 1.435,84                                      | 142.147,82 | 0,00      | 143.583,66      |
| Sudeste | SP | São Roque               | Médio | 505.682,7   | 506.463,3   | 538,62                                        | 78,06      | 171,73    | 780,60          |
| Sudeste | SP | Taquaritinga            | Médio | 719.184,8   | 789.296,9   | 70.112,06                                     | 0,00       | 0,00      | 70.112,06       |
| Sudeste | SP | Vargem Grande Paulista  | Médio | 3.396.051,3 | 3.403.997,9 | 397,33                                        | 7.390,31   | 158,93    | 7.946,57        |
| Sul     | PR | Campo Mourão            | Médio | 4.357.612,5 | 4.446.747,7 | 7.130,81                                      | 81.112,99  | 891,35    | 89.135,16       |
| Sul     | PR | Cianorte                | Médio | 2.313.421,1 | 2.341.814,1 | 2.555,37                                      | 25.553,72  | 283,93    | 28.393,02       |
| Sul     | PR | Ibiporã                 | Médio | 2.806.924,5 | 2.840.867,8 | 2.715,47                                      | 31.227,90  | 0,00      | 33.943,37       |
| Sul     | PR | Irati                   | Médio | 1.774.422,4 | 1.796.319,9 | 2.189,74                                      | 14.890,25  | 5.036,41  | 21.897,42       |
| Sul     | PR | Marechal Cândido Rondon | Médio | 2.461.911,6 | 2.469.657,1 | 697,09                                        | 7.048,35   | 0,00      | 7.745,44        |
| Sul     | PR | Medianeira              | Médio | 3.256.239,4 | 3.288.864,8 | 1.305,02                                      | 31.320,46  | 0,00      | 32.625,48       |
| Sul     | PR | Paranavaí               | Médio | 2.938.889,8 | 2.942.743,4 | 1.040,48                                      | 2.813,15   | 0,00      | 3.853,63        |
| Sul     | PR | Pato Branco             | Médio | 2.173.200,2 | 2.213.903,1 | 2.849,20                                      | 37.853,65  | 0,00      | 40.702,85       |
| Sul     | PR | União da Vitória        | Médio | 3.141.169,6 | 3.162.601,4 | 1.500,23                                      | 19.288,61  | 642,95    | 21.431,79       |
| Sul     | SC | Concórdia               | Médio | 3.286.847,9 | 3.321.215,6 | 2.062,06                                      | 30.930,92  | 1.374,71  | 34.367,69       |
| Sul     | SC | Gaspar                  | Médio | 4.322.198,8 | 4.347.432,9 | 2.018,73                                      | 22.206,02  | 1.009,36  | 25.234,11       |
| Sul     | SC | Mafra                   | Médio | 5.587.170,2 | 5.671.941,2 | 1.695,42                                      | 82.227,86  | 847,71    | 84.770,99       |
| Sul     | SC | Videira                 | Médio | 1.686.345,4 | 1.690.169,6 | 191,21                                        | 3.365,28   | 267,69    | 3.824,18        |

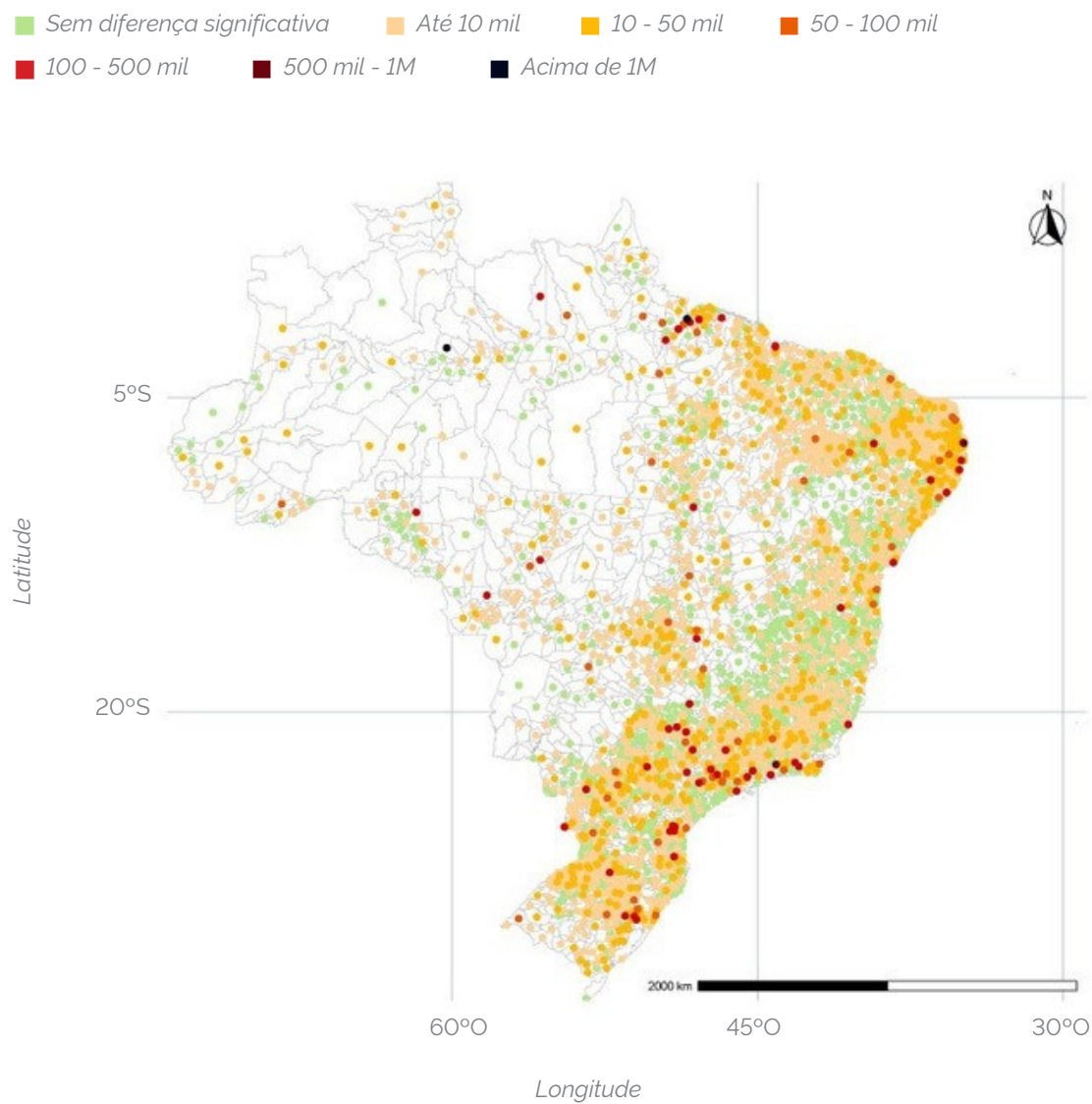




|              |    |                             |       |             |             | Diferença por origem para alcançar o previsto |           |          |                 |
|--------------|----|-----------------------------|-------|-------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------|----------|-----------------|
| Região       | UF | Município                   | Porte | Observado   | Previsto    | Federal                                       | Municipal | Estadual | Diferença total |
| Sul          | RS | Alegrete                    | Médio | 1.903.304,6 | 1.933.025,0 | 7.132,90                                      | 22.290,30 | 297,20   | 29.720,40       |
| Sul          | RS | Cachoeira do Sul            | Médio | 2.425.594,8 | 2.442.545,2 | 2.881,56                                      | 14.068,82 | 0,00     | 16.950,38       |
| Sul          | RS | Camaquã                     | Médio | 955.596,7   | 984.630,4   | 11.613,51                                     | 17.420,27 | 0,00     | 29.033,78       |
| Sul          | RS | Campo Bom                   | Médio | 853.341,4   | 860.412,1   | 989,89                                        | 6.010,03  | 70,71    | 7.070,63        |
| Sul          | RS | Capão da Canoa              | Médio | 4.505.160,8 | 4.587.263,8 | 2.463,09                                      | 78.818,85 | 0,00     | 82.102,97       |
| Sul          | RS | Cruz Alta                   | Médio | 2.094.086,8 | 2.113.376,6 | 3.086,37                                      | 16.203,42 | 0,00     | 19.289,79       |
| Sul          | RS | Guaíba                      | Médio | 312.660,5   | 343.664,5   | 0,00                                          | 31.003,97 | 0,00     | 31.003,97       |
| Sul          | RS | Ijuí                        | Médio | 311.279,4   | 312.942,5   | 1.430,24                                      | 166,31    | 66,52    | 1.663,07        |
| Sul          | RS | Montenegro                  | Médio | 4.076.214,5 | 4.180.111,2 | 5.194,84                                      | 98.701,90 | 0,00     | 103.896,73      |
| Sul          | RS | Parobé                      | Médio | 1.545.573,6 | 1.552.763,4 | 790,88                                        | 6.398,94  | 71,90    | 7.189,82        |
| Sul          | RS | Santana do Livramento       | Médio | 532.510,2   | 536.864,8   | 1.437,04                                      | 2.656,34  | 261,28   | 4.354,65        |
| Sul          | RS | Santo Ângelo                | Médio | 1.975.340,1 | 2.005.895,0 | 5.194,32                                      | 25.054,95 | 305,55   | 30.554,81       |
| Sul          | RS | São Borja                   | Médio | 3.743.485,0 | 3.778.904,6 | 3.187,76                                      | 32.231,81 | 0,00     | 35.419,57       |
| Sul          | RS | Taquara                     | Médio | 847.501,1   | 856.831,7   | 1.959,43                                      | 7.371,18  | 0,00     | 9.330,61        |
| Sul          | RS | Vacaria                     | Médio | 2.341.208,3 | 2.354.062,6 | 899,80                                        | 11.954,50 | 0,00     | 12.854,30       |
| Centro-oeste | MS | Ponta Porã                  | Médio | 4.499.733,8 | 4.510.221,1 | 1.153,61                                      | 8.494,73  | 838,99   | 10.487,32       |
| Centro-oeste | MT | Cáceres                     | Médio | 2.212.759,3 | 2.228.540,3 | 2.840,57                                      | 12.624,78 | 315,62   | 15.780,97       |
| Centro-oeste | MT | Lucas do Rio Verde          | Médio | 2.558.964,0 | 2.635.959,1 | 2.309,85                                      | 73.915,24 | 769,95   | 76.995,04       |
| Centro-oeste | MT | Pontes e Lacerda            | Médio | 1.045.358,6 | 1.070.574,9 | 4.538,92                                      | 20.425,15 | 252,16   | 25.216,24       |
| Centro-oeste | GO | Caldas Novas                | Médio | 1.132.787,4 | 1.149.477,7 | 1.835,94                                      | 14.854,41 | 0,00     | 16.690,35       |
| Centro-oeste | GO | Cidade Ocidental            | Médio | 2.551.877,9 | 2.577.366,6 | 2.039,09                                      | 23.449,57 | 0,00     | 25.488,66       |
| Centro-oeste | GO | Cristalina                  | Médio | 753.498,1   | 770.451,9   | 2.882,15                                      | 14.071,69 | 0,00     | 16.953,85       |
| Centro-oeste | GO | Goianira                    | Médio | 555.702,7   | 561.225,8   | 773,24                                        | 3.810,98  | 938,94   | 5.523,16        |
| Centro-oeste | GO | Santo Antônio do Descoberto | Médio | 290.956,7   | 301.292,1   | 9.715,28                                      | 620,12    | 0,00     | 10.335,40       |

Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

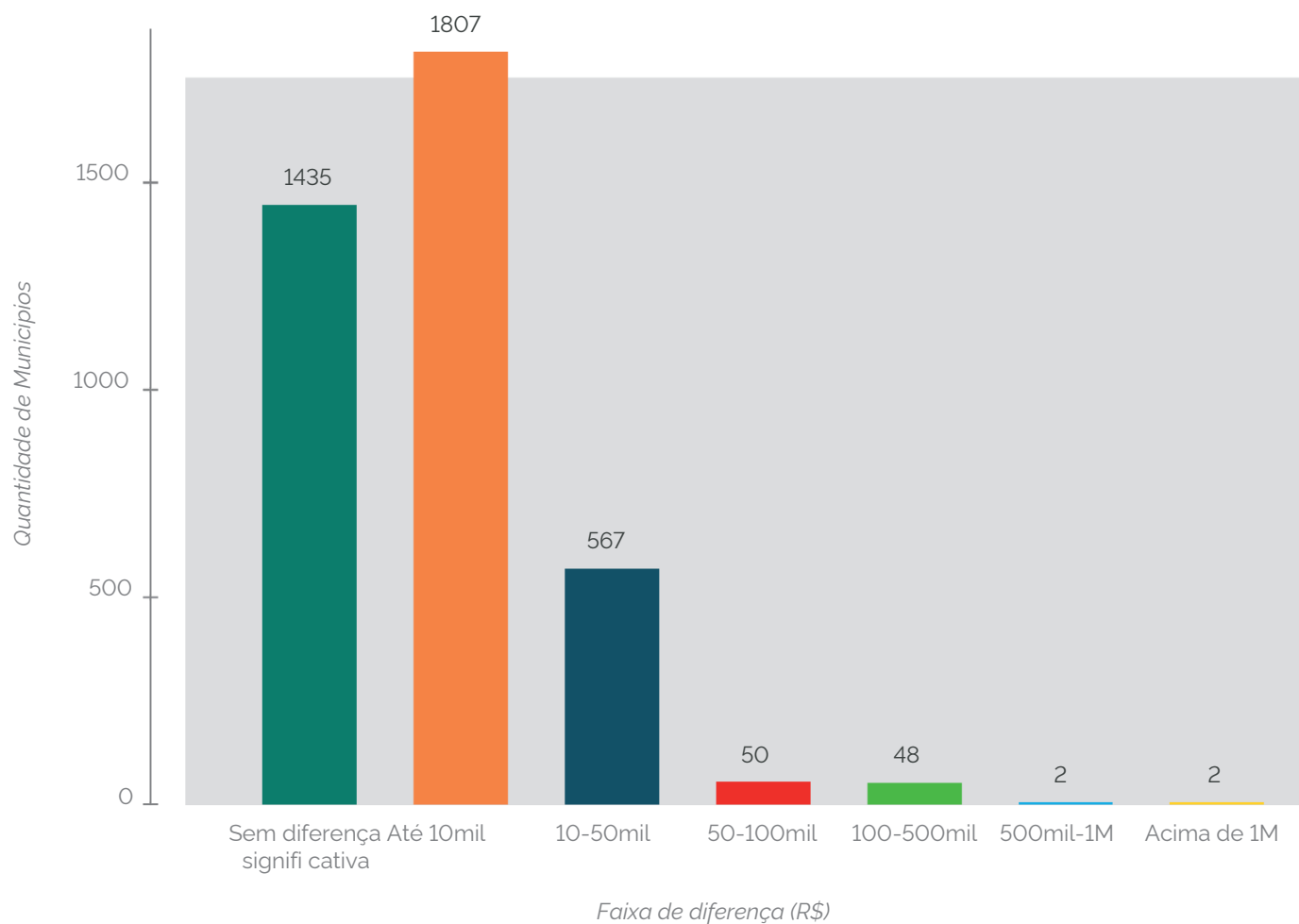
Figura 43. Mapa segmentado por faixa de diferença entre o custo médio observado e o custo simulado, por município, na amostra analisada em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022 e IBGE (mapa com divisões territoriais).



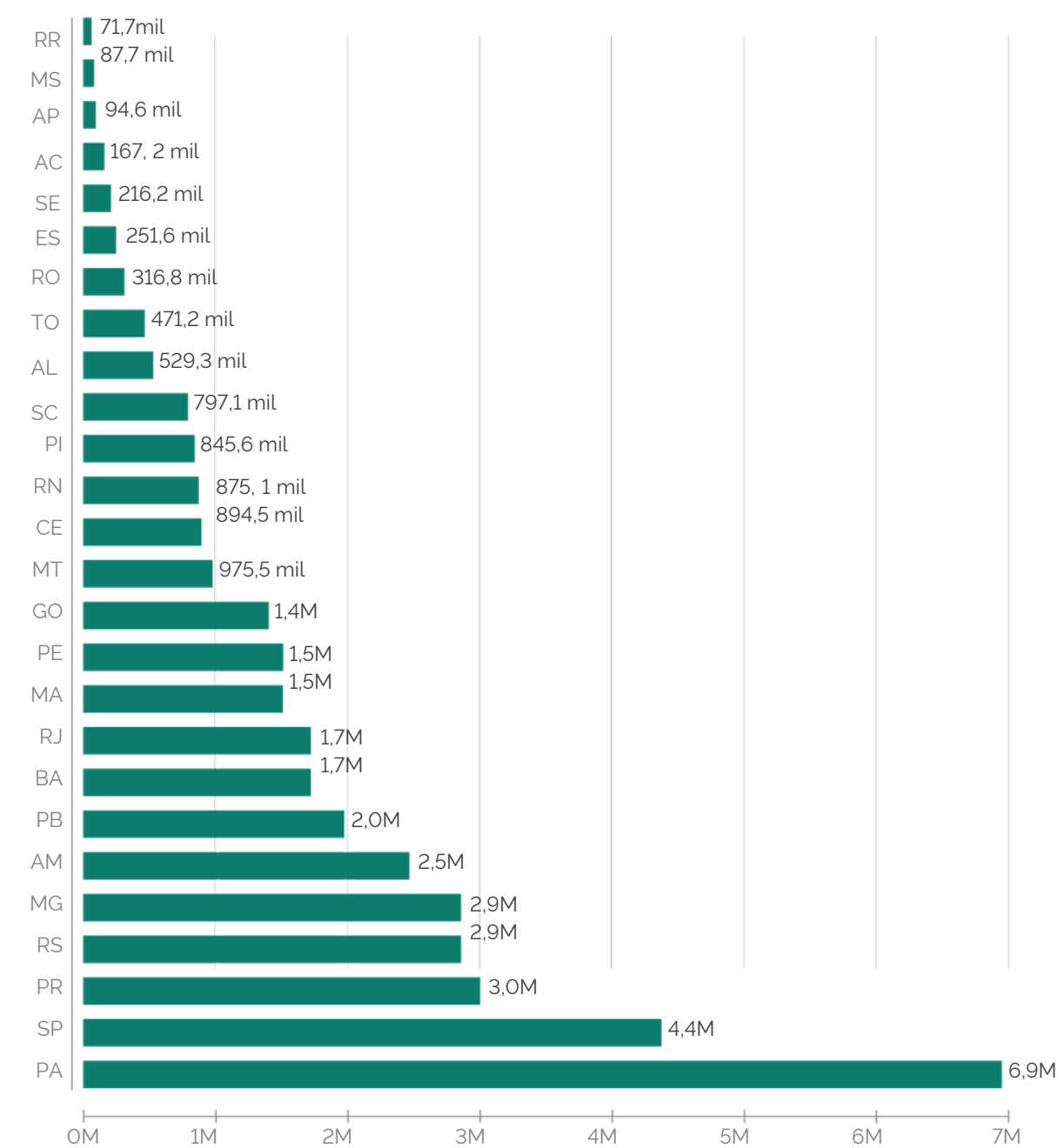
Figura 44. Distribuição do número de municípios por faixa de diferença entre o custo médio observado e o custo simulado em 2022



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.



Figura 45. Aporte adicional simulado estatisticamente, por estado, na amostra selecionada em 2022

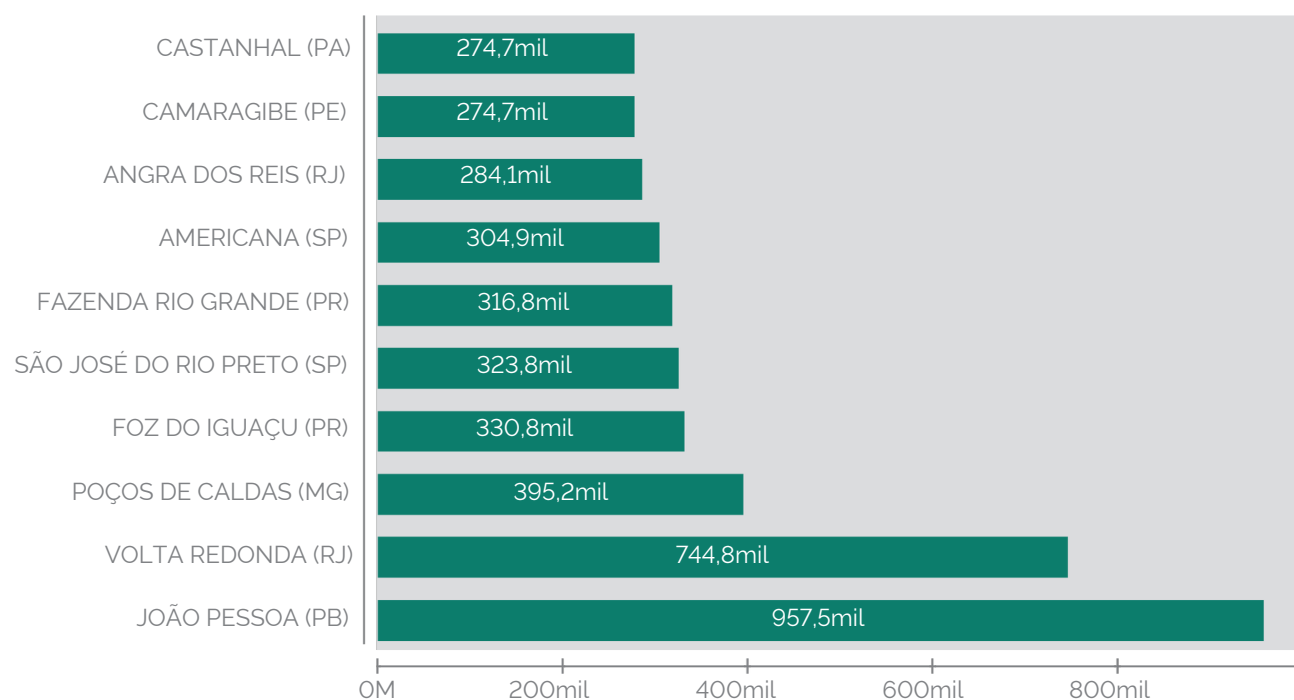


Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.



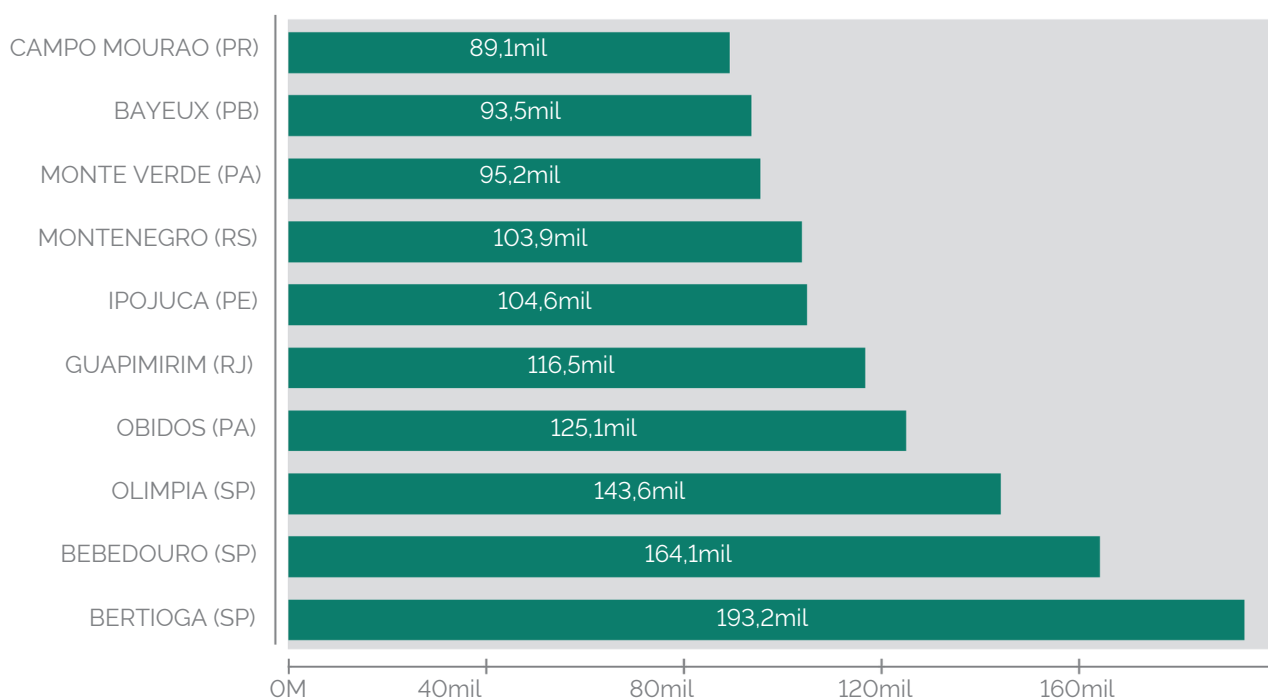


**Figura 46. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de grande porte, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022**



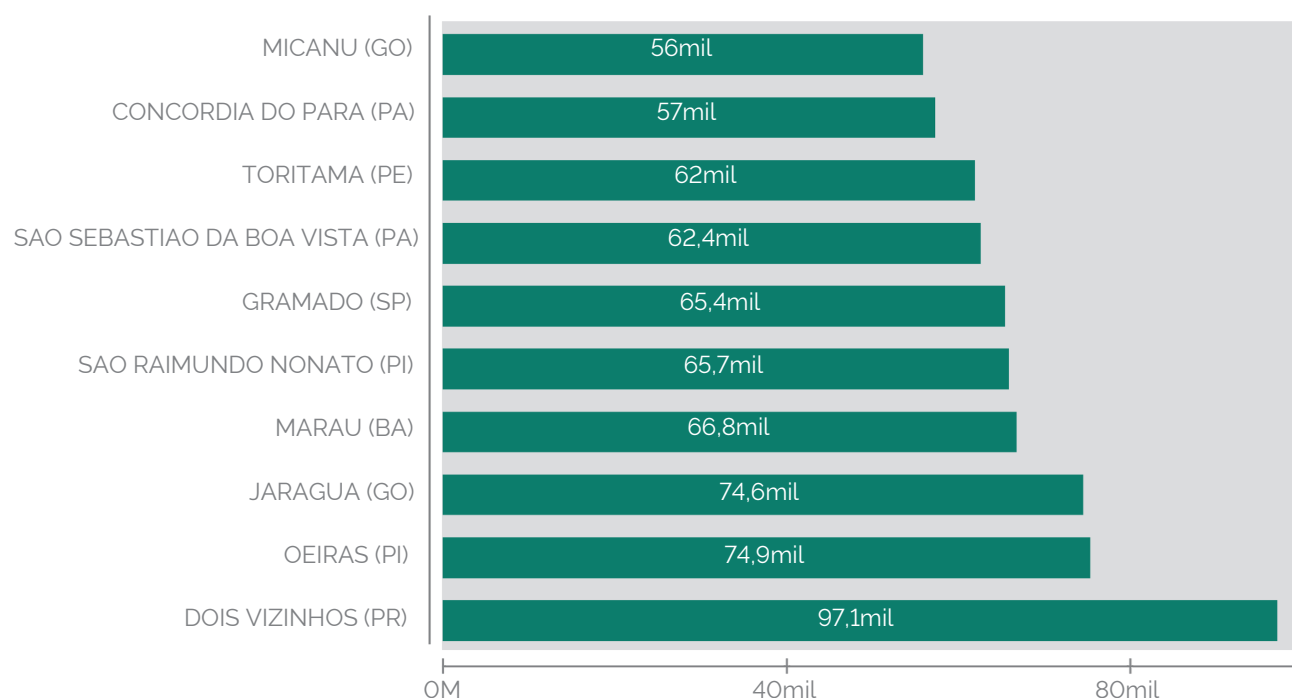
Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

**Figura 47. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de médio porte, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022**



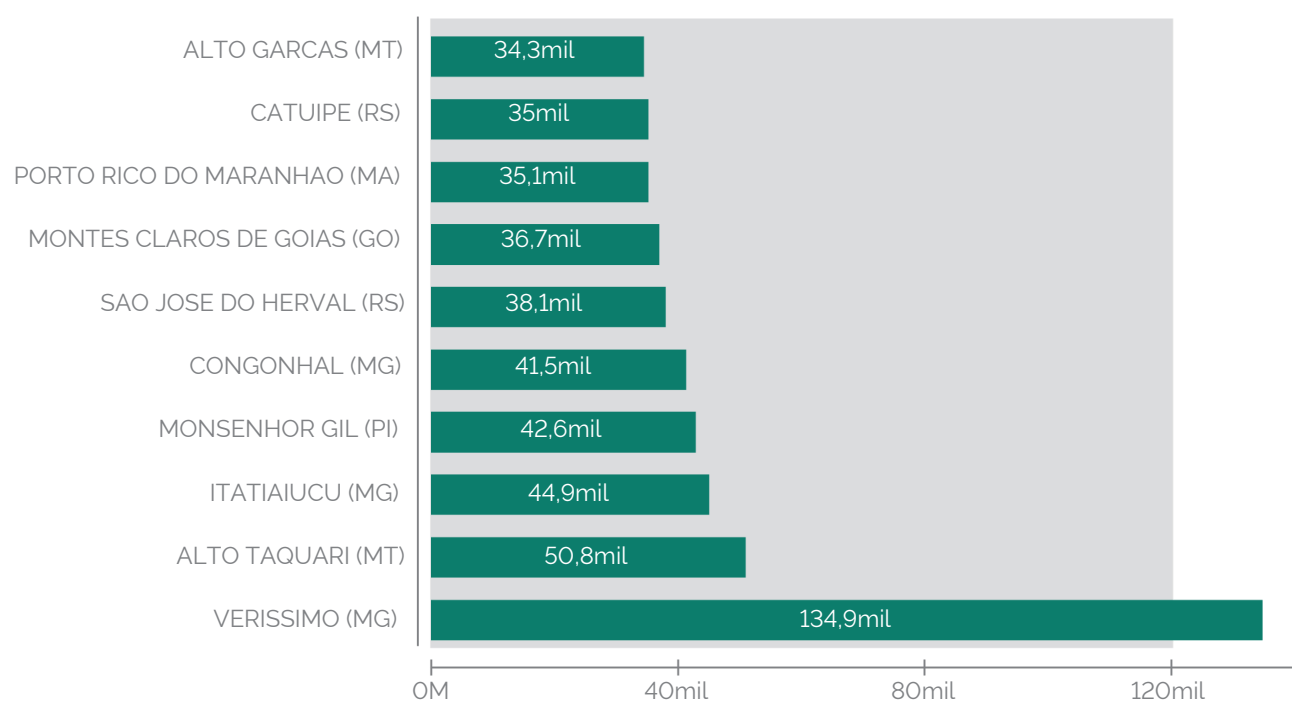
Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

**Figura 48. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de porte pequeno II, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022**



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.

**Figura 49. Aporte adicional simulado estatisticamente para os dez municípios de porte pequeno I, com maiores valores simulados na amostra selecionada em 2022**



Fonte: Demonstrativos Financeiros do FNAS 2022.





## 5. Discussão

Os resultados apresentados ao longo deste estudo oferecem uma visão abrangente sobre os desafios e disparidades no financiamento, estruturação e alcance da proteção social básica no Brasil. As análises detalhadas destacaram tanto os aspectos estruturais do CRAS, quanto as implicações financeiras relacionadas ao custo médio observado e aos custos simulados, por meio de um modelo estatístico que comparou municípios a partir de características que os aproximam.

A aproximação dos municípios se dá pelo total da população, número de membros das equipes do CRAS, total de famílias inscritas no CadÚnico, gastos federais, municipais e estaduais, gastos com entidades, com concursados e contratados, volume de atendimentos, estado, região e cluster. A partir dessas características, os municípios são aproximados pelos seus níveis de capacidade instalada nos territórios, o que possibilita simularmos estatisticamente os custos condizentes com esse conjunto de características combinadas. Muitos municípios apresentaram discrepâncias entre custos observados e os simulados pelo modelo. Essa simulação é um ponto de partida para que processos de gestão permitam maior homogeneidade na distribuição dos investimentos, mas não significa o ponto de chegada para a efetiva estruturação financeira da proteção social básica, que depende de acordos de pactuação e de maior equilíbrio entre os recursos provenientes dos estados, União e municípios. Além disso, os dados revelam importantes variações regionais, populacionais e de alocação de recursos que evidenciam tanto as desigualdades quanto as oportunidades de aprimoramento do sistema.

No que diz respeito às características populacionais, os dados mostraram que estados do norte e nordeste apresentam maior densidade de famílias inscritas no Cadastro Único em relação aos membros das equipes do CRAS, enquanto as regiões sul e centro-oeste possuem menor densidade. Isso reflete desafios estruturais e de capacidade de atendimento em regiões com maiores contingentes populacionais em situação de vulnerabilidade social. Essa diferença também é acentuada quando analisamos o volume de atendimentos realizados por funcionário e por unidade do CRAS, em que estados do sul, como o Paraná, apresentam maior carga por funcionário, enquanto o Amazonas se destaca pelo volume elevado por unidade.

Em termos de recursos humanos, há predomínio da força de trabalho jovem e feminina. Contudo, em relação aos vínculos empregatícios, em média, menos de um terço dos membros das equipes do CRAS





são servidores públicos (estatutários) ou empregados públicos regidos pela CLT, destacando um aspecto crítico que pode impactar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a variação na proporção de funcionários com ensino superior entre os estados sinaliza desigualdades na qualificação da força de trabalho, fator que pode afetar diretamente a capacidade de atender adequadamente às demandas locais.

A análise financeira mostrou que a maior parte dos valores foi destinada a gastos com recursos humanos, seguido por despesas não discriminadas, evidenciando a importância central desses elementos no funcionamento do sistema de proteção social. Destaca-se a necessidade de ampliar a capacidade dos sistemas de dados em desagregar os gastos não discriminados, para que sejam identificados por categorias rastreáveis ao longo do tempo. Medidas nesse sentido tendem a ampliar a eficiência na alocação e possibilitam melhor planejamento dos recursos públicos e das ações governamentais para anos futuros.

A falta de participação de recursos estaduais via FEAS, em muitos estados, como Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, indica lacunas no cofinanciamento estadual que podem comprometer a sustentabilidade dos serviços. Observa-se também que, apesar da predominância de recursos municipais para manutenção das unidades do CRAS, os valores provenientes da União são essenciais em todas as regiões (com especial atenção ao nordeste). Entretanto, o elevado saldo financeiro proveniente de recursos federais ao final de 2022, totalizando em torno de R\$ 340 milhões no País, sugere desafios na execução orçamentária e a necessidade de maior eficiência na sua alocação ao longo do ano fiscal. No estado do Rio de Janeiro, observou-se a maior dificuldade de alocação orçamentária, em oposição ao Piauí, que apresentou maior eficiência.

Ao comparar os custos observados e simulados, os resultados revelam discrepâncias significativas que exigiriam aportes adicionais para atingir níveis que trariam maior homogeneidade e distribuição dos recursos entre municípios com níveis de capacidade instalada e necessidades semelhantes. Embora cerca de um terço dos municípios não tenha apresentado diferenças significativas entre custos observados e simulados, demonstrando equilíbrio com outros municípios em perspectiva comparada, uma parcela considerável deles apresentou diferenças expressivas, especialmente em estados com grandes contingentes populacionais, como Pará, Amazonas e São Paulo. Essas discrepâncias foram exploradas em profundidade nas análises por porte populacional, destacando diferenças na distribuição dos custos médios e os casos mais emblemáticos de municipalidades com altas diferenças orçamentárias em comparação a municípios semelhantes.



Os custos médios observados e os custos simulados pelo modelo estatístico podem auxiliar e orientar processos futuros de pactuação das transferências. Ainda que valores apresentados possam auxiliar casos extremos e municípios e estados específicos, o objetivo central é ampliar o conhecimento e, por consequência, a capacidade de gestão na priorização das alocações futuras. Convidamos, nesse sentido, para uma discussão mais ampla e uma mobilização em relação ao pacto federativo. Evidenciamos, por meio dos dados aqui apresentados, a sobrecarga dos municípios, a necessidade de maiores aportes estaduais e a oportunidade de aprimorar mecanismos de gestão que levem à execução da totalidade dos recursos federais. As evidências apontam esses caminhos para efetiva ampliação das capacidades institucionais e de proteção e defesa dos direitos dos mais vulneráveis.

Assim, os achados deste estudo não apenas identificam disparidades e desafios estruturais no sistema de proteção social básica, mas também fornecem um direcionamento claro para intervenções específicas que visem reduzir desigualdades regionais, melhorar a alocação de recursos e garantir um financiamento adequado para atender às demandas crescentes da população. Enfatizamos que esses resultados tratam do ano 2022 em particular, e a extrapolação para outros anos deve ser pautada por cautela e compreensão de potenciais mudanças nos financiamentos em anos seguintes (como possíveis ampliações de custo, reconfiguração nos orçamentos por fonte, alterações em contextos locais etc.). A próxima seção abordará as implicações práticas desses resultados para as políticas públicas, com recomendações que podem orientar ações concretas no aprimoramento do SUAS.

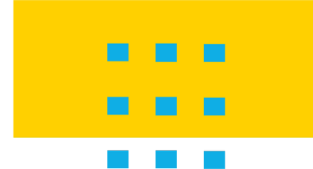
## 5.1 IMPLICAÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

- \* A diferença entre os custos observados e os simulados foi de quase R\$ 40 milhões, evidenciando desafios na alocação orçamentária entre municípios com nível de capacidade instalada semelhante nos territórios.
- \* Esse aporte adicional não supriria necessidades primárias da proteção social básica, tampouco os níveis desejados de financiamento para garantia dos direitos socioassistenciais. Os dados e métodos deste estudo não permitem que estipulemos esses valores. As necessidades básicas de cada município só podem ser estipuladas por meio de análises de custo operacional, incluindo valores por hora de cada profissional, verificação de condições infraestruturais adequadas e seus investimentos necessários em cada contexto (municipal, estadual e região), além de métricas que permitam um aprofundamento das realidades nos territórios.





- \* As diferenças entre valores simulados e observados apontam a região norte com maior heterogeneidade orçamentária entre municípios com nível de capacidade instalada semelhante, seguida pelo nordeste, sudeste, sul e centro-oeste
- \* As cidades com mais necessidade de aportes adicionais para maior equilíbrio, em comparação a outros municípios com nível de capacidade instalada semelhante, em 2022, foram Belém e Manaus
- \* Para quase dois terços dos municípios brasileiros na amostra, um aporte de até R\$ 100 mil em 2022 teria otimizado os custos e suprido necessidades orçamentárias que levariam a maior homogeneidade entre municípios semelhantes
- \* O custo médio de operação de uma unidade do CRAS nas metrópoles, em 2022, foi de R\$ 1,9 milhão; R\$ 940 mil nos municípios de pequeno porte II; R\$ 911 mil nas cidades de porte médio; R\$ 909 mil nas de porte grande; e R\$ 663 mil nas cidades pequenas de porte I. Esses valores dizem respeito ao custo médio evidenciado na análise estatística (valores médios observados), não levando em consideração parâmetros mínimos presentes nas normativas que estabelecem critérios para a manutenção dos serviços
- \* Fortalecimento do cofinanciamento estadual: a baixa participação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) em muitos estados, como Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, demonstra a oportunidade de maiores contribuições estaduais, o que ampliaria o volume e a diversidade orçamentária disponível aos municípios, com reflexos na melhor prestação dos serviços públicos localmente
- \* Eficiência na execução orçamentária: os elevados saldos financeiros dos recursos federais ao final de 2022, somando R\$ 340 milhões (equivalente a quase um terço do total de receitas federais), sugerem a necessidade de reforçar mecanismos de planejamento e execução para garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente ao longo do ano fiscal. Quatro estados (ES, RJ, RO e SP) terminaram 2022 com um saldo de mais de 40% das receitas federais alocadas naquele ano; oito (AL, AM, MS, MT, PR, RR, RS e SC) com saldo entre 30% e 40%; oito (AC, AP, GO, MA, MG, PB, PE e TO) entre 20% e 30%; e apenas seis (BA, CE, PA, PI, RN e SE) com saldo entre 10% e 20%. O estado mais eficiente na alocação das receitas federais foi o Piauí (11,1%), seguido por Pará (12,9%) e Sergipe (15,9%)
- \* Desagregação de despesas não discriminadas: a maior parte dos recursos federais é classificada como "despesas não discriminadas," dificultando o rastreamento de sua aplicação. A implementação de sistemas que permitam maior detalhamento e rastreabilidade dessas despesas pode melhorar a transparência e a eficiência no uso dos recursos



- \* Segurança laboral para os membros das equipes do CRAS: os resultados indicaram que menos de um terço possui vínculos estáveis, como servidores estatutários ou empregados públicos pela CLT. Isso aponta para a necessidade de maior investimento em contratações via concurso público, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados
- \* Equilíbrio na alocação de funcionários: estados com altas cargas de trabalho, como Paraná e Amazonas, sugerem a necessidade de políticas que redistribuam e ampliem o número de funcionários em municípios e estados com mais demanda
- \* Melhorias na estrutura de coleta de dados: o Registro Mensal de Atendimentos (RMA) deve ser aprimorado para incluir informações detalhadas e padronizadas, possibilitando análises mais robustas e comparáveis ao longo dos anos. As atuais categorias não refletem a complexidade e diversidade de serviços oferecidos no CRAS
- \* Apoio técnico para execução dos recursos: estados e municípios com maiores desafios de execução financeira (identificados por saldos elevados disponíveis no final do exercício, altos valores devolvidos à União e pela taxa de execução) podem se beneficiar de mais oportunidades para capacitação técnica e apoio consultivo contínuo, a fim de melhorar a gestão dos recursos disponíveis





## 6. Conclusão

Os resultados deste estudo destacam, de forma inequívoca, os desafios enfrentados pelo SUAS no Brasil para alcançar um modelo equitativo, sustentável e eficiente de proteção social básica. As disparidades regionais evidenciadas, tanto em termos de financiamento quanto de estruturação do CRAS, revelam a necessidade de ações direcionadas para reduzir as desigualdades e fortalecer a capacidade de resposta às demandas da população em situação de vulnerabilidade social.

A análise identificou desafios fundamentais, como a necessidade de implementação de melhores ferramentas de gestão, com especial atenção aos bancos de dados e desagregação nas categorias de gasto, além da urgência em ampliar investimentos direcionados a municípios específicos. Os resultados aqui apresentados abrem caminhos para se pensar na ampliação de mecanismos de gestão mais robustos, precisos e que respondam às particularidades regionais para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Verificou-se em alguns contextos a maior dependência de recursos municipais e a baixa participação estadual, via cofinanciamento, em diversas regiões. Ainda, desafios relacionados a recebimento e alocação de recursos federais apontam para a necessidade de aperfeiçoamento na gestão e execução orçamentária. Nesse contexto, a predominância de vínculos empregatícios instáveis nas equipes do CRAS, aliada à desigualdade na qualificação profissional entre os municípios de distintos estados, reforça a urgência de políticas que promovam maior estabilidade e segurança a esses funcionários.

Apesar dos desafios, este estudo também revelou oportunidades de aprimoramento. A implementação de sistemas de dados mais robustos, com maior detalhamento das despesas e padronização de informações, pode ampliar a transparência e eficiência na alocação de recursos. Ademais, o fortalecimento do cofinanciamento estadual e o incentivo à redistribuição mais equitativa de profissionais podem contribuir significativamente para a redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Outro elemento importante identificado pela pesquisa foram os padrões municipais, a partir do agrupamento em clusters. O agrupamento utilizado pelo SUAS, por porte populacional, pode não comportar a complexidade encontrada em termos de nível de capacidade instalada nos



territórios. Alguns municípios de grande porte se assemelham a metrópoles, por exemplo, enquanto alguns municípios de porte médio possuem características que os aproximam de municípios de porte menor. Ao evidenciar padrões distintos em termos populacionais, dimensão de gastos, volume de atendimento e localização no território nacional, essas categorias podem motivar discussões para novos mecanismos de gestão, mais robustos, precisos e que atentem à complexidade dos contextos locais.

A comparação entre os custos observados e simulados, por um modelo estatístico que levou em consideração as complexidades de contextos locais mencionadas, evidenciou uma indicação clara para que seja possível repensar a pactuação e o preenchimento das lacunas financeiras no custeio da proteção social básica, de modo a contribuir para o funcionamento da assistência social em diferentes contextos. Essas lacunas não apenas apontam para a necessidade de aportes adicionais, mas também para a importância de revisar os critérios de financiamento, adaptando-os às especificidades regionais e populacionais.

Em suma, os resultados e implicações deste estudo fornecem uma base sólida para orientar o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da proteção social básica no Brasil. Este trabalho traz dados transversais que servem de baseline, possibilitando a ampliação para estudos longitudinais que captem os custos ao longo do tempo. Com intervenções estratégicas, como a ampliação da integração entre os três níveis de governo e a otimização da gestão de recursos, contribuindo para um esquema de financiamento mais equitativo, o SUAS fortalecerá ainda mais o seu papel na vida da população mais vulnerabilizada do País.





## Referências

1. BRASIL. **Lei no 8.742**: Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Presidência da República, 1993.
2. SNAS. **II Plano Decenal da Assistência Social 2016-2026**: proteção social para todos/as os/as brasileiros/as. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2015.
3. BRASIL. **Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.
4. BRASIL. **Lei no 12.435**: altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social. Presidência da República, 2011.
5. SNAS. **Censo SUAS**: bases e resultados. Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério da Cidadania n.d. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025.
6. IBGE. **Censo 2022** n.d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=39499&t=resultados>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025.
7. IBGE. **Malha Municipal** n.d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025.
8. SAGICAD. **VIS DATA 3 beta** n.d. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025.
9. R CORE TEAM. **R**: A language and environment for statistical computing. Vienna, Austria, 2022.
10. LANDAU W. **The targets R package**: a dynamic Make-like function-oriented pipeline toolkit for reproducibility and high-performance computing. Journal of Open Source Software, 6:2959, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.21105/joss.02959>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025.

## Apêndice

| Dicionário de variáveis do banco de dados do FNAS |                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Variável                                          | Descrição                                                                                                                                                                          | Fórmula de composição                                                            |
| Federal                                           |                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |
| psbf_c1_1                                         | Saldo na conta corrente @Conta em 31/12/2021                                                                                                                                       | [SUAS.MV_ULTIMA_CONTA_ANO2022.VL_SALDO_2021] + 0                                 |
| psbf_c2_2                                         | Saldo nas contas anteriores @Conta em 31/12/2021                                                                                                                                   | [EF.24] + 0                                                                      |
| psbf_c281_52                                      | Saldo de recursos a título de crédito extraordinário reprogramados para 2022 (recurso da Portaria nº 378/2020)                                                                     | [SUAS.MV_SALDO2022_PORTARIA378_COVID.VL_SALDO_APURADO2021] + 0                   |
| psbf_c5_5                                         | Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 1º/1/2022 a 31/12/2022)                                              | [SUAS.MV_CARGA_VLPAGO_SERVICO_2022.VALOR_CAIXA_ENTE] + 0                         |
| psbf_c6_6                                         | Recursos auferidos no exercício de 2022 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente                                                                   |                                                                                  |
| psbf_c161_21                                      | Outros recursos depositados na conta corrente @Conta                                                                                                                               |                                                                                  |
| psbf_c7_7                                         | Receitas totais para o exercício de 2022                                                                                                                                           | [EF.1] + [EF.2] + [EF.5] + [EF.6] + [EF.21] + 0                                  |
| psbf_c243_27                                      | Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2022 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) | [EF.9] + [EF.10] + [EF.11] + [EF.20] + [EF.24] + [EF.12] + [EF.18] + [EF.19] + 0 |
| psbf_c9_9                                         | Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais (Art. 6º-E da Loas e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de referência                                                 |                                                                                  |
| psbf_c10_10                                       | Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas pagos com recursos federais                                                                              |                                                                                  |
| psbf_c11_11                                       | Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas)                                                              |                                                                                  |
| psbf_c141_20                                      | Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais                                                                                    |                                                                                  |
| psbf_c221_24                                      | Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria nº 580/2020                                                                    |                                                                                  |
| psbf_c12_12                                       | Demais gastos vinculados à execução dos serviços/programas não discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5                                                          |                                                                                  |
| psbf_c244_28                                      | Gastos dos recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante Portaria nº 378/2020, no exercício de 2022                                                             | [EF.29] + [EF.30] + [EF.31] + [EF.32] + [EF.33] + [EF.34] + 0                    |
| psbf_c245_29                                      | Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais (art. 6º-E da Loas e Resolução CNAS nº 17/2016) - Equipe de referência                                                 |                                                                                  |
| psbf_c246_30                                      | Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços pagos com recursos federais                                                                                           |                                                                                  |
| psbf_c247_31                                      | Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços), pagos com recursos federais                                           |                                                                                  |
| psbf_c248_32                                      | Valores pagos com recursos federais referentes a parcerias com entidades e organizações sociais                                                                                    |                                                                                  |
| psbf_c249_33                                      | Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme o art. 4º da Portaria nº 580/2020                                                                  |                                                                                  |
| psbf_c250_34                                      | Demais gastos vinculados à execução dos objetivos da Portaria nº 378/2020, não elencados nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5                                              |                                                                                  |
| psbf_c14_14                                       | Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas à União por meio de GRU no exercício de 2022                                                                          |                                                                                  |



| Dicionário de variáveis do banco de dados do FNAS |                                                                                                                                           |                                                               |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Variável                                          | Descrição                                                                                                                                 | Fórmula de composição                                         |
| Federal                                           |                                                                                                                                           |                                                               |
| psbf_c265_49                                      | Saldo financeiro total                                                                                                                    | [EF.15] + [EF.16] + 0                                         |
| psbf_c22_5                                        | Saldo total dos serviços                                                                                                                  | [EF.49] + 0                                                   |
| psbf_c275_50                                      | Saldo financeiro virtual referente aos recursos da Portaria nº 378/2020                                                                   | [EF.52] - [EF.28] + 0                                         |
| psbf_c273_24                                      | Saldo total dos recursos da Portaria nº 378/2020                                                                                          | [EF.50] + 0                                                   |
| Municipal                                         |                                                                                                                                           |                                                               |
| Variável                                          | Descrição                                                                                                                                 | Fórmula de composição                                         |
| psbm_c25_8                                        | Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a título de cofinanciamento estadual                              |                                                               |
| psbm_c301_26                                      | Recursos próprios executados na proteção social básica                                                                                    | [RE.27] + [RE.28] + [RE.29] + [RE.30] + [RE.31] + [RE.32] + 0 |
| psbm_c302_27                                      | Com pessoal concursado que compõe as equipes de referência dos serviços tipificados da proteção social básica                             |                                                               |
| psbm_c303_28                                      | Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da proteção social básica                                                 |                                                               |
| psbm_c304_29                                      | Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados à execução dos serviços da proteção social básica                  |                                                               |
| psbm_c305_30                                      | Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da proteção social básica                        |                                                               |
| psbm_c306_31                                      | Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados à estruturação dos serviços da proteção social básica |                                                               |
| psbm_c307_32                                      | Demais gastos vinculados à execução dos serviços da proteção social básica, não discriminados nos itens anteriores                        |                                                               |
| psbm_c315_40                                      | Recursos próprios executados nos programas federais                                                                                       |                                                               |
| psbf_c245_29                                      | Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais (art. 6º-E da Loas e Resolução CNAS nº 17/2016) – Equipe de referência        |                                                               |
| psbf_c246_30                                      | Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços pagos com recursos federais                                                  |                                                               |



**FNAS**  
FUNDO NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Apoio

